

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS

**A IGREJA CATÓLICA E O ESTADO NOVO: MEMÓRIAS, DIREITOS
TRABALHISTAS E PACTO COLABORATIVO (1937-1945)**

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
AGOSTO DE 2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS

**A IGREJA CATÓLICA E O ESTADO NOVO: MEMÓRIAS, DIREITOS
TRABALHISTAS E PACTO COLABORATIVO (1937-1945)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Cultura e Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro.

Coorientador: Prof. Dr. José Alves Dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
AGOSTO DE 2020

C424i	<p>Chagas, Rafael Vilas Boas.</p> <p>A Igreja Católica e o Estado Novo: memórias, direitos trabalhistas e pacto colaborativo (1937-1945). / Rafael Vilas Boas Chagas – Vitória da Conquista, 2020. 113f.</p> <p>Orientadora: Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Vitória da Conquista, 2020.</p> <p>Inclui referências: F. 107 - 113.</p> <p>1. Igreja Católica - Brasil. 2. Getúlio Vargas - Aspectos históricos. 3. Estado Novo. 4. Trabalhismo. I. Casimiro, Ana Palmira Bittencourt Santos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós- Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.</p> <p>CDD: 282.81</p>
-------	---

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

Título em inglês: The Catholic Church and the Estado Novo: memories, labor rights and collaborative pact (1937-1945).

Palavras-chaves em inglês: Catholic church; Getúlio Vargas; Estado Novo; Labor.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro (presidente); Prof. Dr. José Alves Dias (titular); Profa. Dra. Livia Diana Rocha Magalhães (titular); Prof. Dr. Cezar de Alencar Arnaut de Toledo (titular).

Data da Defesa: 20 de agosto de 2020.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS

**A IGREJA CATÓLICA E O ESTADO NOVO: MEMÓRIAS, DIREITOS
TRABALHISTAS E PACTO COLABORATIVO (1937-1945)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Data da aprovação: 20 de agosto de 2020.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt
Santos Casimiro (Presidente)
Instituição: UESB

Ass.: 

Prof. Dr. José Alves Dias
Instituição: UESB

Ass.: 

Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães
Instituição: UESB

Ass.: 

Prof. Dr. Cezar de Alencar
Arnaut de Toledo
Instituição: UEM

Ass.: 

À minha mãe, Elzir da Costa Vilas Bôas, pelo apoio incondicional, compreensão, conselhos e exemplos durante toda a vida, sempre alicerçados pelos ensinamentos morais e espirituais cristãos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo seu grandioso amor e força, em momentos difíceis, para realização e conclusão do meu Mestrado.

Ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) e à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), pela oportunidade que me foi concedida para realização do Mestrado.

À CAPES, por ter me proporcionado recursos financeiros, durante um período, a fim de que pudesse me dedicar à investigação científica.

À orientadora Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro, que, além da competência nos aspectos teóricos e metodológicos, desenvolveu a arte do educar com sensibilidade e respeito.

Ao coorientador Prof. Dr. José Alves Dias, pela compreensão e contribuições científicas valiosas.

À professora Dra. Livia Diana Rocha Magalhães, que, com seu elevado conhecimento teórico, contribuiu na construção do presente trabalho.

Ao professor da Banca de Qualificação Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta, também por orientações pertinentes, naquele momento.

Ao professor Dr. Ruy Hermann Araújo Medeiros, pela gentileza em disponibilizar seus livros e por compartilhar comigo conhecimentos científicos.

Aos colegas, pesquisadores do grupo de pesquisa Museu Pedagógico: a educação não-escolar, linha de pesquisa Fundamentos da Educação: Igreja, Educação e Ideologia, em especial Camila e Maria Cleidiana, pelo acolhimento afetuoso e apoio constante.

Aos meus pais, pelos ensinamentos de vida e por terem participado da minha formação acadêmica e profissional, e à minha esposa, por ter-me acompanhado, de forma compreensiva e em vários momentos, nas discussões no trajeto da pesquisa.

Aos meus colegas de turma do Mestrado, pelos momentos vivenciados.

A todos os professores do programa, cujo conhecimento compartilhado foi substancial para a concretização da minha pós-graduação.

Aos funcionários do PPGMLS, pelo respeito e carinho no atendimento a todos.

Enfim, a todos aqueles que, de alguma maneira, desejaram e contribuíram para a concretização do meu sonho de tornar-me Mestre.

RESUMO

O presente trabalho é resultado da pesquisa que teve como objetivo investigar o pacto de reciprocidade entre a Igreja Católica Conservadora e o Estado Novo, e a ligação com os direitos trabalhistas implementados durante o regime. A pesquisa se justifica pela importância em demonstrar a atuação da Igreja Católica em expressiva aproximação com o Governo Vargas, momento crucial de modificação dessa entidade religiosa, mundialmente, e, ao mesmo tempo, as constantes alterações que vinha sofrendo a sociedade brasileira, em confronto com a transformação capitalista e movimentos autoritários e ditatoriais emergentes em alguns países europeus e latino-americanos. O tema direciona-se aos direitos trabalhistas implementados naquele contexto histórico, considerando a participação da Igreja Católica e a luta dos trabalhadores, que resultaram na promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, num movimento ideológico denominado “Trabalhismo”. No escopo da pesquisa, nos ativemos aos aspectos essenciais referentes à memória do objeto em exame, ou seja, o trabalho como meio fundamental de ascensão social. As leituras realizadas sugerem uma política intervencionista e populista, eivada de discursos ideológicos, cuja materialização acontecia por meio da edição de diplomas legais, os quais buscavam reforçar a confiança da classe trabalhadora e mantê-la em estado de dominação, desfazendo possíveis processos conflituosos. Para nortear a pesquisa, elegeu-se como problematização inicial: como o Trabalhismo se apresentou na estreita relação entre a Igreja Católica Conservadora e o Estado Novo? Os principais autores analisados foram Boris Fausto (1981), Mainwaring (2004), Ângela Gomes (2005), Alcyr Lenharo (1986), Werneck Vianna (1976), Souto Maior (2017), Halbwachs (1925), Elizabeth Jelin (2002) e Ricoeur (2007), entre tantos outros que complementaram a discussão. Além disso, foram analisadas notícias e fotografias em veículos impressos de comunicação da época (jornais e revistas), de representantes da Igreja Católica e do Governo e a documentação oficial de atos governamentais, que forneceram pistas importantes, como no caso da análise de peças legislativas, em especial o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), as Constituições Republicanas Federais de 1891, 1934 e 1937, e das encíclicas *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno* e *Divinis Redemptoris*, que nortearam a conduta da Igreja em vários âmbitos da sociedade brasileira. Concorda-se, em consonância com os autores consultados, que a Igreja Católica forneceu a Getúlio Vargas ferramentas para a construção de sua ideologia trabalhista, com o apoio político em momentos cruciais da história brasileira em apreciação. Fica demonstrado, ainda, que a memória do trabalhismo concebida nos discursos do Estado Novo e da Igreja, acabou construindo uma memória social e política protagonizada pelo Estado e pela Igreja, na defesa dessa ideologia que acabou por tirar do foco a memória produzida coletivamente pelos trabalhadores, mesmo que tenha sido sua luta uma das responsáveis pela efetivação de muitas dessas conquistas em momentos anteriores.

Palavras-chave: Igreja Católica; Getúlio Vargas; Estado Novo; Trabalhismo.

ABSTRACT

The present work is the result of research that aimed to investigate the reciprocity pact between the Conservative Catholic Church and the Estado Novo, and the link with the labor rights implemented during the regime. The research is justified by the importance of demonstrating the performance of the Catholic Church in expressive approximation with the Vargas Government, a crucial moment of modification of this religious entity, worldwide, and, at the same time, the constant changes that Brazilian society has been undergoing, in confrontation with capitalist transformation and authoritarian and dictatorial movements emerging in some European and Latin American countries. The theme addresses labor rights implemented in that historical context, considering the participation of the Catholic Church and the struggle of workers, which resulted in the promulgation of the Consolidation of Labor Laws (CLT) in 1943, in an ideological movement called "Labor". In the scope of the research, let us focus on the essential aspects related to the memory of the object under examination, that is, work as a fundamental means of social ascension. The readings carried out suggest an interventionist and populist policy, riddled with ideological discourses, whose materialization took place through the publication of legal diplomas, which sought to reinforce the confidence of the working class and keep it in a state of domination, undoing possible conflicting processes. To guide the research, it was chosen as an initial problematization: how did Labor present itself in the close relationship between the Conservative Catholic Church and the Estado Novo? The main authors analyzed were Boris Fausto (1981), Mainwaring (2004), Ângela Gomes (2005), Alcyr Lenharo (1986), Werneck Vianna (1976), Souto Maior (2017), Halbwachs (1925), Elizabeth Jelin (2002) and Ricoeur (2007), among many others that complemented the discussion. In addition, news and photographs were analyzed in print media at the time (newspapers and magazines), representatives of the Catholic Church and the Government, and the official documentation of government acts, which provided important clues, as in the case of the analysis of legislative pieces, in particular Decree-Law No. 5,452, of May 1, 1943 (CLT), the Federal Republican Constitutions of 1891, 1934 and 1937, and the encyclicals *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno* and *Divinis Redemptoris*, which guided the conduct of the Church in various areas of Brazilian society. It is agreed, in line with the consulted authors, that the Catholic Church provided Getúlio Vargas with tools to build his labor ideology, with political support at crucial moments in Brazilian history under consideration. It is also demonstrated that the memory of labor conceived in the speeches of the Estado Novo and of the Church, ended up building a social and political memory led by the State and the Church, in defense of this ideology that ended up removing the memory produced collectively by the workers, even though it was his struggle that was responsible for the realization of many of these achievements in previous moments.

Keywords: Catholic church; Getúlio Vargas; Estado Novo; Labor.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Getúlio Vargas (ao centro, de cachecol) ao chegar em Ponta Grossa, recepcionado por populares, por ocasião da Revolução de 1930. 22
- Figura 2** - Getúlio Vargas reúne-se com seu Ministério por ocasião da declaração de guerra do Eixo. (Esq./dir.: Salgado Filho, Aristides Guilhem, Oswaldo Aranha, Sousa Costa, Getúlio Vargas, Marcondes Filho, E. Gaspar Dutra, Gustavo Capanema e Apolônio Sales) (29 de agosto de 1942). 37
- Figura 3** - Getúlio e Darci Vargas com Barros Barreto e Dom Sebastião Leme durante manifestação cívica em pleno Estado Novo (1938). 52
- Figura 4** - Getúlio Vargas, Góes Monteiro e Dom Sebastião Leme entre outros durante desfile comemorativo da data da Independência do Brasil (07/09/1945). 53
- Figura 5** - Getúlio Vargas, Aristides Guilhem, Dom Sebastião Leme e outros durante visita ao Abrigo do Cristo Redentor no Rio de Janeiro (entre 1930/1945). 53
- Figura 6** - Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra e Sebastião Leme entre outros, durante inauguração do Polígono de Tiro da Marambaia Aristides Guilhem (18/08/1945). 54
- Figura 7** - Getúlio Vargas, Oswaldo Aranha, Eurico Gaspar Dutra com o núncio apostólico no Brasil e outros no Palácio Itamaraty (15 de novembro, entre 1938 e 1941). 54
- Figura 8** - Washington Luís, acompanhado pelo cardeal Dom Sebastião Leme, e levado de carro até o Forte Copacabana, onde foi detido, antes de seguir viagem para os EUA (24/10/1930). 57
- Figura 9** - Matéria do Jornal do Brasil, por ocasião do 1º Congresso de Direito Social 76
- Figura 10** - Matéria do jornal A Manhã sobre a visita de Getúlio Vargas ao Mato Grosso 91
- Figura 11** - Manchete e matéria do jornal potiguar A ordem, admitindo um regime de colaboração entre Estado Novo e Igreja Católica 98

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACB	Ação Católica Brasileira
AIB	Ação Integralista Brasileira
ANL	Aliança Nacional Libertadora
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNOC	Confederação Nacional dos Operários Católicos
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
d.C.	Depois de Cristo
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
FGV	Fundação Getúlio Vargas
JOC	Juventude Operária Católica
LEC	Liga Eleitoral Católica
MTIC	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
nº	Número
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PRP	Partido Republicano Paulista

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 ASPECTOS HISTÓRICOS DA ERA VARGAS	18
2.1 OS ANTECEDENTES DA ERA VARGAS: DA REPÚBLICA VELHA AO ESTADO NOVO	18
3 A IGREJA CATÓLICA NO BRASIL	40
4 RELAÇÕES TRABALHISTAS NA PASSAGEM DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX	62
5 A QUESTÃO DO TRABALHISMO NO ESTADO NOVO E A RELAÇÃO COM A IGREJA CATÓLICA	74
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	107

1 INTRODUÇÃO

É inevitável, ao analisar a história dos direitos trabalhistas no Brasil, voltar o olhar aos estudos que objetivaram discutir sobre o governo de Getúlio Dornelles Vargas e sua relação com essa temática. Faz-se necessário investigar a política e a evolução da legislação trabalhista no período denominado “Era Vargas” (1930-1945), nos seus momentos cruciais, ou seja, a) Governo Provisório pós- Revolução de 1930 (Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930 e finalizado com a promulgação da Constituição em 16 de julho de 1934); b) Governo Constitucionalista de 1934 (com Vargas eleito indiretamente, em 17 de julho de 1934, até o golpe em 10 de novembro de 1937); c) Estado Novo, que teve início com a Constituição de 1937 e findou-se com a crise política instituída no Brasil após a Segunda Guerra Mundial, em 1945.

Apesar de existir um projeto de instauração de uma política social em que aparecesse como o principal doador de benesses ao povo brasileiro, foi a partir de 1937 que Vargas decidiu impulsionar fortemente a industrialização do país, desenvolvendo um programa de incentivo ao trabalho, às indústrias, ao progresso tecnológico e ao bem-estar do trabalhador. Além disso, importante destacar os acontecimentos que levaram à criação da Marcha para o Oeste, projeto lançado pelo Estado Novo, visando maior controle de todo território brasileiro, tendo em vista que parte considerável do “interior” do país ainda era desconhecida e pouco povoado.

Muito embora, parte da legislação trabalhista já tivesse sido decretada em período anterior, como a criação da carteira do trabalho, salário-mínimo, jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, férias anuais de trinta dias, meios de proteção do trabalho do menor e da mulher e a instalação da Justiça do Trabalho, foi somente em 1943 que ocorreu a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). É o que nos informa a abordagem de Souto Maior (2017) sobre a legislação:

O fato é que a obra de construção da legislação trabalhista, que não foi iniciada e desenvolvida por um único governo e que também não é, por conseguinte, restrita a um momento histórico, acabou sendo concluída, como se apresenta hoje, por vários outros governos que se sucederam ao de Vargas, fazendo com que sua origem não esteja ligada à orientação política de um governo específico ou e muito menos a idade dessa legislação seja, no geral, aquela que tem como

parâmetro a data de publicação da CLT. (SOUTO MAIOR, 2017, p. 254).

Muito embora possamos concordar com as afirmações de Souto Maior, importante jurista no campo do Direito trabalhista, o fato é que, tanto a CLT, quanto diversas outras conquistas, são, até os dias atuais, atribuídas ao Governo Vargas. Isso muito se deve ao que se chama de Trabalhismo, conceito amplamente discutido por Ângela Gomes, no livro *A invenção do trabalhismo*, no qual a autora sugere que o projeto do Estado Novo de Vargas buscava a adesão e o apoio da classe trabalhadora. Nesse período, com a utilização de variados mecanismos de difusão, como o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), Vargas fixou sua imagem de líder carismático e popular com discursos relativos à democracia social e valorização do trabalho e do trabalhador. Essa ideologia política, que centrou sua imagem na figura do presidente, na sua obra social e na sua relação pessoal com os trabalhadores, foi sendo construída dentro do Ministério do Trabalho, na figura de Marcondes Filho, a partir de 1942.

É interessante observar que a Igreja Católica, no contexto internacional, vinha perdendo força em decorrência dos acontecimentos da Revolução francesa e da propagação dos ideais liberais, que defendiam, entre outras bandeiras, a não submissão dos homens à Igreja. No contexto nacional, a Igreja Católica se posicionou em relação ao Governo Vargas, tendo em vista que este não se mostrava alinhado com nenhuma religião específica nem havia declarado nenhuma como religião oficial do Estado brasileiro. A Igreja Católica, portanto, no pós-1930, vinha tentando recuperar o espaço perdido com a República laica, que havia manifestado, desde 1891, a separação definitiva entre Igreja e Estado.

Por meio da obra restauradora conhecida como Restauração Católica, a Igreja procurou se afirmar como instituição, tendo em vista o extenso período em que esteve submetida ao Estado durante o Império no Brasil, com uma dependência que, em muito, prejudicava a atuação do clero católico. O descontentamento com essa situação levou a Igreja a reunir esforços para se separar do Estado, e não mais ter que se submeter a ele, como também procurar suprir as carências institucionais. Essa separação cortou alguns privilégios do clero, o que, naquele momento, foi necessário para o propósito maior, já que o problema eclesástico era a possibilidade

de perda de um grande número de fiéis e, por conseguinte, da supremacia como religião mais professada em território brasileiro.

Cientes de que a Igreja Católica não poderia sustentar-se por muito tempo sem qualquer vinculação com o Estado, o episcopado brasileiro e os intelectuais católicos entendiam que a Igreja, como uma instituição com “prerrogativas especiais”, poderia orientar os governos civis no caminho da “verdade”. Portanto, passou a ter uma postura mais ativa no campo político nacional, deixando de ser apenas a mantenedora da ordem na sacristia, para ser o centro aglutinador de diversos segmentos sociais, inclusive da classe trabalhadora. Essa postura manifestou-se, tanto nas encíclicas, como a *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno* e *Divinis Redemptoris*, as quais sempre faziam referência à postura dos trabalhadores católicos frente aos patrões e ao Estado, condenando a luta de classes e o socialismo, quanto nos Círculos Operários, associações civis de trabalhadores de inspiração católica.

Além disso, de acordo com Mainwaring (2004), o pensamento social da Igreja até a Segunda Guerra Mundial permitiu aproximações com os regimes totalitários de variados modos, o que favoreceu sua presença no Governo Vargas, sobretudo no Estado Novo. Outrossim, os canais convencionais, alimentados pela religiosidade, podiam ser utilizados como condutores mais eficientes dos novos dispositivos de dominação que o poder engendrava, enquanto o Governo Vargas passava a se valer de um conjunto de ideias de diversos católicos, como Artur Bernardes, Amoroso Lima e Oliveira Viana, entre outros, para levar a efeito o seu projeto trabalhista (MAINWARING, 2004) e a utilização de símbolos, ritos e mitos que faziam parte do imaginário católico.

Ante esse tensionamento entre a Igreja Católica e o governo de Getúlio Vargas, em que ambos pretendiam demarcar presença na sociedade brasileira, realizamos pesquisa com o objetivo de investigar como o Trabalhismo se apresentou naquela estreita relação entre a Igreja Católica Conservadora e o Estado Novo. O tema abrangeu os direitos trabalhistas instituídos na Era Vargas, com enfoque principal no período do Estado Novo, buscando responder à pergunta: Quais e como ocorreram as relações entre o Governo e a Igreja Católica, com a participação dos trabalhadores, que resultaram na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), importante diploma legal que vigora, apesar de constantes reformulações, até os dias atuais? A delimitação temporal da pesquisa abrangeu o período estadonovista,

justamente por ter sido este o momento em que o Trabalhismo se desenvolveu fortemente, conforme a literatura que se debruça sobre o tema.

No escopo da pesquisa, nos ativemos aos aspectos essenciais referentes à memória do objeto em exame, ou seja, o trabalho como meio fundamental de ascensão social. As leituras realizadas nos conduziram para uma política intervencionista e populista, eivada de discursos ideológicos, cuja materialização acontecia na promulgação de medidas legais, as quais buscavam reforçar a confiança da massa trabalhadora e mantê-la em estado de submissão, desfazendo possíveis processos conflituosos.

É importante mencionar ainda que a questão do Trabalhismo é cara à nossa pesquisa, pois, como sugerido por Ângela Gomes (2005), essa ideologia utilizada marcadamente pelo Estado Novo ficou notabilizada pela extensa produção legislativa, inclusive com veiculação massificada em rádios e jornais da época. Atribuída como “concessão de direitos” à classe trabalhadora, em especial à classe operária (ocultando as verdadeiras conquistas dos trabalhadores), imobilizava a atuação coletiva reivindicatória das categorias, com o controle e a manipulação das entidades sindicais, além da proibição do exercício da greve e de manifestações operárias, o que também era expressamente defendido pela Igreja Católica.

Para nortear a pesquisa, elegemos, como problematização inicial, a seguinte: Como o Trabalhismo se apresentou na estreita relação entre a Igreja Católica Conservadora e o Estado Novo?

A hipótese central da pesquisa é que a Igreja Católica aproximou-se do Governo Vargas pela necessidade de dar apoio à implementação de direitos trabalhistas e de fortalecer o processo da restauração católica, ancorada nas seguintes premissas: a) o Governo Vargas, que estava marcado pelo autoritarismo, populismo e centralização do poder, permitiu a participação da Igreja Católica, principalmente na implementação de alguns direitos trabalhistas e por estarem alinhados com o entendimento danoso da existência da luta de classes e do crescimento dos ideais do comunismo; b) a Igreja Católica, que havia sido muito forte no período colonial –, mas fora enfraquecida paulatinamente, no decorrer do período imperial –, visava retomar o espaço no Estado Novo, por alguns motivos, entre os quais a militância de intelectuais humanistas nas hostes católicas, a pressão exercida pela vertente popular e messiânica e, provavelmente, pelo próprio

interesse do governo populista em aquilatar uma instituição cujo poder simbólico seria de valor inestimável para a manutenção do poder do grupo político dominante.

Importa esclarecer, antes de elucidar questões relativas ao arcabouço teórico utilizado na pesquisa, que o interesse por esse objeto surgiu de estudos anteriores, da prática como advogado trabalhista por vinte anos, além de pós-graduação *lato sensu* e docência superior com a mesma temática, processos que me levaram ao entendimento de que, após a Revolução de 1930, a vida política do Brasil direcionou-se para questões sociais de maneira inédita no país, razão pela qual esse período é de suma importância para a compreensão da sociedade brasileira, em especial na esfera social trabalhista.

Ao analisar as medidas de Vargas, percebemos que, desde o início de seu governo, o presidente buscou elevar a consolidação legislativa na área social e instituiu o constitucionalismo social em 1934. Essa elaboração legislativa direcionou-se especialmente para o trabalhador, inclusive, com a criação de órgãos públicos específicos na seara trabalhista, a exemplo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1930, poucos dias após o início do governo provisório getulista.

Por se tratar de um assunto que até hoje provoca polêmica e memórias – entre os estudiosos, de forma inquisitiva, e entre os leigos, no geral –, diversos foram os olhares sobre o Estado Novo. Outras observações recaíram sobre as manifestações religiosas no país, porém poucos voltaram a atenção para a relação entre o Governo Vargas, a Igreja Católica e o Trabalhismo. Justificamos, assim, a importância da pesquisa, considerando a atuação da Igreja nesse período, por meio da denominada “Restauração Católica”, que teve início na Europa e foi introduzida no Brasil. O movimento manteve diálogo com o Governo Vargas, num momento de transformação da Igreja em nível mundial e, ao mesmo tempo, levou em conta aspectos da sociedade brasileira, como as questões trabalhistas, e os governos autoritários e ditatoriais emergentes em vários países europeus e latino-americanos.

Observamos movimentos de aproximação e de antagonismo entre Estado e Igreja Católica no Estado Novo, os pontos de consenso e dissenso entre o discurso da fé e o discurso político e as parcerias claras ou veladas entre essas instituições no que diz respeito à política e à legislação trabalhista. Apoiamo-nos principalmente nas publicações de Boris Fausto (1981), Scott Mainwaring (2004), Ângela Maria de Castro Gomes (2005), Alcyr Lenharo (1986), Luiz Werneck Vianna (1976) e Jorge Luiz Souto Maior (2017), entre tantos outros autores.

Recorremos a autores de diferentes abordagens da teoria da memória, para discutir os argumentos acerca dos discursos e processos constitutivos da relação Igreja, Estado e Trabalhismo. A Maurice Halbwachs (1925-1950), que, apesar de considerar a história como o registro do passado, principalmente dos êxitos da nação, em torno da visão historicista de sua época, apresenta uma significativa contribuição quando destaca a importância da memória e seus quadros sociais (familiares, religiosos, de classe, da linguagem) e as experiências individuais, mas coletivas, vividas ou recebidas dentro dos grupos de proximidades, constitutivas da memória coletiva no processo histórico. A Pierre Nora (1993), quando afirma que o Estado constrói memórias nacionais, por meios intencionais e de ações comunicativas estratégicas. A Le Goff (1990), quando ressalta memórias de dogmas e a utilização oficial da memória entre outras discussões. A Ricoeur (2007), particularmente sobre usos da memória. E a Elizabeth Jelin (2002), principalmente quanto à questão do empreendimento da memória.

As fontes documentais utilizadas foram o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), as Constituições Republicanas Federais de 1891, 1934 e 1937, as encíclicas papais *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno* e *Divinis Redemptoris* e elementos iconográficos, por meio de fotografias, que expõem a relação de proximidade dos atores Igreja e Governo no Estado Novo, em torno do Trabalhismo. Assim, utilizamos as fontes em conjunto para que pudéssemos ter uma visão mais abrangente dessa relação, ainda que o foco de nosso estudo fossem as transformações no mundo do trabalho. Tanto a revisão de literatura, quanto os textos legais e as fotografias foram fundamentais para a compreensão dos mecanismos utilizados por Vargas e pela Igreja Católica para se manterem ativos nesse cenário de disputa por poder.

A dissertação foi dividida em cinco seções. Nessa primeira seção, a “Introdução”, apresentamos o objeto de pesquisa, indicamos as questões que motivaram as investigações, os objetivos que nortearam o trabalho, os problemas de pesquisa e o percurso metodológico que utilizamos.

Na segunda seção, “Aspectos históricos da Era Vargas”, referente à contextualização histórica, traçamos um panorama da história brasileira desde os antecedentes da Revolução de 1930 até a ascensão de Vargas ao poder, buscando enfatizar as relações de trabalho nos períodos anteriores e posteriores ao Estado Novo. Na terceira seção, “A Igreja Católica no Brasil”, registramos, sucintamente, a

atuação da Igreja Católica durante o Governo de Vargas, especialmente durante o Estado Novo, buscando relatar os interesses que estavam por trás dessa aproximação entre grupos tão antagônicos.

Na quarta seção, “Relações trabalhistas na passagem do século XIX para o século XX”, delineamos a situação trabalhista com base nos marcos legais da era varguista. E, na quinta seção, “A questão do trabalhismo no Estado Novo e a relação com a Igreja Católica ”, realizamos uma análise da influência do pensamento religioso da Igreja Católica na elaboração da legislação trabalhista durante o período estudado. Por fim, encontram-se as considerações finais.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS DA ERA VARGAS

2.1 OS ANTECEDENTES DA ERA VARGAS: DA REPÚBLICA VELHA AO ESTADO NOVO

Embora o Brasil tenha realizado sua emancipação política em 1822, o regime republicano só foi estabelecido 67 anos depois, após o reinado dos dois imperadores, que a história tradicional denomina, respectivamente, de Primeiro Império e Segundo Império, com o governo de Pedro I (1822-1831), um interregno (período regencial), e o governo de Pedro II (1840-1889). A queda da monarquia e a ascensão da República tornaram-se possíveis graças a uma junção de forças que envolviam militares, latifundiários, membros da Igreja Católica, entre outros segmentos da sociedade brasileira. Entretanto, a ruptura com o antigo modelo político não significou transformações relevantes nas estruturas socioeconômicas do país, uma vez que a grande beneficiada com a nova política continuava sendo a elite latifundiária. Para a grande maioria da população, a mudança pouco ou nada significou, posto que os elementos característicos baseados no latifúndio exportador continuaram os mesmos.

Os governos republicanos que se estabeleceram desde a Proclamação da República, em 1889, até a Revolução de 1930, ficaram conhecidos como Primeira República ou República Velha. Nos anos iniciais desse período, o Brasil foi governado por militares, mas, logo após ser consolidada a nova forma de governo, o poder passou às mãos dos latifundiários, que instituíram uma política conhecida como política das oligarquias ou política do café-com-leite, em que as oligarquias de Minas Gerais e São Paulo contaram com o apoio das oligarquias regionais para eleger presidentes por meio do mandonismo ou coronelismo¹ (LEAL, 2012).

Essa nova fase da história brasileira foi marcada por profundas transformações e contradições. O poder quase monolítico dos grandes produtores de café fazia e desfazia os governos da República, os quais priorizavam atender aos interesses da elite latifundiária. Por outro lado, as pressões de outros setores sociais

¹ Vitor Nunes Leal (2012, p. 43) define o “coronelismo” como “resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada”. É ainda um sistema de barganha entre um poder público mais fortalecido e um poder privado cada vez mais decadente. Seu campo de atuação seria basicamente os grandes latifúndios onde os “senhores de terra” ou os “coronéis” atuam com extensa autonomia.

(operários, militares, funcionários públicos, intelectuais) eram incisivas, crescendo e se alastrando pelo país, principalmente durante a década de 1920. Esses segmentos, que não aceitavam as injustiças e os desmandos da política oligárquica, tiveram como instrumento principal de luta o movimento tenentista que, liderado por oficiais militares de baixa patente, defendia a moralização do exército e da política do Brasil.

Sobre o tenentismo ou o movimento tenentista, o Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, desenvolvido pelo CPDOC-FGV, define como um movimento político-militar que existiu entre 1920 e 1935, tendo como líderes os “tenentes”, apesar de alguns serem oficiais de baixa patente. Dos principais integrantes do movimento tenentista, destacam-se Luís Carlos Prestes e Juarez Távora e, entre os “tenentes civis”, Osvaldo Aranha, Virgílio de Melo Franco, Carlos de Lima Cavalcanti, Pedro Ernesto Batista e José Américo de Almeida. Tal movimento:

Constituiu um dos principais agentes históricos responsáveis pelo colapso da República Velha, ou seja, está inserido no processo de crise da sociedade agroexportadora e do Estado oligárquico no Brasil que culminou com a Revolução de 1930. Participando do movimento revolucionário aliado às oligarquias não vinculadas ao café e às classes médias, e contando com o apoio difuso das classes populares urbanas, o tenentismo contribuiu para destruir a hegemonia dos cafeicultores, mas não teve condições de permanência na nova estrutura de poder. Sem contar com bases sociais de sustentação, tendo uma visão golpista e militarista do processo revolucionário, e pretendendo implantar reformas econômico-sociais incompatíveis com os interesses agrários dominantes, os tenentes foram alijados do poder pelas oligarquias vitoriosas. Contribuiu para o insucesso do movimento sua escassa coesão interna e a retomada da hierarquia no Exército, imposta pelos oficiais superiores. (FORJAZ, *online*, 2010).

Ao final de 1920, o desejo de uma revolução era manifesto, e parte da sociedade brasileira ansiava por mudanças. O governador de Minas Gerais Antônio Carlos de Andrada em meados de 1930 teria pronunciado: “Façamos a revolução antes que o povo a faça” (BERTOLLI FILHO, 1999, p. 5). Tal afirmação mostrava claramente que, tanto o povo, quanto a classe média e uma parcela da elite estavam descontentes com os políticos e com as oligarquias regionais do Sudeste.

Tal situação tornou-se mais aflitiva quando, após o término da Primeira Guerra Mundial, em 1918, as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais mostraram que eram ineficientes no contorno da crise que havia atingido a economia brasileira

e que a manutenção artificial do preço do café provocava o aumento geral do custo de vida da população. Tal crise econômica atingiu a política das oligarquias, levando os membros do Partido Republicano Paulista (PRP) a opiniões divergentes sobre os problemas econômicos do país. O grupo dissidente acabou fundando o Partido Democrático, em 1923.

A inquietação atingiu o ponto máximo em 1929, quando a recessão econômica causou prejuízo aos grandes investidores, afetando a Bolsa de Valores de Nova York e desestabilizando a economia mundial. O Brasil também foi atingido pela crise estadunidense. As exportações de café reduziram-se drasticamente, levando muitos cafeicultores e empresários brasileiros à falência. A crise econômica mundial ajudou a acelerar a derrubada da política oligárquica.

Em janeiro de 1929, o governador de Minas Gerais Antônio Carlos de Andrada, que seria candidato à presidência apoiado pelas oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, rompeu o acordo tradicional com os políticos paulistas e decidiu se aliar a grupos insatisfeitos com a política vigente. Entre esses, estavam alguns tenentes, o Partido Democrático Paulista e alguns coronéis do Nordeste. Dessa junção de forças, foi fundada a Aliança Liberal, que lançou a candidatura de Getúlio Vargas à presidência, tendo como vice o paraibano João Pessoa. Ainda sobre a formação da Aliança Liberal, afirma que esta era considerada como:

[...] uma coligação oposicionista de âmbito nacional, representada por Afonso Pena Júnior. Foi criada como divergência à ação do Partido Republicano Paulista (PRP) de romper com o esquema de substituição da política de “café com leite” indicando o paulista Júlio Prestes para suceder o então presidente Washington Luís ao invés de indicar um candidato mineiro como seria o esperado no jogo sucessório. Para tanto, a aliança de oposição foi formada por líderes políticos coligados ao Partido Republicano Mineiro (PRM) e ao Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), e recebeu apoio da chapa de oposição, destacando-se o Partido Libertador (PL), a Frente Única Gaúcha (FUG) além do Partido Democrático de São Paulo e Partido Democrático do Distrito Federal. O objetivo era de apoiar a candidatura de Getúlio Vargas como presidente e João Pessoa a vice-presidente em oposição ao candidato indicado pelo governo central. (PONTES, 2015, p. 16-17).

O oponente de Vargas era o paulista Júlio Prestes, que, amparado pelos cafeicultores do Partido Republicano Paulista (PRP), acabou derrotando o candidato gaúcho nas eleições de 1930, supostamente fraudulentas. Num primeiro momento,

Vargas e os aliancistas pareceram aceitar a derrota. Mas, inconformada, a ala dos tenentes começou a planejar uma conspiração para derrubar Júlio Prestes. Mesmo afirmando não concordar em recorrer às armas contra o Governo Federal, Vargas vinha conspirando com líderes tenentistas para depor o então presidente Washington Luís, não permitindo a posse do recém-eleito Júlio Prestes (MOREIRA, 2010).

Porém, a conspiração revolucionária sofreu um golpe, quando Luís Carlos Prestes, um dos principais líderes tenentistas, declarou apoio ao Partido Comunista. O movimento militar foi adiado em consequência da recusa de Luís Carlos Prestes em participar do levante organizado pelas elites².

A morte de João Pessoa, candidato à vice-presidente na chapa liderada por Vargas, por um opositor político do estado de Pernambuco, embora motivada por questões pessoais, acabou precipitando o levante, que foi marcado para o dia 3 de outubro de 1930. No dia 3 de novembro, um mês após o início do movimento militar, Vargas tomou posse como presidente provisório da nação. A República Velha chegava ao fim.

O governo provisório assumiu com amparo no Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, e, entre outras ações, dissolveu o Congresso Nacional, as Câmaras Estaduais e Municipais e todos os outros órgãos legislativos e deliberativos do país. Outro decreto, de 10 de fevereiro de 1931, estabeleceu uma revisão de toda a legislação eleitoral existente, culminando no estabelecimento do sufrágio universal direto e secreto, medida que significou o cumprimento de uma promessa da revolução (FAUSTO, 1981). A Figura 1 a seguir mostra a recepção do povo do Paraná a Vargas, por ocasião da Revolução de 1930.

² O descontentamento nos quartéis dominou os anos de 1920, embora o marco inicial possa ser encontrado antes: a Revolta do Forte de Copacabana (1922) aquilo que a história convencionou chamar de Tenentismo, cujo feito maior foi um conjunto de conflitos de militares e alguns simpatizantes denominado de Coluna Prestes que, sob o comando do militar Luís Carlos Prestes atravessou grande parte do interior brasileiro praticando escaramuças contra o exército brasileiro. Após mais de um ano, a Coluna, já com poucos combatentes, penetrou o solo boliviano e pediu asilo. No asilo, Prestes se aliou ao PCB, criado em 1922 (FAUSTO, 1990).

Figura 1 - Getúlio Vargas (ao centro, de cachecol) ao chegar em Ponta Grossa, recepcionado por populares, por ocasião da Revolução de 1930.



Fonte: FGV-CPDOC

O Brasil que emergiu após a Revolução de 1930 era um país nacionalista, fortemente centralizado e que buscava conquistar o sindicato dos trabalhadores, mantendo-o controlado, por meio da aprovação de uma extensa legislação trabalhista, como base de apoio ao Governo e como mecanismo eficaz para manter afastadas as oligarquias derrotadas, que continuaram a ser oligarquias fora do poder.

Iniciava-se, então, o que ficaria conhecida como a Era Vargas, fase marcada pela atuação de um governo que buscou o apoio dos populares para vencer as oposições dos latifundiários, dos empresários, de importantes chefes militares ou de quaisquer outros segmentos sociais ou políticos que se levantassem contra ele, numa clara demonstração de adoção das práticas populistas. Guita Grin Debert (1979) afirma que:

[...] o populismo constitui uma relação pessoal entre um líder e um conglomerado de indivíduos, relação essa explicada através do recurso à idéia de demagogia, nem sempre claramente definida. Segundo essa concepção, o líder populista não aparece como um verdadeiro político, mas sobretudo como um aproveitador da

ignorância popular, e as massas, na sua irracionalidade, não constituem fundamento para qualquer tipo de política. (DEBERT, 1979, p. 6).

Mesmo em meio ao populismo, característico do Governo Vargas, os perdedores das eleições de 1930, as grandes oligarquias de São Paulo, se levantaram contra o novo presidente, em 1932, alegando ser Vargas o chefe de um governo sem respaldo na Constituição. Após vitória contra a Revolução Constitucionalista de São Paulo³, em 1932, o Governo Vargas resolveu atender as reivindicações dos opositores, uma vez que controlava o poder político brasileiro, mas necessitava do apoio dos setores econômicos do Sudeste.

Em 16 de julho de 1934, atendendo a uma das reivindicações dos constitucionalistas paulistas, foi promulgada a Constituição de 1934. Do ponto de vista político, a Constituição previu um sistema bicameral desequilibrado, com diminuição das atribuições do Senado, pois cada Estado só poderia ter dois senadores, que não teriam competência legislativa, e a redução do poder do Executivo, instaurado pela Constituição de 1891.

Após a promulgação da Constituição de 1934, seria realizada a eleição presidencial pela própria Assembleia Constituinte. Vale ressaltar, portanto, que o texto constitucional estabelecia voto indireto para a presidência, como afirma Seitenfus (1985, p. 44):

Doravante, os ministros de Estado são responsáveis por seus atos diante do Congresso e limita-se também a duração do mandato presidencial a quatro anos, não renovável. É o sufrágio universal que designará o presidente da República (art. 52, al. I), salvo o de 1934, pois a Constituinte se arroga o direito de eleger o chefe de Estado. (SEITENFUS, 1985, p. 44).

Nas eleições para a presidência em 1934, havia três candidatos, a saber: Vargas, Góis Monteiro (oriundo do movimento tenentista) e Borges de Medeiros (candidato da oposição). A vitória de Vargas, ao mesmo tempo em que confirmou sua força, enterrou de uma vez o movimento tenentista como importante no cenário político brasileiro. Vale ressaltar que essa força do presidente foi ampliada em

³ A Revolução Constitucionalista de 1932 foi um movimento que ocorreu em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, entre julho e outubro do referido ano. O objetivo principal era derrubar o governo provisório varguista e convocar uma Assembleia Nacional Constituinte (DAVIDOFF, 2010).

decorrência das medidas populistas e paternalistas adotadas por influência do chefe maior do Executivo.

Quatro anos mais tarde, apesar do sucesso inicial do Governo Vargas, haveria novas eleições no país, que aconteceriam em 1938, e excluiriam a possibilidade de Vargas se recandidatar em razão das disposições constitucionais de 1934. Diante dessa impossibilidade de ser reeleito presidente pelo sufrágio universal ou mesmo pelo Congresso, Vargas foi partícipe principal de um golpe que o manteve no poder e lhe deu forças para instituir um governo mais centralizador e autoritário – uma ditadura, mais conhecida como Estado Novo (SEITENFUS, 1985). Dulce Pandolfi (2004) esclarece mais um pouco a questão do golpe de 1937 e o estabelecimento do Estado Novo:

No dia 10 de novembro de 1937, através de um golpe, foi instalado o Estado Novo, um regime ditatorial que marcou profundamente a história do nosso país. Segundo o discurso de Getúlio Vargas e dos homens que o ajudaram a implantar o Estado Novo, o novo regime era o resultado natural de um processo que tivera o seu ponto de partida em 1930. Entretanto, longe de ser um desdobramento natural da Revolução de 1930, o Estado Novo foi um dos resultados possíveis das lutas e dos enfrentamentos travados no período. (PANDOLFI, 2004, p. 183).

Nessa nova etapa do governo havia um grande desafio: silenciar as manifestações populares, que clamavam pela ampliação das mudanças sociais e políticas. O povo agraciado com o “pão” também almejava a participação na política, mas esse não era o interesse da política populista. Vale ressaltar que muitas dessas manifestações eram fruto das medidas sociais anteriores, reflexos de um governo que, na ânsia de continuar no poder, tinha ampliado as medidas populistas. Tudo unido por um texto constitucional, Constituição de 1934, mais liberal e menos centralizador daquilo que Vargas havia almejado.

Era necessário limitar ou controlar as aspirações populares na política brasileira, muitas das quais orientadas pelas ideologias emergentes. Precisamos salientar que, em meio às manifestações de cunho social e à política populista de Vargas, uma série de visões difundidas no Brasil havia emergido no cenário nacional:

Doutrinas e ideias, até então pouco difundidas no Brasil, começam uma perigosa escalada e logo a propaganda é substituída pela ação

armada. A esquerda se organiza então sob a bandeira da frente popular chamada Aliança Nacional Libertadora (ANL), ao passo que a direita e a extrema direita no movimento integralista. (SEITENFUS, 1985, p. 45).

A Aliança Nacional Libertadora (ANL) visava, de forma essencial, à suspensão do pagamento das dívidas externas, “a nacionalização das empresas estrangeiras, a supressão dos latifúndios com a introdução de uma reforma agrária e a satisfação das aspirações e mais justiça social” (SEITENFUS, 1985, p. 48). O acelerado crescimento da ANL, em seu primeiro ano de existência, foi fator decisivo para a organização de manifestações públicas e de greves como mecanismos de uma oposição cada vez mais aberta ao Governo Vargas. Em 11 de julho de 1935, a sede da ANL foi fechada por motivo de “atitude subversiva da ordem política e social”.

Em contrapartida, temos, do outro lado, a Ação Integralista Brasileira (AIB) com ideal nacionalista e profunda marca clerical que, depois, passou a simpatizar com ideias totalitárias, pregando a constituição de um estado forte, necessidade de um partido único, respeito à hierarquia e obediência a um chefe carismático. A despeito da não ligação oficial com o Governo Vargas, as autoridades governamentais se mostravam complacentes com os feitos dos integralistas, tanto em âmbito estadual, quanto federal, tentando utilizar e manipular o movimento, objeto de uma atitude ambígua por parte do poder, inclusive, por parte de Vargas (SEITENFUS, 1985).

Fausto (1981) acrescenta que esses dois movimentos, definidos claramente pelas propostas políticas de “esquerda” e de “direita”, foram cruciais para os acontecimentos do pós-34. Eles desencadearam uma violenta repressão governamental contra a classe operária, que se expandiu para jornalistas e intelectuais, e, a partir de 1935, resultaram na Lei de Segurança Nacional, que tinha como finalidade definir crimes que “ameaçavam” a segurança do Estado, fazendo um cerco maior aos opositores, enquanto fortalecia os poderes do presidente.

A implementação da Lei de Segurança Nacional pode ser associada ao endurecimento da política governista e às reações a esse endurecimento, uma vez que, após sucessivas perseguições do Governo Vargas aos aliancistas, estes resolveram promover um levante, cujo objetivo principal era a tomada do poder. O fracassado do motim de 1935, promovido pela ANL e conhecido como Intentona

Comunista, permitiu que o governo estabelecesse a Lei de Segurança Nacional, que permitiria reprimir qualquer manifestação que pudesse ameaçar a gestão federal e a segurança da nação.

Para muitos autores, tais medidas demonstravam planos latentes do Governo Vargas de perpetuação no poder, ainda que, constitucionalmente, não houvesse essa possibilidade, porquanto a Constituição de 1934 não estabelecia a reeleição para o cargo de presidente da República. O sancionamento da Lei de Segurança Nacional e a aprovação pelo Congresso do estado de sítio, que seria prorrogado até 1937, mesmo depois do fechamento da ANL, significavam um verdadeiro retorno a um regime de exceção (FAUSTO, 1981).

A culminância desse regime de exceção se daria com o golpe de 1937 e o estabelecimento do Estado Novo. Retomando os momentos que antecederam esse golpe, encontramos um Vargas bombardeado por manifestações políticas com ideais bem opostos e uma necessidade de repressão a todos os opositores ao governo.

Nesse cenário, um acontecimento serviu para mobilizar todas as forças políticas da época, foi a campanha eleitoral de 1937, que seria responsável por designar o novo presidente do Brasil. Os três candidatos periciais eram Armando de Salles Oliveira (oposição), Plínio Salgado (chefe da AIB) e José Américo de Almeida (candidato oficial, que “representava” o governo). Em paralelo, havia uma onda anticomunista orientada pela AIB e pelo regime varguista, criando a necessidade de combate a qualquer ameaça.

Embora a AIB fizesse severas críticas ao governo e tivesse o desejo de assumir o controle da nação, no momento do golpe de 1937, seus integrantes teriam se aliado ao Governo Vargas, buscando combater um inimigo maior, que eram os ideais de esquerda. Para muitos autores, a exemplo de Seitenfus (1985), essa aliança com os integralistas e o enfraquecimento dos partidos de esquerda, após a Lei de Segurança Nacional, foram decisivos para a vitória de Vargas em novembro daquele ano:

No início do mês de novembro de 1937, a situação política interna e as opções de política externa do Brasil predispõem o país a uma radicalização ideológica. O desejo de Vargas de se manter no poder, os estreitos vínculos estabelecidos pelo governo e AIB com Roma e Berlim, a liberdade de que usufruem essas duas capitais em suas atividades no Brasil e o caráter totalitário da AIB e, por fim, a quase

inexistência de qualquer oposição de esquerda ou liberal, deixam o campo livre para todos os empreendimentos totalitários e fascistas no país [...] Quando, a 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas fecha o Congresso, suspende a campanha eleitoral, promulga uma nova Constituição de caráter abertamente fascista e corporativista, que lhe permite continuar à frente do Estado, o que se previa ocorre: pela nova ideologia do Estado e pelo oportunismo de seu chefe, o Brasil oscila para um regime que lembra, sob vários aspectos, os regimes totalitários europeus. (SEITENFUS, 1985, p. 134-5).

A trajetória política do Governo Vargas, demonstrada anteriormente, levava aos acontecimentos de 1937, quando ocorreu o golpe de Estado, protagonizado por Vargas, que, ao promulgar a nova Constituição, ratificou sua simpatia pelo autoritarismo e a recusa em deixar o poder presidencial, como mostra a reflexão feita por Seitenfus (1985). Já para Fausto (1981), importa salientar que os anos 1930 representaram uma ruptura com o período anterior, se considerarmos que houve um processo de reestruturação política voltado para reafirmação do poder do Estado e nacionalização da política, além da desarticulação do poder oligárquico e reestruturação das relações de classe e alianças políticas, muitas das quais pautadas na política populista.

Levando em consideração todo o esforço realizado por Vargas e seu grupo político para alcançar o poder e se manter nele, é necessário pensar que, tanto os intelectuais e publicistas aliados a Vargas, quanto seus próprios discursos revelam lucidez política ao perceber que a realidade das lutas de classes, mesmo no incipiente capitalismo brasileiro, existia, fazendo com que buscassem a construção de um chefe paternalista e “criador” de um Estado que atendesse a todos. O propósito principal, entretanto, era neutralizar as lutas sociais e os levantes que surgissem, por meio de uma base ideológica que se firmava com viés autoritário, corporativo e a centralizador.

É possível ressaltar a temática do populismo como característica do Governo Vargas, característica que, como assegura Weffort (1978), só pode ser compreendida nesse contexto de crise política e desenvolvimento econômico que se inicia com a Revolução de 1930.

Esse autor, clássico na discussão sobre o populismo na política brasileira, assegura que essa prática era a expressão de fatores, como a crise da oligarquia e do liberalismo, o processo de democratização do Estado, que se apoiou em autoritarismos, como o de Vargas, sobretudo entre 1937-1945, e a emergência de

incorporação das massas e das classes populares ao jogo político (WEFFORT, 1978).

Ao refutar a ideia de que o populismo seria mais um fenômeno de natureza pessoal do que de qualidade social e política, Weffort (1978) admite que essa é apenas uma tônica da questão populista e o define como:

O populismo foi um modo determinado e concreto de manipulação das classes populares, mas foi também um modo de expressão de suas insatisfações. Foi, ao mesmo tempo, uma forma de estruturação do poder para os grupos dominantes e a principal forma de expressão política da emergência popular no processo de desenvolvimento industrial e urbano. Foi um dos mecanismos através dos quais os grupos dominantes exerciam seu domínio, mas foi também uma das maneiras através das quais esse domínio se encontrava potencialmente ameaçado. (WEFFORT, 1978, p. 62-63).

Souza (2008) complementa a discussão ao dizer que o arranjo de poder da política varguista seria policlassista e realizador de alianças com grupos outrora alijados do poder. Esse contexto impulsionou a tomada de medidas para fortalecer o mercado interno brasileiro, tendo como resultado “a diferenciação econômica, típica do período de expansão para fora, a mobilização social e certo equilíbrio de poder que permitiria o desenvolvimento industrial e econômico”, além de atender aos interesses das massas urbanas (SOUZA, 2008, p. 33). O populismo teria emergido nesse contexto de insatisfação das “massas”, para se proteger delas com o fortalecimento da figura do líder.

Ainda sobre o populismo, Souza (2008) faz uma apreciação das considerações de Weffort sobre o tema, afirmando que este autor destaca o papel das “massas” no processo de desenvolvimento iniciado em 1930; em síntese, o Estado teria permitido às “massas” a inclusão social, apesar de não haver participação ativa, das mesmas, no processo político. Souza (2008, p. 39) avalia, ainda, que, apesar dessa suposta participação das classes populares, é possível verificar uma contradição, já que havia muito mais favorecimento com benesses sociais, como a CLT, do que atuação ativa das “massas” no processo político. O autor conclui que “o populismo é conseqüentemente entendido como relação de passividade, de um lado, e ganho material, do outro”. Conceder apenas o mínimo possível, para ter o apoio popular, sem conferir quaisquer direitos políticos, esse era o grande interesse do populismo varguista.

Ainda é importante esboçar uma breve análise do papel da Igreja⁴ na legitimação do Governo Vargas em suas diversas fases. Importa salientar, primeiramente, que o influente líder da Igreja brasileira, D. Sebastião Leme (Arcebispo de Olinda e Recife entre 1916-1921 e do Rio de Janeiro entre 1930 e 1942), já fazia críticas ao enfraquecimento da Igreja no Brasil desde o ano de 1916, quando publicou uma carta pastoral na qual chama a atenção para a fragilidade da Igreja Institucional, a ausência de intelectuais católicos, a limitada influência política da Igreja, entre outras questões. Diante dessas reivindicações, inaugura-se no cenário brasileiro um novo período para a Igreja, conhecido como neocristandade.

Para Mainwaring (2004, p. 42), a neocristandade significa, de modo reduzido, “uma forma de lidar com a fragilidade da instituição sem modificar de maneira significativa a natureza conservadora da mesma”. Azevedo (2004) acredita que essa fase tenha se iniciado em 1922, quando a Igreja optou por atuar na arena política em colaboração com o Estado, em termos de garantia do *status quo*, vindo a alcançar seu apogeu entre 1930 e 1945, quando Vargas estava no poder. Desse modo, Mainwaring (2004) explica como a Igreja se comportou nesse período:

A Igreja permaneceu politicamente conservadora, se opondo a secularização e às outras religiões, e pregava a hierarquia e a ordem. Insistindo num catolicismo mais vigoroso e que se imiscuisse nas principais instituições e nos governos, as atitudes práticas das pastorais da neocristandade se diferenciavam das anteriores. Assim, conseguia o que percebia como sendo os interesses indispensáveis da Igreja: a influência católica sobre o sistema educacional, a moralidade católica, o anticomunismo e o antiprotestantismo. (MAINWARING, 2004, p. 43)

Essa atuação religiosa, portanto, era fundamental para o processo de legitimação do poder varguista que estava em curso, pois era de interesse do chefe de Estado que uma religião com forte presença na sociedade brasileira fizesse também oposição ao comunismo, visto como uma das principais ameaças ao governo. Além disso, a maioria dos padres, bispos e leigos militantes da Igreja apoiava Vargas não apenas pelos privilégios a eles concedidos, mas por acreditar em uma afinidade política, ou seja, havia uma coincidência entre os ideais

⁴ O papel da Igreja no período em estudo, será analisado de forma mais detida na próxima seção. Entretanto, consideramos fundamental introduzir a participação dessa instituição nas diversas fases do Governo Vargas exploradas nessa etapa do texto.

nacionalistas, patrióticos e anticomunistas entre ambos. “Clérigos destacados acreditavam que a legislação de Getúlio realizava a doutrina social da Igreja e que o Estado Novo efetivamente conseguiu superar os males do liberalismo e comunismo” (MAINWARING, 2004, p. 47).

O desdobramento das ações de Vargas, que se estende de 1930 até 1937, reverberou na fase autoritária conhecida como Estado Novo (1937-1945), como assegura Maria Helena Capelato (2003). Para essa autora, a política de massas, que foi se definindo no Brasil, teve inspiração na crise do liberalismo na Europa e em outras partes do mundo, pelos impactos da Primeira Guerra (1914-1918) e da Revolução Russa (1917), que provocaram uma crise generalizada, que levou a críticas a democracia representativa parlamentar de cunho individualista. Uma das soluções foi:

[...] controle social através da presença de um Estado forte comandado por um líder carismático, capaz de conduzir as massas no caminho da ordem. Essa política foi adotada em alguns países europeus, assumindo características específicas em cada um deles. O sucesso das experiências italiana e alemã serviu de inspiração para reformas políticas que ocorreram em alguns países latino-americanos: Brasil e Argentina especialmente. (CAPELATO, 2003, p. 109).

Como acrescenta Fausto (1999), no contexto internacional, o século XX só “começa” com a guerra, que introduz rupturas e novidades, no que diz respeito às ideologias antiliberais e antidemocráticas, sobretudo na Europa do Leste e na Europa Ocidental. Este autor assevera que tais acontecimentos exercem influência direta na formação do Estado Novo e na construção de sua ideologia, trazendo exemplos, como a propaganda estadonovista inspirada no exemplo nazifascista e o modelo sindical com inspirações da *Carta del Lavoro*, da Itália de Mussolini.

Assim, vemos que o Estado Novo teve fortes inspirações europeias, apesar de conter distinções muito específicas. Esse período teve como principais traços um forte autoritarismo, a redução das liberdades civis, a censura e o fortalecimento do poder varguista. O golpe se deu em 10 de novembro de 1937, sob a liderança de Vargas, com o apoio do exército e de forças antidemocráticas, com o pretexto de combate a um plano comunista de tomada do poder, muito embora já tenhamos verificado que esse desejo de permanência no poder por Vargas a partir de algumas ações pontuais, já se esboçava desde 1935 (CAPELATO, 2003).

Assim como o golpe foi noticiado para a população por meio do rádio, os representantes do poder buscavam legitimação e apoio com propagandas veiculadas nos meios de comunicação, voltadas para setores mais amplos da sociedade e, particularmente, para as classes populares. Um reordenamento político pode ser verificado a partir de então.

Em seu texto, Maria Helena Capelato (2003, p. 113) analisa o Estado Novo em dois momentos: “a) 1937-1942: caracterizou-se pelas reformas mais significativas e pela tentativa de legitimação do novo regime; b) 1942-1945: com a entrada do Brasil na guerra, ao lado dos aliados, as contradições do regime ficaram explícitas”. Essa divisão se deve aos acontecimentos que levaram à Segunda Guerra e que, com certeza, reverberaram nessas mudanças políticas. Além disso, é importante destacar que a participação do exército também foi fundamental no processo de identidade e autonomia do Estado Novo.

Após o golpe, como os partidos e o Parlamento foram abolidos, não havia mais intermediários entre as massas e o governo. Este passou a intervir nos estados mediante nomeação de interventores, que assumiram o poder Executivo orientados pela nova Constituição. Pessoas de confiança de Getúlio Vargas foram escolhidas para as interventorias. (CAPELATO, 2003, p. 116).

Desse modo, nos estados eram reproduzidas as políticas do governo central, que excluíram o sistema federativo da Primeira República. A adoção de uma única bandeira para todos os estados também serviu para demonstrar a derrota da forma federativa de Estado. A censura também passou a existir como forma de coibir ações contrárias ao regime, pois, enquanto os meios de comunicação eram impedidos de dar opiniões contrárias ao governo, os opositores eram silenciados. E o ideal de que, a partir daquele período, o progresso se concretizaria no Brasil ganhou força, visto que este era um dos objetivos principais da política varguista: ordem e progresso (CAPELATO, 2003).

Importa destacar um acontecimento significativo, que marcou o Estado centralizador do regime autoritário instaurado: a Marcha para o Oeste. O projeto da Marcha foi lançado em 1940, por Getúlio Vargas, e visava o povoamento para o “interior”, com objetivo precípua de controlar o máximo da população brasileira que conseguisse, sob o discurso de valorização da “brasilidade” e da integração do

sertão ao resto do território já assegurado. É o que aponta o discurso de Vargas, que segue:

O verdadeiro sentido de brasilidade é a marcha para oeste. No século XVIII, de lá jorrou a caudal de ouro que transbordou na Europa e fez da América o continente das cobiças e tentativas aventurosas. E lá teremos de ir buscar: os vales férteis e vastos, o produto das culturas variadas e fartas; das estradas de terra, o metal com que forjara os instrumentos da nossa defesa e de nosso progresso industrial. (VARGAS, 1938, p. 124).

Para tanto, vários mecanismos foram criados e mobilizados em torno desse plano, dentre eles o Conselho Nacional de Geografia, o Conselho Nacional de Cartografia, o Conselho Nacional de Estatística e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), agências que ajudariam o Estado a elaborar e executar suas políticas destinadas a “preencher os vazios” territoriais (ARRAIS, 2016).

Assim, foram empreendidas algumas missões para o “sertão”, com o intuito de analisar as possibilidades para a migração, e o governo observava de perto todas as ações ligadas ao projeto demarcando sempre o lema do estabelecimento da unidade nacional. Isso também foi possível a partir do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e dos discursos de Vargas, cujas justificavas à Marcha perpassavam pela ideia de modernização do país e exaltação do espírito nacionalista. Além disso, essa ação política se fez sentir com a criação dos territórios federais, em 1943: Amapá, Rio Branco (atual Roraima), Guaporé (atual Rondônia), Iguaçu e Ponta Porã e, no norte do Paraná, o que deu origem a novas cidades como Londrina, Maringá, Cianorte, Umuarama (ARRAIS, 2016).

Do ponto de vista trabalhista, esse período trouxe consigo a criação da Justiça do Trabalho e um dos maiores avanços no que diz respeito à legislação trabalhista: a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Embora tenha sido instituída pela Constituição de 1934, só se desenvolveu com força no Estado Novo, com a Carta do Estado Novo (10 de novembro de 1937), que a instituiu no art. 139, 1ª alínea, no capítulo “Da ordem econômica”, como órgão do Poder Executivo, dispondo que “a ela não se aplicariam as disposições relativas à competência, ao recrutamento e às prerrogativas da Justiça Comum”. Acrescente-se ainda que era um órgão especial responsável por “dirimir os conflitos oriundos das relações entre

empregadores e empregados, reguladas na legislação social” (ROMITA, 1999, p. 95-6).

Como citamos anteriormente, a inspiração da legislação trabalhista brasileira estava também na *Carta del Lavoro*, da Itália de Mussolini, que já previa em 1927 que “a Magistratura del Lavoro é o órgão mediante o qual o Estado intervém para regular os conflitos do trabalho, concernentes tanto à observância dos contratos e de outras normas existentes quanto à determinação de novas condições de trabalho”. A inspiração se deu até no tocante à proibição de greve, como previsto no art. 139 da Carta de 10 de novembro de 1937:

Para dirimir os conflitos oriundos das relações entre empregadores e empregados, reguladas na legislação social, é instituída a Justiça do Trabalho, que será regulada em lei e à qual não se aplicam as disposições desta Constituição relativas à competência, ao recrutamento e às prerrogativas da Justiça Comum. A greve e o *lock-out* são declarados recursos anti-sociais, nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional. (BRASIL, 1937, online).

Não podemos ignorar a ideia de que a proibição da greve na mais alta legislação trabalhista do período, organizada pela Justiça do Trabalho, era sintoma de um governo autoritário e corporativista, isso porque a representação classista desempenhava um papel importante nessa estrutura. Ainda é possível falar sobre o poder normativo implantado no Brasil juntamente com a Justiça do Trabalho, de onde se depreende, conforme Romita (1999):

Previsto, inicialmente, pela Constituição de 1934, a sua instituição foi reproduzida pela Carta outorgada de 10 de novembro de 1937, porém, implementada praticamente, no plano da legislação infraconstitucional, pelo Decreto-lei nº 1.237 de 1939. Era a época do Estado Novo, ambiente político fechado, ditatorial, que pretendia implantar no Brasil a organização da economia em bases corporativas, tomando como modelo o fascismo da Itália de Mussolini. (ROMITA, 1999, p. 102).

Sendo o poder normativo uma atribuição conferida pela Constituição aos chefes do Poder Executivo para produzir regulamentos e decretos sem a participação do Poder Legislativo, na época do Estado Novo serviu amplamente para excluir a participação dos atores sociais na criação do ordenamento jurídico que lhes dizia respeito. Sua existência se justifica nesse período, pois a Carta

outorgada em 1937 “não reconhecia a separação de poderes e mais, colocava todo o poder nas mãos do ditador” (ROMITA, 1999, p. 103).

Não obstante as questões relativas à legislação trabalhista na era varguista, importa discutir o caráter opressor do Estado Novo, já assinalado em vários momentos deste texto, ainda que de forma breve. Nessa seara da discussão, Carneiro (1999) chama a atenção para essa característica específica que, para ela, caracteriza o período estado novista sob o signo da restrição – as restrições ao direito de organização e à expressão do pensamento e a interrupção do processo de democratização.

Em primeiro lugar, precisamos ressaltar “o medo de um projeto comunista” que levou à prisão de milhares de cidadãos, principalmente pelo Departamento de Ordem Política e Social (Dops), órgão criado em 1924, mas utilizado com vigor no Estado Novo. Além do fechamento de todos os partidos políticos, em 1937, ainda é preciso destacar a polícia política que teve papel fundamental na manutenção da ordem pública e na repressão aos opositores do regime (CARNEIRO, 1999). Maria Helena Capelato (2003) acrescenta que não só os comunistas, mas, também, os integralistas sofreram com essa repressão, pois estes representavam um partido que desejava o poder. Além disso, cumpre refletir que a oposição não deixou de existir, sobretudo entre professores e alunos do ensino superior⁵.

Um apoio fundamental para essa repressão à ameaça comunista vinha da Igreja. O então Papa Pio XI (1922-1939) era extremamente conservador e, numa encíclica emitida em 1937, condenava o comunismo como sendo “intrinsecamente errôneo, e por toda a Europa a Igreja alinhou-se às forças conservadoras nos anos 20 e 30”, mudando de direção e fazendo críticas a Mussolini e Hitler somente depois que os fascistas tentaram suprimir a Igreja (OLIVEIRA, 2005, pg. 66).

Em segundo, ressaltamos a “purificação das ideias” com a apreensão de livros considerados perigosos. Foram queimados livros “subversivos” em todo o Brasil, como *Capitães de Areia*, de Jorge Amado e *Tarzan, o invencível*, este último por utilizar em seus diálogos a expressão “camarada”, representativa do vocabulário comunista (CARNEIRO, 1999). Na educação escolar, o que se fazia era a propagação da ideia de que o Estado Novo era o bom, e o bem significava

⁵ Muito embora os integralistas tenham apoiado o golpe de Vargas e o estabelecimento do Estado Novo, estes se voltaram contra o presidente logo após a consumação do golpe, uma vez que os partidos políticos foram extintos e eles silenciados no cenário político.

renovação. Nas obras difundidas nas escolas, a exemplo do *Catecismo cívico do Brasil Novo*, as crianças aprendiam a importância da autoridade e da ordem. Além disso, à época, foram publicadas muitas biografias de Vargas e obras laudatórias ao governo, onde o estadista era comparado a Jesus Cristo, por se sacrificar pelo povo (CAPELATO, 2003).

Por fim, em terceiro lugar, verificamos a utilização da propaganda política como arma importante do governo voltada para as massas. Segundo Maria Helena Capelato (1999), os organizadores da propaganda varguista se inspiravam na propaganda nazifascista e adotavam métodos similares de controle dos meios de comunicação e persuasão utilizados na Alemanha e Itália, por exemplo. A Constituição de 1937 legalizou a censura dos meios de comunicação e tornou a imprensa de caráter público, instrumento do Estado para propagação do ideário estadonovista. Para tanto, foi necessária a criação de órgãos, como o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), instituído em 1939, com pleno controle sobre os meios de comunicação e com função de organizar as propagandas. Como expresso por Maria Helena Capelato (2003):

Os organizadores da propaganda se valeram de símbolos e imagens na busca de um consentimento e adesão da sociedade. A bandeira brasileira e a figura de Vargas foram os símbolos mais explorados nas representações visuais do Estado Novo. Muito significativo é o cartaz no qual se desenha o mapa do Brasil, colorido de verde e, no centro, a bandeira brasileira com a imagem de Vargas desenhada na esfera azul; ao lado havia os dizeres. “Forte e unidos, os brasileiros do Estado Novo são guiados pela grande trindade nacional: nossa Pátria, Nossa Bandeira, Nosso Chefe” [...]. (CAPELATO, 2003, p. 123).

Além disso, era vetada qualquer notícia relacionada a problemas econômicos “[...] (transporte, abastecimento, escassez e alta de preços dos produtos); divulgação de acidentes, desastres, catástrofes, naufrágios, queda de avião; incidentes como brigas, agressões, crimes, corrupção, suborno, processos, inquéritos, sindicâncias etc.” (CAPELATO, 1999, p. 175). Um elucidativo exemplo desse período foi o do jornal *O Estado de S. Paulo*, que, em uma tentativa de reação, foi expropriado, em 1940, por representantes do Estado Novo, que o converteram em órgão oficioso.

De acordo com a abordagem de Maria Helena Capelato (2003), o ano de 1942 significou um divisor de águas no Estado Novo, precisamente porque, em período anterior, apesar de simpatizar com o viés autoritário de alguns países, o

Governo Vargas manteve-se neutro, num primeiro momento, durante a Segunda Guerra Mundial. Entretanto, após a derrota da Alemanha e das pressões do governo americano, assim como da população brasileira, preparou-se para a entrada no conflito, assumindo o lado dos Aliados. É importante dizer que, antes da Guerra, o governo alemão procurava ampliar sua influência na América Latina, havendo um período em que o mercado brasileiro fazia negócios com a Alemanha e EUA, por isso foi importante a neutralidade do governo brasileiro. “A neutralidade era vantajosa do ponto de vista comercial, e além disso, o governo brasileiro mostrava-se cauteloso, procurando observar o desenrolar dos acontecimentos” (CAPELATO, 2003, p. 134).

Como segue analisando Maria Helena Capelato (2003), Vargas fez o que a autora chama de “jogo duplo”, pois Alemanha e EUA eram seus principais parceiros comerciais. No entanto, é possível dizer que uma parte significativa dos integrantes do Governo Vargas era favorável a uma aproximação com os alemães. O próprio ministro da Justiça, Francisco Campos, era um entusiasta de Hitler, assim como Filinto Müller, chefe da polícia política, e Lourival Fontes, diretor do Departamento Nacional de Propaganda (DIP). Ou seja, homens que estavam em cargos muito significativos no governo tinham afinidades ideológicas com a Alemanha nazista, apesar de o próprio governo não admitir tais afinidades.

Após a entrada no conflito mundial, os EUA passaram a fazer forte pressão sobre os governos latino-americanos com o intuito de obter apoio; no início de 1942, durante uma conferência no Rio de Janeiro, Oswaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores, sugeriu ruptura diplomática com o Eixo, fazendo gerar represália da Alemanha, que ordenou o bombardeio de navios brasileiros:

Em 1942, a partir de fevereiro, foram bombardeados 21 navios brasileiros. Com o afundamento dos navios pelos alemães, o clima de
de
hostilidade contra o nazismo se acentuou no país e a sociedade se manifestou. Em junho desse ano começaram as passeatas em favor da entrada do Brasil na guerra contra o Eixo. Em 31 de agosto o Brasil declarou guerra à Alemanha e à Itália e posicionou-se em favor dos Aliados. A partir desses episódios, o apoio a Getúlio Vargas intensificou-se e até mesmo o Partido Comunista definiu-se pela “união nacional” em torno do chefe do governo. (CAPELATO, 2003, p. 135).

Diante da represália alemã e do clamor social para que Vargas assumisse uma posição, foi difícil que o Brasil não estivesse do lado dos Aliados, o que não impedia que as ações varguistas no cenário político brasileiro estivessem alinhadas com as práticas realizadas pelos países do Eixo. Além da decisão “forçada” de assumir o lado dos Aliados, a vitória destes ainda fortaleceu os opositores de Vargas, pois a derrota, sobretudo da Alemanha de Hitler, enfraqueceu as ditaduras, inclusive a varguista, expondo contradições, como excesso de autoritarismo e, ao mesmo tempo, simpatia pela democracia (CAPELATO, 2003).

A Figura 2, abaixo, é uma fotografia que data de 29 de agosto de 1942, mostrando reunião de Vargas com alguns de seus ministros quando o Brasil assumiu estar ao lado dos Aliados e contra os países do Eixo.

Figura 2 - Getúlio Vargas reúne-se com seu Ministério por ocasião da declaração de guerra do Eixo. (Esq./dir.: Salgado Filho, Aristides Guilhem, Oswaldo Aranha, Sousa Costa, Getúlio Vargas, Marcondes Filho, E. Gaspar Dutra, Gustavo Capanema e Apolônio Sales) (29 de agosto de 1942).



Fonte: FGV-CPDOC

Essas considerações fazem emergir a noção de que, apesar dos feitos positivos e da tentativa de enaltecimento do Estado Novo, a queda do regime seria inevitável. Como o presidente Vargas poderia manter internamente uma ditadura, quando tinha participado de uma Guerra Mundial contra regimes ditatoriais e totalitários? Ao perceberem que este era um acontecimento iminente, tendo em vista as reivindicações pela redemocratização, os getulistas passaram a atribuir essas ideias em seu favor, utilizando mais uma vez a imprensa estatal, inclusive apoiando um movimento mineiro, que ficou conhecido como Queremismo⁶, que queria a permanência de Vargas no poder. Descoberto o apoio do presidente ao movimento, os militares pressionaram, e Vargas teve que agir. Segue-se, a partir de então, um período de agitação, com greves e todo tipo de manifestação que culminaram na deposição de Vargas em 29 de outubro de 1945, por meio de golpe militar, que o levou a renunciar.

Apesar da autoatribuição de um papel messiânico e da criação de todo tipo de estratégias com o objetivo principal de difundir suas ideias em todos os âmbitos da sociedade, entre os anos de 1937-1945, havia no Brasil uma somatória de ideais e posicionamentos que convergiam para o fascismo, o conservadorismo, o nacionalismo e o direitismo, bases construídas para aceitar e manter Getúlio Vargas no poder, com uma pecha de salvador da nação, o que encobria seu perfil de ditador e falso liberal. Esses juízos acerca de Vargas, de suas ações a respeito da recuperação do país, quanto à crise em que se encontrava, da eliminação de ideologias que fossem “perigosas” à manutenção da ordem social e da defesa de riquezas nacionais, eram sustentados por um discurso que se tornara ferramenta primordial naquele período político e que se mantinha pela forte presença dos integralistas e da Igreja Católica, que também detinham o poder de manipulação das variadas forças emergentes.

Foi sob a ideia do nacionalismo que muitos golpes e acordos secretos se realizaram e também que as atitudes autoritárias se justificaram, pois, não obstante as constantes e muitas vezes vitoriosas tentativas de manutenção desse ideal de

⁶ Esta é a linha do depoimento de José Gomes Talarico, que vê o PTB como resultado das pressões do Centro Nacional Queremista. Depoimento ao CPDOC, 1978-9, p. 10. Gomes, Angela Maria de Castro. A invenção do trabalhismo. Editora FGV. Edição do Kindle.

salvação atribuído à figura de Vargas e seu governo, as oposições não deixaram de existir e foram coibidas com repressão ideológica, tortura e prisão. Ao analisar a bibliografia sobre o tema, inferimos como o autoritarismo fora usado como única possibilidade para conter forças divergentes, que faziam parte do cenário nacional, cujas soluções nacionalistas apresentadas pelo presidente encobriam suas feições fascistas. Isso pode ser exemplificado pelos sucessivos projetos ligados às questões trabalhistas, que mascaravam as intenções de controle da massa trabalhadora, ou pelo fato de que a própria Igreja Católica e vários setores da sociedade civil ignoravam o fato de Vargas claramente simpatizar com a experiência alemã, que culminou na criação de um estado nazista.

Mitos foram criados e símbolos já existentes foram fortalecidos, sendo-lhes conferida uma imagem oficial e inovadora, se acreditarmos na ideia de que a era varguista foi precursora de muitas inovações no campo social. Incentivou-se o culto aos heróis, líderes e símbolos da pátria, à nacionalidade, ao trabalho e aos valores do catolicismo conservador. Muito embora tenha sido criada uma memória positiva a respeito da Era Vargas, isso muito se deve a um sistema de propaganda e políticas públicas engendradas num contexto de autoritarismo, onde a crítica e o protesto eram terminantemente proibidos e severamente combatidos.

3 A IGREJA CATÓLICA NO BRASIL

Ao voltarmos a atenção para a relação entre o Governo Vargas e a Igreja Católica, consideramos relevante observar a atuação do movimento denominado “Restauração Católica”, em um momento crucial de transformação da Igreja em nível mundial. Provindo da Europa, esse movimento representava uma mudança na postura política da Igreja Católica. No Brasil, a instituição vinha perdendo terreno para o Estado desde o Império, por isso o episcopado brasileiro e os intelectuais católicos achavam que a Igreja Católica, como uma instituição com “prerrogativas especiais”, poderia orientar os governos civis no caminho da “verdade”.

Essa relação (às vezes parceria) entre o Governo Vargas e a Igreja Católica (em franca restauração, em razão da situação eclesiástica em âmbito mundial, com influência do humanismo sobre os intelectuais católicos) foi um dos elementos históricos e políticos mais marcantes da época.

Essa aproximação do governo com as hostes católicas apareceu num período político em que o Estado estava à procura de novas bases de sustentação para suas instituições e capitaneava políticas que priorizassem mais a ordem, a autoridade e a lei do que a liberdade individual.

Aos poucos, com a ampliação do movimento católico, a Igreja passou a ter uma postura mais ativa no campo político nacional, deixando de ser apenas a mantenedora da ordem na sacristia, para ser o centro aglutinador de diversos segmentos sociais, perfilando-se, conseqüentemente, com o governo. Adotou, no caso, uma postura de reaproximação com a população, principalmente com setores da classe média, com demonstração de força para congregar os católicos e ter condições de negociar com o Estado.

O militarismo e o catolicismo ganharam espaço considerável no governo de 1930, tanto em função da própria atuação “política” no cenário nacional, quanto pela adequação e adaptação a um Estado que espreitava necessidades de alianças com as forças sociais. Vargas deu espaço e liberdade à Igreja para que esta fomentasse uma política de evolução social, mormente no campo trabalhista, tornando o trabalhador adaptável às normas do mundo capitalista. Assim, a questão operária se configurou, em parte, como um importante elemento de barganha para viabilizar a reaproximação entre Igreja e Estado.

Sobre a evolução do pensamento social da Igreja Católica, nos séculos XIX e XX, podemos assim descrevê-la: durante o papado de Leão XIII (1878-1903), a Igreja passou a formular uma doutrina social mais progressista, especialmente com a *Rerum Novarum*, em 1891. Entretanto, apesar do clamor por uma ordem social mais justa e do anseio pelo equilíbrio entre o trabalho e o capital, o Papa Pio X (1903-1914) não estava de acordo com as adaptações da Igreja ao mundo moderno, enquanto Benedito XV (1914-1922) e Pio XI (1922-1939) eram fundamentalmente conservadores. Por esse motivo e tanto outros a serem elencados ao longo desta seção é que nos referimos à ala mais conservadora da Igreja Católica quando falamos em aliança com o Governo Vargas. Junte-se a isso o fato de que boa parte do grupo de intelectuais católicos que contribuíam para a disseminação dos ideais eclesiais a partir de 1920 representava o pensamento conservador e contrarrevolucionário da doutrina cristã.

Também os conflitos sociais e as efervescências ideológicas manifestavam-se nas greves operárias e, naquele momento histórico em que o Brasil e a Europa viam o comunismo “ganhar terreno”, o pontífice Pio XI lançou, em 15 de maio de 1931, a encíclica *Quadragesimo Anno*, que propôs um corporativismo cristão fundado na preocupação de preservar a dignidade inalienável da pessoa humana. Para tal, forneceu normas seguras para um dos maiores problemas da sociedade, segundo a visão da Igreja, que era a questão social (“Doutrina Social da Igreja”).

Como pilares da aliança entre o clero católico e o Estado Novo e representantes da Ação Católica junto aos trabalhadores brasileiros, a Igreja Católica criou os Círculos Operários na primeira metade do século XX (década de 1930), que consistia em uma intervenção religiosa e cultural nos sindicatos brasileiros, isto é, um *modus operandi* da Igreja Católica no mundo do trabalho e uma aproximação com as forças estatais (RESENDE, 2009). Mais tarde, a Ação Católica cresceu em diversas partes do mundo e, em seu âmbito, a Juventude Operária Católica (JOC), que, junto com outras siglas semelhantes, buscou apoio da juventude brasileira, em defesa da Igreja.

A Igreja Católica no Brasil, ao longo de toda sua história, apresentou diversos momentos de auge e de declínio. Todavia, sempre se recompôs, se reorganizou e se fez presente na atuação junto aos operários brasileiros. Em discurso pronunciado em 1938, Vargas, referindo-se ao comunismo, deixou claro o “tom” que dominaria a política nacional:

Forças do mal e do ódio cambiaram sobre a nacionalidade da nossa gente. Os acontecimentos lutosos dos últimos dias de novembro permitiram felizmente reconhecê-los antes que fosse demasiado tarde, para reagirmos em defesa da ordem social e do patrimônio moral da Nação. [...]. Os fatos não permitem mais duvidar do perigo que nos ameaça. (VARGAS, 1938, p. 139).

Sobre o interesse da Igreja na legislação trabalhista, as palavras de Dom João Becker, em discurso publicado no jornal Estrela do Sul, de maio de 1939, evidenciam o jogo de interesses que vigorava entre Estado e Igreja e demonstram sua simpatia pela criação do Ministério do Trabalho:

Estou plenamente certo que os ensinamentos da Igreja Católica proclamados pelos sumos pontífices Leão XIII e Pio XI influenciaram poderosamente na legislação social e operária de nossa pátria principalmente na vigência do Estado Novo. Pois na primeira república brasileira não existia o atual Ministério do Trabalho. A legislação trabalhista era muito ineficiente. Hoje tanto os trabalhadores como o trabalho acham amparo seguro na legislação do Estado Novo. (BECKER, 1939, p. 1).

Em diversos outros momentos, a Igreja justificou a atuação de Vargas, sugerindo que os benefícios da legislação trabalhista do governo deveriam ter tido inspiração na encíclica papal. Mas, foi na ritualização dos atos cívicos e religiosos que a Igreja demonstrou atitude de aproximação e de credibilidade nas ações defendidas pelo Estado. A participação de eclesiásticos nas paradas e festas cívicas era constante e, da mesma forma, o Estado-governo se fazia presente nas festas religiosas e romarias.

Levando em consideração a influência do Governo Vargas em todos os âmbitos da política brasileira, havemos de questionar qual o papel da Igreja nesse vasto período em que Vargas figurou como peça principal do cenário político e no âmbito legislativo trabalhista brasileiro, tendo em vista que a instituição eclesiástica, era uma instância geradora de valores, tanto para o Estado, quanto para a sociedade. Nesse contexto, é pertinente refletir sobre momentos em que alguns direitos dos trabalhadores passaram pela explícita intervenção religiosa católica, como no caso da encíclica *Rerum Novarum*, de autoria do Papa Leão XIII, um dos marcos na conquista dos operários por melhores condições de trabalho.

Voltando nosso olhar para a organização do poder no seio da Igreja Católica Apostólica Romana, sabemos que a instituição se acha, hierarquicamente, distribuída em cinco escalas de poder, que se apresentam de modo vertical: o Papa; o colégio cardinalício – composto por cardeais; os bispos; os padres; e os diáconos.

Para que possamos adentrar a discussão sobre a relação entre a Igreja Católica e o Governo Vargas, precisamos remontar à separação entre Estado e Igreja, que teve origem em período anterior à Revolução Francesa, esta muitas vezes vista como causa dessa cisão. Desde o Concílio de Nicéia, convocado pelo imperador Constantino, em 325 d. C., a Igreja demonstrava incômodo pela interferência dos monarcas em assuntos internos; a partir do século XI, com as reformas gregorianas, os limites Estado e Igreja começaram a ser definidos, conforme explica Resende (2009).

Souza (2007), entretanto, assegura que, durante todo o período conhecido como Idade Média, havia a subordinação do poder temporal ao poder religioso, mas, contraditoriamente, sentia-se a necessidade de papéis distintos para a Igreja e o Estado. Consolidados posteriormente pela Revolução Francesa, esses princípios significaram o fim das monarquias absolutistas na França – com a disseminação por outros países europeus –, uma ferrenha oposição à vertente do absolutismo francês e à doutrina política do direito divino dos reis. A Constituição Civil francesa de 1791 propôs a submissão da religião ao estatuto civil, a ideia de laicidade e relegou a religião a uma posição secundária.

É importante destacar, nesse ponto, os apontamentos de Le Goff (1990) sobre a memória do ocidente medieval, que se mescla com a difusão do cristianismo como religião e como ideologia dominante, tendo em vista que a Igreja detinha quase que por completamente o monopólio sobre o domínio intelectual. Para esse autor, os traços marcantes do desenvolvimento da memória no medievo são:

[...] Cristianização da memória e da mnemotécnica, repartição da memória coletiva entre uma memória litúrgica girando em torno de si mesma e uma memória laica de fraca penetração cronológica, desenvolvimento da memória dos mortos, principalmente dos santos, papel da memória no ensino que articula o oral e o escrito, aparecimento enfim de tratados de memória (*artes memoriae*) [...]. (LE GOFF, 1990, p. 444).

Isso nos leva a crer que a intenção da Igreja era a de penetração na memória social, com o intuito de difusão e fortalecimento de seus dogmas, pois, ainda conforme Le Goff (1990), o judaísmo e o cristianismo podem ser vistos como “religiões da recordação” em diferentes aspectos,

[...] porque atos divinos de salvação situados no passado formam o conteúdo da fé e o objeto de culto, mas também porque o livro sagrado, por um lado, a tradição histórica, por outro, insistem, em alguns aspectos essenciais, na necessidade da lembrança como tarefa religiosa fundamental. (LE GOFF, 1990, p. 444).

Com a perda de força da Igreja Católica, repercutiram na Europa e nas Américas os ideais do liberalismo, que previam a separação Igreja-Estado, desde meados do século XIX. O Papa Leão XIII (1878-1903), diante desses acontecimentos e como representante supremo da Igreja, se pronunciou contrário aos ideais liberais, declarando que, se não houvesse a submissão dos homens à Igreja, muitos males ocorreriam. Leão XIII também atacou com veemência o crescente socialismo. Em 1880, negou a qualquer Estado o direito de dissolver o casamento cristão e, em 1890, escreveu a *Sapientia et Christianae*, encíclica que versa sobre os deveres fundamentais dos cidadãos cristãos e que, entre outros princípios, concordava com a não interferência da Igreja em quaisquer sistemas de governo, desde que promovessem a justiça e não prejudicassem a religião (SOUZA, 2007).

Como era avesso à tecnologia da Revolução Industrial, o Papa Leão XIII publicou, em 15 de maio de 1891, a encíclica *Rerum Novarum*, que inaugurou oficialmente a Doutrina Social da Igreja. A *Rerum Novarum* tratava, entre outros temas, da aceitação tardia do mundo moderno pela Igreja e clamava por uma ordem social mais justa e pelo equilíbrio entre o trabalho e o capital (MAINWARING, 2004). Versava também sobre a condição dos operários, partindo da visão de um iminente conflito gerado pela acumulação de riqueza nas mãos de um pequeno grupo em detrimento de outro.

Resende (2009), ao analisar essa encíclica, percebe sinais de forte rechaço ao socialismo, defesa da propriedade privada e rejeição da igualdade entre as pessoas, como podemos verificar neste trecho:

[...] É dever primordial dos governos assegurar a propriedade particular por meio de leis sábias. Hoje especialmente, no meio de tamanho ardor de cobiças desenfreadas, é preciso que o povo se conserve no seu dever; porque se a justiça lhe concede o direito de empregar os meios de melhorar a sua sorte, nem a justiça nem o bem público consentem que danifiquem alguém na sua fazenda nem que se invadam os direitos alheios sob pretexto de não sei que igualdade. (PAPA LEÃO XIII, 2004, p. 307).

Outra questão combatida pelo texto da encíclica foi a luta de classes, defendida por Marx e Engels em período anterior. O Sumo Pontífice deixou clara a existência de um equívoco com relação aos industriais e aos operários, pois, em seu entendimento, os dois não são inimigos naturais, muito pelo contrário, um necessita do outro para existir, ou seja, “não pode haver capital sem trabalho nem trabalho sem capital” (PAPA LEÃO XIII, 2004, p. 298). Esse pensamento demonstra a posição da Igreja de defesa da relação harmoniosa entre ricos e pobres. Em suma, a encíclica conclama os católicos a viverem em paz, convocando “os capitalistas-industriais a compartilharem um pouco mais suas riquezas com seus empregados, abstendo-se de pagar salários miseráveis”, ao mesmo tempo em que “convoca os trabalhadores a não se permitirem ser levados por sentimentos baixos da natureza humana, como a inveja e o ódio para com os seus patrões” (RESENDE, 2009, p. 131).

Entre estes deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operário: deve fornecer integralmente e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as suas reivindicações devem ser isentas de violências, e nunca revestir a forma de sedições; deve fugir dos homens perversos que, nos seus discursos artificiosos, lhe sugerem esperanças exageradas e lhe fazem conduzir a estéreis pesares e à ruína das fortunas. Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do cristão. O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objeto de vergonha, faz honra ao homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a sua vida. O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como vis instrumentos de lucro, e não os estimar senão na proporção do vigor de seus braços. O Cristianismo, além disso, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário e o bem da sua alma. Aos patrões compete velar para que a isto seja dada plena satisfação, que o operário não seja entregue à sedução e às solitações corruptoras, que nada venha enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas

forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo. (PAPA LEÃO XIII, 2004, p. 298-299).

Esta citação expõe um trecho da encíclica no qual o papa discorre sobre os direitos e deveres dos ricos e pobres no que diz respeito às relações de trabalho e à acumulação de riqueza, assentindo os princípios desiguais impostos pelo capitalismo, ao mesmo tempo em que propõe uma diminuição de seus efeitos para que os trabalhadores tenham direitos mínimos e condições minimamente salubres na execução do trabalho e também no quesito remuneração. Ainda percebemos, pelo trecho, uma convocação do Estado para que se abstenha da neutralidade liberal e passe a intervir nas relações de trabalho para proteger os menos favorecidos.

No caso brasileiro, também é elucidativo o ano de 1891, mesmo ano da publicação da referida encíclica, em que houve a promulgação da primeira Constituição republicana, fruto dos acontecimentos que resultaram na Proclamação da República em 1889. Esclarecemos que, naquele contexto, o pensamento intelectual e político do governo imperial acabou por favorecer os ideais republicanos, assim como a implantação do Estado laico, já que a Religião Católica Apostólica Romana era a religião oficial do Império, o que denotava, segundo Souza (2007), uma relação ontológica de concepção de poder característica de um regime político teocrático. Assim, a Constituição Imperial de 1824, além de considerar ilegal o culto a outras religiões e impor multas aos que fossem surpreendidos praticando tais ações, ainda preceituava que o imperador e seus sucessores deveriam se manter fieis à religião do Estado.

Muitos intelectuais brasileiros, a exemplo de Ruy Barbosa, também propagavam as ideias de Estado laico, o que não representava aliança com uma ideologia ateia, pois o próprio Barbosa era um católico convicto. Antes da promulgação da Carta Magna, houve a publicação do Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que proibia a intervenção da autoridade federal e dos estados federados em matéria religiosa, permitia a plena liberdade de cultos, entre outros, ainda que mantivesse a continuidade dos pagamentos aos funcionários eclesiásticos, como vemos em sua redação:

Art. 1º E' prohibido á autoridade federal, assim como á dos Estados federados, expedir leis, regulamentos, ou actos administrativos,

estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e crear diferenças entre os habitantes do paiz, ou nos serviços sustentados á custa do orçamento, por motivo de crenças, ou opiniões philosophicas ou religiosas.

[...]

Art. 3º A liberdade aqui instituida abrange não só os individuos nos actos individuaes, sinão tambem as igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados; cabendo a todos o pleno direito de se constituirem e viverem collectivamente, segundo o seu credo e a sua disciplina, sem intervenção do poder publico.

Art. 4º Fica extincto o padroado com todas as suas instituições, recursos e prerogativas.

[...]

Art. 6º O Governo Federal continúa a prover á congrua, sustentação dos actua esses serventuarios do culto catholico e subvencionará por um anno as cadeiras dos seminarios; ficando livre a cada Estado o arbitrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes. (BRASIL, 1890, online).

Verificamos, portanto, uma primeira materialização dos desejos dos republicanos de laicização do Estado, tendo em vista que a formulação desse decreto se deve a Ruy Barbosa, com aprovação unânime. É importante refletir sobre as questões secundárias que perpassam a criação do decreto e o anseio por um Estado laico, isto porque, como analisa Souza (2007), a assunção de medidas contra uma forte presença religiosa nas ações estatais estava ligada à amenização de conflitos entre Governo e Igreja com o objetivo de facilitar a integração dos imigrantes que chegavam ao Brasil e que, em sua maioria, não eram católicos, mas protestantes.

Com a Constituição Republicana de 1891, além do fim da união Estado-Igreja, extinguiu-se o poder moderador, que ficava nas mãos do imperador, e consagrou-se o direito dos brasileiros e estrangeiros residentes no país à liberdade, segurança individual e propriedade. Junte-se a isso a instituição do casamento civil, a entrega dos cemitérios às prefeituras, o fim do ensino religioso nas escolas públicas e o não pagamento do salário ao clero pelo Estado, entre algumas outras perdas dos católicos diante do governo republicano. Conforme afirma Mainwaring (2004):

Embora o Vaticano oficialmente considerasse a separação legal entre Igreja e o Estado como sendo uma heresia da modernidade, no Brasil esse desmembramento legal libertou a Igreja de uma relação de subserviência ao Estado. O fato de sentir-se ameaçada levou a

Igreja a realizar reformas internas que ajudaram a melhorar a sua imagem. Auxiliada por um novo fluxo de clero estrangeiro, a Igreja começou a reverter a decadência institucional das décadas anteriores. As ordens religiosas, que haviam sido enfraquecidas pelo Decreto de 1855, começaram a recrutar e a importar novos membros. Foram criadas novas dioceses e o controle episcopal sobre as atividades clericais cresceu. (MAINWARING, 2004, p. 42).

Diante desse processo de separação, a Igreja iniciou uma movimentação de busca de autonomia, se preocupando, sobretudo, com a consolidação de reformas internas, garantindo, também, uma presença mais forte na sociedade brasileira e antecipando o surgimento do modelo da neocristandade (MAINWARING, 2004).

Isto era reflexo de uma crise já vivenciada no próprio catolicismo brasileiro, uma vez que muitos padres constituíam família e passavam pouco tempo em suas atividades, havia deficiências nos seminários, além da falta de “fervor” religioso do chefe titular da Igreja, o imperador brasileiro Dom Pedro II (MAINWARING, 2004). Não podemos esquecer ainda da ameaça do liberalismo e de correntes ideológicas, como o racionalismo, o positivismo e o materialismo, que ameaçavam a crença religiosa inquestionável, e a estruturação do anticlericalismo.

Os estudos de Lilian Rosa (2011) ainda levantam uma questão importante sobre a separação entre Estado e Igreja no Brasil após a Proclamação da República. A autora lembra que o governo confiava na ideia de que a adoção dessas novas práticas tinha a capacidade de colocar o Brasil no rumo do progresso, tendo como base a ciência e o racionalismo, pois havia uma crença de que a relação com a Igreja impedia que o progresso nacional acompanhasse os demais países europeus. Diante dessa ameaça, a Santa Sé estabeleceu alguns pontos de ação essenciais para a reestruturação da Igreja Católica, entre os quais: a) o incentivo para que as congregações estrangeiras viessem atuar no Brasil, b) remanejamento dos prelados, c) reorganização das dioceses, d) fortalecimento do Internúncio como representante da autoridade papal, e) investimento na ampliação do quadro clerical (ROSA, 2011).

O processo de exclusão da Igreja na política brasileira foi compreendido pelo episcopado como ação resultante das revoluções europeias de décadas anteriores, cujas ideias já tinham se infiltrado no país muito antes de 1890. A partir de então, as recomendações da Santa Sé eram de que os prelados travassem relações com indivíduos detentores do poder econômico e político, comportamento este que fazia

parte de uma sugestão maior de conciliação e concórdia, com o intuito de manutenção de boas relações entre o Estado brasileiro e a Igreja Católica (ROSA, 2011).

Esse novo modelo intitulado neocristandade se esforçava para desenvolver um catolicismo mais vigoroso e penetrante nas mais diversas instituições sociais, com a missão de cristianizar a sociedade com a conquista de novos espaços para imbuir as práticas sociais de um espírito católico. Como exemplo dessa penetração, Lilian Rosa (2011) destaca que, no período em foco, se enfatizou a educação católica, a formação de novas vocações e a reorganização das dioceses, dando seguimento às instruções da Santa Sé de 1890: “[...] entre 1890 e 1930, foram criadas 56 novas dioceses no Brasil, sendo que mais de 40% delas, num total de 24, são do período compreendido entre 1904 e 1914, no pontificado de Pio X” (ROSA, 2011, p. 83).

Sobre a neocristandade, é fundamental que se diga que Dom Sebastião Leme, convencido da cristianização das instituições, publicou em 1916 a “Carta Pastoral a Olinda”, na qual enalteceu a importância da formação de um quadro de intelectuais católicos com capacidade de exercer forte influência na sociedade brasileira, sobretudo no sistema educacional, defendendo a moralidade católica, combatendo o comunismo e o protestantismo (RESENDE, 2009).

Ademais, a Igreja da neocristandade mobilizou centenas de milhares de pessoas, organizando movimentos leigos entre a classe média urbana, dos quais podemos destacar: A União Popular (1909), a Liga Brasileira das Senhoras Católicas (1910), a Aliança Feminina (1919), a Congregação Mariana (1924), os Círculos Operários (1930), a Juventude Universitária Católica (1930) e a Ação Católica Brasileira (1935), sob influência da Europa. Esses movimentos confirmavam a presença católica nas instituições civis e no Estado.

Os anos de 1920 marcaram uma fase de recristianização da sociedade civil brasileira, quando a figura de D. Sebastião Leme foi bastante significativa no processo de Restauração Católica. Pelos escritos de Mainwaring (2004), percebemos que, entre os anos de 1891 e 1910, após separar-se do Estado, a Igreja buscou se desenvolver como instituição, ao invés de imiscuir-se nas elites governantes. Movimento contrário se verifica, porém, de 1916 a 1945, quando os líderes católicos passaram a entrar de forma profunda na política, com o intuito de estabelecer uma aliança com o Estado para influenciar a sociedade.

Um fato interessante analisado por Lilian Rosa (2011) era o acompanhamento da atuação dos políticos pela Igreja, em que a Santa Sé se mantinha informada, por meio de relatórios, sobre a presença de governantes maçons em altos cargos, já que a maçonaria era composta, no período que antecede a República e a separação Igreja-Estado, em sua maioria, por liberais e progressistas influenciados pela política americana. Washington Luís, quando foi eleito presidente, no final da República Velha, teve conhecimento de um relatório com análise minuciosa de seu perfil, onde se dizia sobre ele: “[...] uma grande ignorância religiosa. É maçom, contudo, não muito graduado” (ROSA, 2011, p. 90).

É importante destacar que a Santa Sé nomeava Nunciaturas apostólicas que tinham o objetivo de serem “embaixadas” da Igreja no país para onde fossem designadas. Assim, as informações eram transmitidas pela Nunciatura para a Santa Sé, que decidia em que medida se dariam as intervenções na política, na sociedade, na educação.

Em 26 de abril de 1927, quem foi nomeado para a Nunciatura do Brasil foi o bispo Benedetto Aloisi Masella, que assumiu o cargo em momento conturbado da política brasileira. Ele recebeu orientações de manter uma constante vigília sobre as possíveis estratégias do governo de Washington Luís que prejudicassem os interesses da Igreja.

No ano de 1930, com a instabilidade política instaurada, a Igreja aguardava o resultado das eleições presidenciais, cujos principais candidatos eram Júlio Prestes, apoiado por Washington Luís, e Getúlio Vargas, apoiado pelo Estado de Minas Gerais e que se mostrara contrário a algumas emendas religiosas, durante o processo de revisão constitucional em 1925, e que era visto como positivista pela Santa Sé. Assim, a Igreja, na figura de D. Leme e de outros bispos, começou a negociar com Prestes, obtendo um compromisso desse candidato com a Igreja, caso fosse eleito (ROSA, 2011).

Com a eleição de Júlio Prestes, as insatisfações foram crescentes e um movimento revoltoso engendrado pelos militares começou a ganhar força. Solicitaram o apoio de D. Sebastião Leme, que respondeu negativamente, alegando que trabalharia pela paz, e não por um movimento revoltoso. Além disso, ainda permanecia aconselhando Washington Luís, que ficaria na presidência até 15 de novembro de 1930, alertando sobre os insurgentes, mesmo que sem sucesso.

Segundo Lilian Rosa, a participação de D. Leme na deposição do presidente era uma recomendação da Santa Sé para a Igreja Católica no Brasil: “a de mediadora, de pacificadora de conflitos, capaz de legitimar-se como autoridade neutra, acima dos partidos e dos conflitos políticos” (ROSA, 2011, p. 163).

Para Mainwaring, as ações de D. Leme, ao estabelecer relações de intimidade com os altos círculos, eram exitosas no âmbito político, o que ajudava a maioria dos líderes religiosos brasileiros a “catolicizar outras instituições para salvaguardar o caráter cristão da vida social” (MAINWARING, 2004, p. 48).

Esse movimento se seguiu ao longo dos anos 1930 e 1940, com o rechaço a qualquer instituição que promovesse a secularização ou deixasse de seguir as determinações da Igreja, além do já citado combate ao comunismo, pois, ainda com aspirações de se tornar um pouco mais compatível com o mundo moderno, a Igreja Católica era genuinamente conservadora.

Mendonça et al. (2011) apresentam uma tentativa de periodização da atuação da Igreja após 1930:

[...] tomando o período de 1930-1934 como de ofensiva da Igreja na ocupação do espaço político, com a inaudita mobilização das massas no intuito de pressionar o governo provisório. No ano de 1935, deu-se a disputa entre a AIB, a ANL e a Igreja. Finalmente, após 1935, a Igreja perde a iniciativa, em favor do Estado. (MENDONÇA et al, 2011, p. 283).

Azzi (1980) considera que os membros eclesiásticos que assumiram posição favorável à Revolução de 1930 e que estiveram à frente do fortalecimento da Igreja o faziam com o intuito de colocar a salvação da pátria na religião católica, ou seja, apesar de estarem em harmonia com o governo vigente, pretendiam deixar claro que era a Igreja, em última instância, a responsável pela redenção da nação brasileira. Junte-se a isso o fato de que a hierarquia clerical, apesar de não assumir uma posição partidária, sempre apoiava os governos pela crença de que mudanças sociais advindas das classes populares teriam características comunistas e seriam marcadas por ideias ateístas.

A própria instalação do Estado Novo, em 10 de novembro de 1937, segundo Barbosa (1992), foi um projeto de Vargas, dos militares, dos grupos burocráticos e contou, desde o início da conspiração, com a aprovação da Igreja Católica. Conforme o autor: “Ideologicamente, o regime se apoiava no nacionalismo, em

atitudes antiliberais e na ação muito bem planejada e executada de persuasão do Estado através da palavra da Igreja Católica e do controle da cultura popular” (BARBOSA, 1992, p. 26-7).

Corroborando essa opinião Santos (2008), para quem, assim como os idealizadores do Estado Novo, a Igreja procurava controlar o imaginário social, ocupando todos os espaços culturais, sociais e políticos, em disputa com o varguismo. Apesar dessa tensão e da anulação, na Carta Magna de 1937, das conquistas católicas presentes na Constituição de 1934, Santos observa que “a Igreja teria sofrido o “contágio” do populismo getulista, tornando-se um instrumento de colaboração, para docilizar o povo e torná-lo útil aos objetivos governamentais” (SANTOS, 2008, p. 4).

Halbwachs (1920-1940) considera que os marcos fundamentais da memória de uma sociedade são os seus valores morais, de classe, religiosos, familiares, entre outros, e à linguagem, como a forma mais elementar de sua transmissão. Nessa perspectiva, é interessante observar as narrativas, as iconografias de comemorações construídas pela relação Estado Novo e Igreja de forma memorável.

Tomando de empréstimo a expressão “agenciamento da memória”, formulada por Elizabeth Jelin (2002, p. 4), diríamos que esses agentes “[...] también se ocupan y preocupan por mantener visible y activa la atención social y política sobre su emprendimiento”, inclusive, demonstrando de forma explícita, a coesão, considerada simbólica, entre Igreja e Estado, como forma de expressar necessidades e interesses sociais.

As fotografias, por exemplo, são recursos utilizados para registrar a síntese da produção e transmissão de memórias de união entre Estado e Igreja, como um grande feito histórico, como podemos ver a seguir. A participação da Igreja Católica na vida política governamental da época era relevante, o que pode ser demonstrado, simbolicamente, com alguns arquivos fotográficos, conforme as Figuras 3 a 7:

Figura 3 - Getúlio e Darci Vargas com Barros Barreto e Dom Sebastião Leme durante manifestação cívica em pleno Estado Novo (1938).



Fonte: FGV-CPDOC

Figura 4 - Getúlio Vargas, Góes Monteiro e Dom Sebastião Leme entre outros durante desfile comemorativo da data da Independência do Brasil (produção em 07/09/1945).



Fonte: FGV-CPDOC

Figura 5 - Getúlio Vargas, Aristides Guilhem, Dom Sebastião Leme e outros durante visita ao Abrigo do Cristo Redentor no Rio de Janeiro (entre 1930/1945).



Fonte: FGV-CPDOC

Figura 6 - Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra e Sebastião Leme entre outros, durante inauguração do Polígono de Tiro da Marambaia Aristides Guilhem (18/08/1945).



Fonte: FGV-CPDOC

Figura 7 - Getúlio Vargas, Oswaldo Aranha, Eurico Gaspar Dutra com o núncio apostólico no Brasil e outros no Palácio Itamaraty (15 de novembro, entre 1938 e 1941).



Fonte: FGV-CPDOC

Pela iconografia, podemos perceber que a influência da Igreja estava em todos os âmbitos da vida social brasileira, sobretudo na política. Na última, havia uma dedicação maior do lado eclesiástico, tendo em vista que uma possível relação ruim com os políticos poderia dificultar sua atuação no país. Assim, em variados momentos, Vargas aparece ao lado de representantes da Igreja Católica, enquanto estes também estavam presentes em comemorações oficiais do Estado brasileiro.

Os discursos e narrativas do catolicismo de então foram mobilizados para manter sobre controle os marcos sociais da memória coletiva (Halbwachs, 1925-1950), familiar, educacional e dos trabalhadores, com base na suposta coesão dos valores cristãos, como é bastante evidenciada a seguir.

Como figura de destaque, D. Leme aparece em vários momentos no papel de difusor dos ideais cristãos no meio político, além de ser uma das mais destacadas figuras da neocrisandade, assim como sua criação, a Liga Eleitoral Católica (LEC), instituída para orientar os católicos sobre como votar.

A LEC não estava ligada a nenhum partido político em particular, mas era avidamente anticomunista. Geralmente estimulava os católicos a votar de maneira conservadora e a promover candidatos

que adotavam posições favoráveis às principais questões católicas da época. [...] A maioria dos candidatos por ela favorecidos para a Assembleia Constituinte de 1933 foi eleita. A Constituição de 1934 incorporou as principais exigências da LEC, incluindo o apoio financeiro do Estado à Igreja, a proibição do divórcio e o reconhecimento do casamento religioso, a educação religiosa durante o período escolar e subsídios do Estado para as escolas católicas (MAINWARING, 2004, p. 47).

Em análise da atuação da LEC na Assembleia Constituinte, que culminou na redação da Constituição de 1934, é possível dizer que nessa Carta Magna o Estado capitulou parte de sua soberania delegando-a a uma instituição da sociedade civil – a Igreja –, especializada em controle ideológico, embora, constitucionalmente, fosse mantida a separação Igreja-Estado (BARBOSA, 1992). Assim, ficaram claros os limites do poder estatal e do poder eclesiástico, cada um atuando em sua esfera, mas com a possibilidade de atuação conjunta e de harmonização em inúmeros aspectos.

Em 1935, merece destaque a Ação Católica Brasileira (ACB), que tinha como traços essenciais “através de uma primorosa formação das consciências, a valorização humana e cristã e a participação do apostolado leigo que deveria unir seus esforços individuais sob a subordinação à autoridade eclesiástica”. Foi uma ideia lançada pelo Papa Pio XI, cuja direção foi dada por D. Leme a Alceu Amoroso Lima, respeitado intelectual brasileiro (BARBOSA, 1992, p. 35).

Sobre esse movimento, tão presente na sociedade brasileira dos anos 1920 e 1930, Baldin (2014) salienta que o catolicismo, nesse período, passou a ser sinônimo de partidarização, posto que os católicos passaram a organizar grupos com variados matizes para lutar em favor da Igreja e em defesa de seus dogmas. Os eclesiásticos temiam que seu papel fosse reduzido ao espiritual, sobretudo no Brasil, pelas ameaças já citadas, a saber, liberalismo, comunismo, positivismo. Assim, verificamos que as posturas de condenação à luta de classes ou de omissão em relação ao autoritarismo do Governo Vargas eram também estratégias da Igreja para se manter atuante na política.

Um exemplo disso é a encíclica *Quadragesimo Anno*, de autoria do Papa Pio XI, em maio de 1931, escrita em homenagem ao 40º aniversário da encíclica de Leão XIII, *Rerum Novarum*. O texto vinha reforçar as ideias dessa última, condenando a luta de classes e o socialismo, novamente levando os problemas

sociais a uma questão meramente moralista, como no trecho a seguir, sobre a adesão ao socialismo:

[...] parece-nos ouvir a resposta com que muitos se escusam: a Igreja e todos os que se lhe proclamam obediência favorecem os ricos, desprezam os operários, e não têm deles o mínimo cuidado; por isso é que se viram na necessidade de se inscrever no socialismo para salvaguardar seus interesses. (BARBOSA, 1992, p. 44).

Mainwaring (2004) afirma que grande parte dos católicos, além de ter feito silêncio com relação ao regime autoritário varguista, ainda aderiu ao integralismo entre os anos de 1932 a 1937, criando movimentos conservadores para fazer frente aos sindicatos mais progressistas. “A hierarquia encorajava os operários católicos a participar de sindicatos na condição de ‘portadores de sua formação social cristã’, o que significa oposição aos comunistas” (MAINWARING, 2004, p. 49).

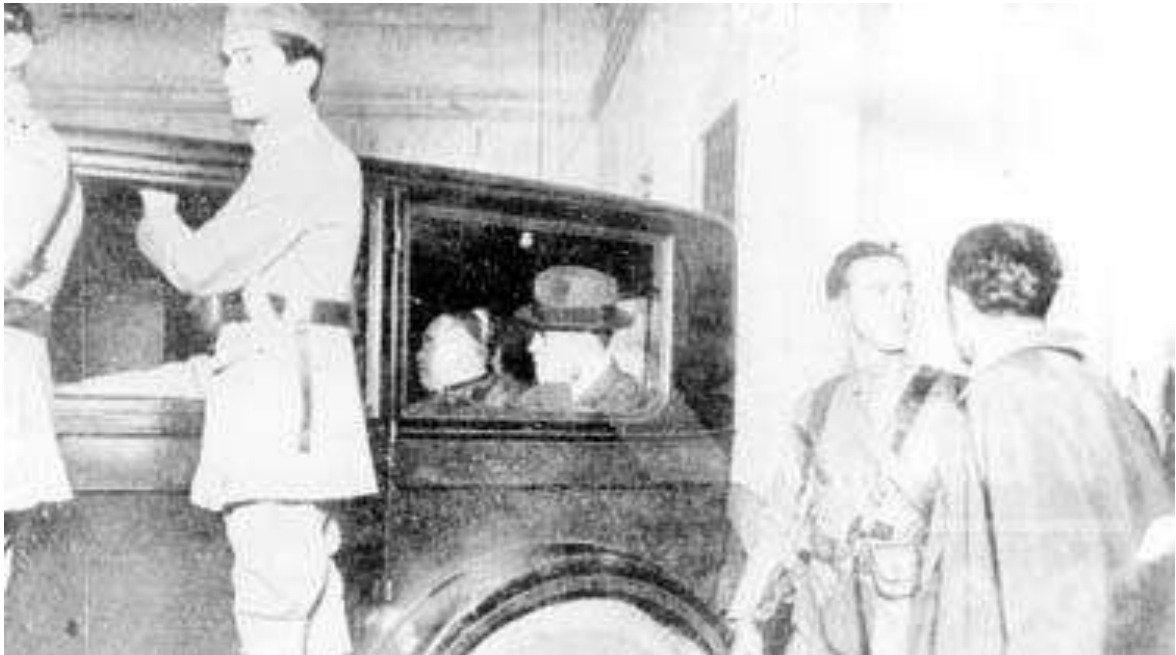
Percebemos a necessidade de despolitização das demandas sociais e uma visão superficial dos problemas sociais causados por toda uma estrutura que os legitimava. Um exemplo disso era a caridade eclesiástica, tida pela Igreja como a única possibilidade para que certos indivíduos tivessem condições mínimas de sobrevivência, o que revela uma visão “pouco realista do alcance potencial da caridade, uma dependência do Estado e das classes dominantes [...] e paternalismo em relação às classes populares” (MAINWARING, 2004, p. 49).

Azzi (1980) acrescenta que, depois dos acontecimentos da Revolução de 30, o episcopado brasileiro passou a não apenas oferecer colaboração, mas a fazer exigências, colocando a Igreja em um patamar de verdadeira força política. Esse autor menciona o histórico eclesiástico de alianças aos governos estabelecidos no Brasil, trazendo o exemplo de D. Macedo Costa e seu apoio ao novo regime implantado em 1889, onde, em conversa com Ruy Barbosa, demonstrou que a Igreja Católica não se opunha à mudança política operada no país, assim como D. Leme, ao lado dos presidentes Epitácio Pessoa, Artur Bernardes, Washington Luís e, posteriormente, sem dificuldades em aceitar a legitimidade da revolução.

Sobre o envolvimento da Igreja nos acontecimentos de 1930, em especial de D. Leme, fica perceptível a posição completamente parcial do cardeal, enquanto atuava com o intuito de evitar um conflito armado ainda mais complexo, convencendo o então presidente a deixar o palácio em sua companhia (Figura 10). Entretanto, havia uma preocupação da Nunciatura com as manifestações favoráveis

de alguns prelados ao governo provisório, pois tais atitudes poderiam gerar a impressão, principalmente para as elites derrotadas, de que a Igreja teria auxiliado no movimento golpista (ROSA, 2011).

Figura 8 - Washington Luís, acompanhado pelo cardeal Dom Sebastião Leme, e levado de carro até o Forte Copacabana, onde foi detido, antes de seguir viagem para os EUA (24/10/1930).



Fonte: FGV-CPDOC

Nesse contexto, o núncio e D. Leme colocaram em prática uma série de estratégias para uma aproximação com o governo provisório, o que se tornou um movimento recíproco, já que ambos estavam interessados em manter suas posições numa sociedade em que, tanto o proletariado, quanto as elites dominantes tendiam para a radicalização política. Outra característica em comum entre a Igreja e Vargas era a aversão à ameaça comunista, perspectiva que combatiam com base em um discurso que se amparava nas tradições sacralizadas na propriedade, família e religião, criando uma aliança entre a Igreja Católica e Getúlio. Não era difícil para Getúlio aderir ao simbolismo do discurso religioso, que ajudava, sobremaneira o imaginário social e político do período com ideias anticomunistas (MENDONÇA et al., 2011).

Sobre a contrapartida de Vargas, muitos autores consideram que D. Leme e o presidente mantinham uma relação de muita proximidade, “Getúlio Vargas [...] manteve com o Cardeal Leme um relacionamento de amizade e respeito que durou

até 1942, ano em que o prelado faleceu” (BARBOSA, 1992, p. 33). Entretanto, para Barbosa (1992), o Estado Novo não se deteve em questões que eram importantes para a Igreja. Um exemplo é o art. 133 da Constituição estadonovista, no que se refere ao ensino religioso:

O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos. (BRASIL, 1937).

Os discursos e narrativas construídos pelo catolicismo à época recorrem a uma memória social cristã de seu papel como defensor dos direitos sociais, coadunando com o projeto da CLT proposto pelo governo, segundo os princípios da ordem e dos valores cristãos. Aqui, recorrendo a Le Goff (1990, p. 426), falar de “[...] memória social é um dos meios fundamentais de abordar os problemas do tempo e da história, relativamente aos quais a memória está ora em retraimento, ora em transbordamento”.

Sobre a questão trabalhista, Santos (2008) pondera que a CLT continha elementos básicos da encíclica de Leão XIII, *Rerum Novarum*. D. João Becker, arcebispo de Porto Alegre, publicou discurso em 1939, em que relacionava as medidas implantadas pelo presidente Getúlio Vargas às encíclicas papais:

Estou plenamente certo que os ensinamentos da Igreja Católica proclamados pelos sumos pontífices Leão XIII e Pio XI influenciaram poderosamente na legislação social e operária de nossa pátria principalmente na vigência do Estado Novo. Pois na primeira república brasileira não existia o atual Ministério do Trabalho. A legislação trabalhista era muito ineficiente. Hoje tanto os trabalhadores como o trabalho acham amparo seguro na legislação do Estado Novo. (BECKER, 1939, p. 1).

Quanto à participação da Igreja Católica, apesar dos anseios da ala conservadora de minimizar as mazelas sociais e encontrar um ponto de sensatez entre o programa do governo e a classe trabalhadora, não localizamos contribuição, por parte da Igreja, para uma melhor condição social do trabalho. A intenção de aproximação com Vargas era tão somente para que o papel da religião se reestabelecesse efetivamente, ou seja, para que a situação eclesiástica não chegasse ao ponto de ser alijada como em momento anterior. A Igreja fincava suas

bases no que pretendia ser um apoio às questões trabalhistas, mas sempre coadunava com a política varguista, com o intuito precípua de manter uma harmonia social que favorecesse sua presença e atuação sem que o governo pretendesse excluí-la.

Além da legislação, ainda é possível falar da criação dos Círculos Operários em 1932, pelo padre Leopoldo Brentano, em Pelotas, na região sul do país, que depois se difundiu por todo o Brasil. O objetivo principal era a atuação da Igreja junto aos operários, com um caráter assistencialista e formador das classes operárias nas disposições eclesásticas, além de inserir no operariado ideias negativas contra o comunismo. Conforme Barreto (1995), a Igreja tomou para si o papel de pulverizar os ideais comunistas no movimento operário, lançando o movimento operário cristão, dando formação espiritual e com uma tática especial contra o comunismo: repúdio à luta sistemática de classes e ao liberalismo econômico e estabelecendo a necessidade de intervenção moderada nas questões sociais.

A adesão ao circulismo se dava por muitos motivos, entre eles, segundo Santos, estão: “a política assistencial que eles desenvolviam junto aos seus sócios que se beneficiavam de assistência médico-jurídica, escolas noturnas, educação profissionalizante, creches”, como também “facilidades para a compra de casa própria, organização dos sindicatos, como também organização de atividades voltadas ao lazer” (SANTOS, 2008, p. 70).

Outra forma de “espalhar” os ideais do movimento circulista eram os livros editados pela Confederação Nacional dos Operários Católicos (CNOCC)⁷, que publicou títulos como: Código Social (reunião de textos sobre a doutrina social católica); O Clero e a Ação Social (livro para os clérigos e os em formação sacerdotal sobre a atuação social), A Legislação Social Brasileira e a Encíclica *Rerum Novarum*. Havia também publicações direcionadas de forma direta ao circulista e ao núcleo: Guia do Assistente Eclesiástico do Círculo Operário; Manual do Círculo Operário Cartilha Circulista; Estatutos do Círculo Operário; Círculos Operários: sua origem, sua organização, suas realizações (SANTOS, 2008).

Em complemento a essa discussão, Azzi (2008) acrescenta que a atenção que a Igreja Católica conferia à classe trabalhadora no Estado Novo se dava com base em três aspectos principais e que se relacionam, sobremaneira, com essa

⁷ A CNOCC era composta por 34 círculos, com 31 mil membros espalhados por cinco estados.

necessidade de manutenção de certa “harmonia social”, pretendida pela Igreja e pelo Estado. O primeiro aspecto seria a redução dos operários a uma classe incapaz de “definir os projetos mais adequados para seu melhoramento humano e social”, por isso tanto investimento em movimentos como os Círculos Operários Católicos. Um segundo aspecto estaria ligado ao trabalho de evitar o surgimento da consciência de classe, desse modo, os operários eram “educados para se considerarem inseridos numa ordem social hierarquizada, mantendo sempre o lugar pré-estabelecido para eles, dentro da “harmonia” social”. O último ponto relaciona-se com a atividade da Igreja Católica ao incentivar “iniciativas para melhorar as condições de vida e trabalho dos operários, através de obras sociais, recreativas, educativas, assistenciais” (AZZI, 2008, p. 119).

À luz dessas afirmações, é possível concordar com Aubert (1976, p. 151) quando afirma que Getúlio Vargas foi bem-sucedido na criação de um nacionalismo eclesiástico “[...] porque não precisou lutar contra dois campos intransigentes e exclusivistas, aprisionados numa contenda sobre a verdadeira identidade e destino da nação”. Ainda segundo o autor, a Igreja “foi capaz de dar apoio a um acordo nacional de desenvolvimento. Além disso, muitos eclesiásticos aplaudiram, quando Vargas repudiou a identificação com elementos fascistas mais extremistas”. Por fim, a partir de 1945, a Igreja Católica brasileira não era uma instituição “[...] impressionantemente forte, mas tendo evitado uma definida associação com a posição nacionalista extremista”, identificada com fascismo, “tornou-se provavelmente tão influente quanto em 1930 e certamente muito mais do que em 1900” (AUBERT, 1976, p. 151).

4 RELAÇÕES TRABALHISTAS NA PASSAGEM DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX

O advento do século XX, sobretudo no Brasil, é marcado por sucessivos acontecimentos significativos para a modificação das estruturas sociais, econômicas, políticas e trabalhistas. Até o ano de 1888, o trabalho do campo era desenvolvido amplamente pelos escravizados e, também, pelo homem livre e pobre, como analisa Vianna (2013). Como sugere esse autor, os homens brancos e pertencentes às elites brasileiras não realizavam o trabalho manual; essa era uma atribuição dos negros, como “raça inferior”, e dos “miseráveis”, ou seja, o trabalho carregava um valor negativo.

Com a Lei Áurea (1888), essa situação de exploração das classes subalternas pelas classes dominantes não se modificou, assim como a condição dos libertos, após a abolição da escravidão, não se tornou fácil, já que a liberdade não lhes garantiu direitos. Castro (2011) explica bem essa situação:

Costuma-se alegar que aos libertos nada foi concedido além da liberdade. Nem terras, nem instrução, nem qualquer reparação ou compensação pelos anos de cativo. Eles foram entregues à própria sorte [...] Após essa data, os libertos tiveram de enfrentar as manobras, muitas vezes violentas, para força-los a se manter como “negros libertos”, numa condição civil diferenciada. (CASTRO, 2011, p. 378).

Assim, na passagem do Império abolicionista para a República, o que verificamos é que as mudanças foram tênues, aumentando o contingente de trabalhadores urbanos livres e libertos, em sua maioria negros. No entanto, a distância entre antigos escravos e trabalhadores nascidos livres era grande. Embora aqueles fossem considerados livres, a sociedade dividia o mercado de trabalho, isto é, algumas funções para o negro, como o trabalho pesado e o doméstico, e as demais, para os brancos.

Na reedificação da vida em liberdade, após a emancipação, foi conferido aos antigos escravos um sentido de categoria social, de grupo de trabalhadores específicos. Como as autoridades públicas precisavam preceituar as relações para manter o equilíbrio, e, no final do século XIX, com o fortalecimento do liberalismo brasileiro, ainda com resquícios paternalistas, ganham vez as noções jurídicas

iniciais de contrato de trabalho, de trabalho livre e de trabalho assalariado, entre outras.

Em meio às constatações da realidade da população negra recém-libertada, a elite brasileira não via mais o Império como garantidor de seus interesses, o que, entre outros motivos, levou ao movimento que eclodiu na Proclamação da República, em 1889. Nesse cenário, deu-se início à consolidação do Estado burguês no país, que trazia consigo uma Constituição que começou a regular o trabalho, ainda que de modo muito incipiente. O §24 do artigo 72 da Constituição Republicana de 1891 assegurava “o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”, ainda que não houvesse qualquer garantia aos trabalhadores que, sob forte tutela do Estado, também estavam sujeitos ao rígido controle do patronato sobre o ambiente de trabalho e, por conseguinte, à superexploração da mão de obra (DELGADO, 2006).

Sobre a questão da regulação do trabalho no texto constitucional de 1891, Santos (2008) afirma que, apesar do avanço, o caráter liberal da não intervenção estatal no mercado de trabalho, que deveria se organizar sozinho, continuou mantido. Esse fator foi responsável ainda pelo bloqueio a vários projetos sociais. Apesar disso, a questão social começa a se intensificar dentro das discussões políticas a partir de 1907 e também com a intensificação das greves em 1917, embora, antes disso, ainda em finais do século XIX, tivesse havido alguns congressos operários.

O direito às associações com fins religiosos, morais, científicos, artísticos e políticos, por exemplo, passou a existir a partir do Decreto nº 173 de 10 de setembro de 1893. Entretanto, foi somente com o Decreto nº 1.637, de 05/02/1907, que se iniciaram os debates sobre a questão social trabalhista no Brasil (SANTOS, 2008). Segundo Santos (2008), é a partir desse momento que há a percepção de intervenção do Estado nesse processo, ou seja, a necessidade de promoção de uma política social trabalhista robusta e bem elaborada. Essa questão pode ser comprovada pelo fato de que, apesar da intensificação das greves, os resultados não surtiam quase nenhum efeito, e, se havia alcance, era apenas local.

Ainda podemos destacar, como exemplo de iniciativas isoladas que alcançavam a classe dos trabalhadores, a lei de amparo aos operários vítimas de acidente de trabalho, a Lei Elói Chaves, de 24 de janeiro de 1923, que instituiu as

caixas de aposentadorias e pensões para ferroviários, e também a lei que disciplinou o trabalho de crianças e adolescentes (FAUSTO, 1981).

Outro processo iniciado nos períodos finais do século XIX, com o fim da escravidão e o princípio da imigração, foi a necessidade de os produtores de café, outrora senhores de engenho, passarem a investir parte dos lucros da exportação do café no estabelecimento de indústrias, principalmente nas regiões de São Paulo e Rio de Janeiro. Destacavam-se desde fábricas de tecidos ou calçados até produtos de fabricação mais simples, cuja mão de obra era, quase sempre, formada por imigrantes (FURTADO, 2003).

Segundo Furtado (2003), em finais do século XIX e princípios do XX, eram de três tipos as principais atividades existentes no Brasil: produção de açúcar e algodão; economia de subsistência do sul do país; e economia cafeeira, que dominou por um longo período a economia do país. Os estados que concentravam a produção de café eram os da região Sudeste – Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Curado e Cruz (2008) acrescentam que houve uma inserção maciça de investimento externo no setor industrial do país, entre 1860 e 1902:

Há uma clara predominância dos investimentos de origem inglesa em atividades de serviços ligadas ao setor agroexportador cafeeiro. De acordo com Castro (1979), nesse período os investimentos de origem inglesa responderam por 77,6% do total do IDE no Brasil. Os investimentos franceses representavam apenas 5,9% do total, enquanto a participação norte-americana não chegava a 2%. A concentração nas atividades de serviços e a reduzida importância das atividades industriais também são patentes. O setor de serviços básicos respondia por 59% dos IDEs, enquanto a indústria de transformação respondia por apenas 4% do total desses investimentos. (CURADO; CRUZ, 2008, p. 409).

Em 1907, é importante dizer, foi realizado o primeiro censo industrial do Brasil, indicando a existência de pouco mais de 3.000 empresas. O 2º censo, em 1920, mostrava a existência de mais de 13.000 empresas, caracterizando um grande crescimento industrial no período, principalmente durante a Primeira Guerra Mundial, quando surgiram quase 6.000 empresas.

Entretanto, foi no período varguista que a indústria brasileira ganhou grande impulso. Entre os principais objetivos de seu governo, estava a efetivação da industrialização do país e especialmente das indústrias nacionais, com o intuito de tirar o Brasil da histórica dependência de outros países. A legislação, portanto, era

voltada para a regulamentação do mercado de trabalho, para as medidas protecionistas e para os investimentos em infraestrutura, fazendo com que a indústria nacional crescesse significativamente nas décadas de 1930 e 1940, ainda que de forma restrita e privilegiando os grandes centros urbanos da região Sudeste, ocasionando grande desigualdade regional.

Segundo Furtado (2003, p. 155), o início do trabalho assalariado também trouxe mudanças para a economia: “o funcionamento do novo sistema econômico, baseado no trabalho assalariado, apresentava uma série de problemas que, na antiga economia exportadora-escravista, apenas se havia esboçado”.

Os apontamentos de Viana (2013) corroboram a discussão sobre a problemática da reivindicação de direitos trabalhistas, trazendo ainda o prisma das questões sociais:

Por todo lado, a miséria estava à vista. Não se podia negá-la. Por isso, desde os tempos mais antigos — quando o Brasil era ainda um Império —, já havia uma ou outra lei tentando proteger alguns tipos de trabalhadores. Mas várias dessas leis os ameaçavam também com prisão. No começo do século XX, o Brasil já era República, e a mesma miséria provocava, às vezes, fortes discussões entre os políticos sobre a questão social. Em geral isso acontecia enquanto duravam as greves — e alguma proteção às vezes surgia. (VIANA, 2013, p. 32).

Sobre as principais greves, destacamos a greve geral paulistana de 1917, que simbolizou uma divisão entre um período anterior de associações sindicais e outro em que tais associações passaram a apresentar uma estrutura sólida e que chamavam a atenção da classe dirigente do Estado brasileiro. A greve eclodiu quando cerca de quatrocentos operários da seção têxtil do *Cotonifício Crespi* entraram em greve depois que os dirigentes da fábrica se recusaram a conceder um aumento entre 15% e 20% do salário e a abolir a extensão da carga horária noturna. De modo geral, o ano de 1917 caracterizou-se mundialmente por toda uma série de protestos, motins e greves sem precedentes, cujo evento maior foi a Revolução Russa, mas que desembocaram em revoltas urbanas, diretamente ligadas a uma conjuntura econômica causada pelo prolongamento da Primeira Guerra Mundial, com inflação, perda do poder de compra, miséria acentuada pela escassez de abastecimentos. (BIONDI, 2009).

Nesse cenário de contestação dos trabalhadores, houve repercussão na crise da política do café com leite, abrindo brechas para a Revolução de 1930 e a ascensão de Vargas ao poder. Nesse contexto, é importante esclarecer que o processo de consolidação do direito social do trabalho vai assumir *status* mais privilegiado no processo de constitucionalização desencadeado a partir da segunda década do século XX, com a Constituição do México em 1917, a Constituição de Weimar na Alemanha em 1919 e, sucessivamente, a Constituição da Espanha, em 1931, a Constituição da República do Uruguai em 1932, da Irlanda em 1937 e a da Itália em 1947. Além disso, a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, passou a estabelecer normas protecionistas ao trabalho em âmbito supra estatal, visando promover a justiça social e, em especial, fazer respeitar os direitos humanos no mundo do trabalho, com a criação e aplicação de normas jurídicas na seara do Direito do Trabalho (HOCHMAN; FONSECA, 1999).

Hochman e Fonseca (1999) chamam a atenção também para um sistema previdenciário que, vinculado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), passou a fornecer serviços de assistência médica aos trabalhadores, de forma individualizada, curativa, ambulatorial, hospitalar e urbana. Como destacam os autores, “essa separação política e institucional entre saúde pública e assistência médica não foi iniciada no Governo Vargas, mas foi por ele aprofundada” (HOCHMAN; FONSECA, 1999, p. 81). Uma observação de Fausto sobre o MTIC é que o novo Ministério, que deveria tratar de questões trabalhistas apenas, renunciava orientações do novo governo que visavam não apenas regular as atividades operárias, mas, também, as patronais, ou seja, tinha como escopo latente “o controle da classe empresarial e da classe operária pelo Estado”. (FAUSTO, 1981, p. 511).

A Constituição de 1934 foi marcada pela abertura aos direitos trabalhistas, tratados no Título IV, Da Ordem Econômica e Social com inovações no sistema sindical, como disposto no artigo 120: “Os sindicatos e as associações profissionais serão reconhecidos de conformidade com a lei”. (BRASIL, 1934, online).

Os direitos trabalhistas da área urbana e rural foram contemplados. Foram estabelecidas oito horas para a jornada de trabalho diária, proibição de diferença salarial, independente de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil, instituição do salário mínimo. Nesse esteio, o Direito do Trabalho figurou como símbolo de amparo e proteção às relações entre empregador e empregado no sistema capitalista,

servindo como uma balança para essas relações sociais, que, muitas vezes, pendia para o lado do empregador.

Ainda sobre a questão trabalhista, já no poder, Getúlio criou o Ministério do Trabalho, nomeando ministro Lindolpho Collor, que se cercou de uma equipe com pessoas vindas de lutas anarquistas e até simpatizantes do nazismo, mas a maioria com orientação de “esquerda”. A partir daí, inicia-se outro processo de disputa dentro do governo de Vargas que, de um lado, queria atrair os trabalhadores para seu modelo de sindicato e, de outro, o sindicato de resistência, que queria se manter independente. A pressão governamental funcionou e, em 1931, só havia três sindicatos de trabalhadores oficialmente reconhecidos; em, 1939, eles já eram 1.219.

Importa destacar nesse ponto que o sindicato, que surgiu nos países ocidentais, era importante na realidade dos trabalhadores, podendo ser definido “como uma associação voluntária de caráter permanente destinada a defender, frente aos empregadores ou ao Estado, os interesses de trabalhadores assalariados de uma mesma profissão ou de uma mesma indústria” (FAUSTO, 1981, p. 509). A formação sindical tem relação com uma ideologia específica; entretanto, essa forma de organização é amplamente marcada pela sociedade em que se desenvolve, reflexão que deve ser levada, necessariamente, para a compreensão do sindicalismo brasileiro a partir de 1930.

Como recorda Fausto (1981), a afirmação acima alcançou tamanha magnitude no sindicalismo brasileiro, que caberia a indagação se a definição geral de sindicato caberia no caso nacional. Isso se deve ao fato de ter havido uma ação estatal nos sindicatos do Brasil, pois, em “países capitalistas desenvolvidos”, a institucionalização e mudanças internas da organização sindical se devem a ação autônoma dos próprios trabalhadores, enquanto, na realidade brasileira, a própria implantação e formação “resultaram antes da ação de outros grupos políticos os quais, ao mesmo tempo em que passavam a controlar a organização sindical, a impuseram ao patronato como os únicos representantes legais dos trabalhadores” (FAUSTO, 1981, p. 510).

Fortes (2007) sintetiza a discussão sobre o período compreendido entre os anos 1930 e 1937, avaliando que, além de ter representado o estabelecimento de sistemas corporativistas de relações de trabalho caracterizado pela combinação entre a oficialização do movimento sindical e o estabelecimento de arranjos

institucionais orientados pela intenção de subordinar essas organizações trabalhistas ao aparelho estatal, também significou a duração desse tipo de sistema, seja na forma da sobrevivência das leis que regulamentaram as transformações, seja na vinculação de uma central sindical ligada ao partido governante ou majoritário. Ademais, se verifica a construção da base do que se conheceria, posteriormente, como fenômeno populista.

Especificamente sobre o trabalho nos anos 1930, é importante destacar um “abandono” do liberalismo, como bem recorda Ângela Gomes (1999), algo que já vinha acontecendo amplamente durante a Primeira República e que assumiu significado diferenciado ao ser associado à questão da pobreza. Ou seja, enquanto o processo ocorrido com os acontecimentos de finais do século XIX, que acarretou uma série de problemas sociais e econômicos para a população pobre que outrora não tinha ao menos um pagamento condizente com o trabalho que realizava, a pobreza era considerada uma das maiores causas de atraso da nação, sendo vista como algo a ser combatido pelo Estado.

Portanto, o que se desejava eram novas esferas de intervenção estatal que incluíssem a saúde, educação e mercado de trabalho. É a partir desse momento que se pode verificar uma estratégia político-ideológica de combate à pobreza centrada na promoção do valor do trabalho:

O trabalho, desvinculado da situação de pobreza, seria o ideal do homem na aquisição de riqueza e cidadania. A aprovação e a implementação de direitos sociais estariam, desta forma, no cerne de uma ampla política de revalorização do trabalho caracterizada como dimensão essencial de revalorização do homem. O trabalho passaria a ser um direito e um dever; uma tarefa moral e ao mesmo tempo um ato de realização; uma obrigação para com a sociedade e o Estado, mas também uma necessidade para o próprio indivíduo encarado como cidadão. (GOMES, 1999, p. 55).

Após a Revolução de 30, os objetivos da política varguista alicerçaram-se no sistema judiciário, assim como na produção de uma ideologia política e articulação de informações e ideais legitimadores, esses últimos com caráter de repressão, por conta do combate à difusão de mensagens anti-regime. Entretanto, o viés ideológico, por si só, não sustenta a produção de consentimento, como destaca Ângela Gomes (1999), sendo necessários procedimentos que garantam vantagens materiais efetivas para os grupos dominados, conforme se pode verificar no discurso

estatal durante o Estado Novo, onde as pautas da classe dos trabalhadores passaram a se tornar agenda política.

Ainda é preciso destacar, nesse contexto, os desdobramentos da ação sindical, que foi atravessada pelos ciclos do trabalhismo, munido pelo autoritarismo do Estado Novo, pois, apesar da Carta Constitucional de 1937 conter alguns dispositivos, foi apenas em 1939 que se visualizou um decreto tratando exclusivamente da organização sindical. Era o Decreto-Lei nº 1.402 que, totalizando 59 artigos, fixou pontos como a “unicidade sindical, não sendo reconhecido mais de um sindicato por profissão numa mesma localidade”, reconhecimento que era concedido pelo Ministério do Trabalho, além de uma explícita necessidade de coexistência com este órgão, como explicitado pela comissão elaboradora do projeto trazida por Fausto (1981, p. 521): os sindicatos deveriam “gravitar em torno do Ministério Trabalho: nele nascerão; com ele crescerão; ao lado dele se desenvolverão; nele se extinguirão”.

Já a CLT, foi instituída seis anos depois do golpe de 1937, sendo apresentada aos trabalhadores no dia 1º de maio, quando se comemora o Dia do Trabalhador, numa solenidade em que o próprio Vargas estava presente. Na ocasião foram distribuídas 50 mil cópias da lei que, de forma reduzida, apresentava quatro grandes blocos de regras: O primeiro, com os direitos individuais dos empregados e patrões – por exemplo, a regra do aviso prévio. O segundo, tratando do sindicato, das greves, da convenção e do acordo coletivos. O terceiro sobre o processo e a Justiça do Trabalho. O quarto, sobre a fiscalização – incluindo, naturalmente, as multas (VIANA, 2013).

Vigendo já nos anos finais do Estado Novo, a CLT também foi analisada por Fausto (1981) que acrescenta pontos fundamentais da análise das “partes” da nova legislação. A parte que diz respeito a legislação social, incorporou todas as antecedentes vantagens e benesses concedidas aos trabalhadores. No que se refere ao sindicato, prevalecia o que ficou definido no supracitado Decreto-Lei de 1939. Já para a Justiça do Trabalho, reafirmou-se as tendências esboçadas em anos anteriores e ficaram definidos seus órgãos, quais seja, o Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento ou os Juízes de Direito

Viana (2013) esclarece que um ano antes da promulgação, Vargas nomeou uma comissão de juristas para examinar as questões do trabalho. Fortes (2007)

complementa, nesse sentido, que as leis anteriores à CLT não significavam o embrião da estrutura sindical vinculada ao Estado prevista nesta. Por mais que possam ser apontados “princípios teóricos, jurídicos e políticos comuns entre as primeiras leis trabalhistas Varguistas e a CLT, a mudança no próprio contexto de gestação da legislação foi notável entre o primeiro e o segundo momentos” (FORTES, 2007, p. 69).

Considerando a intervenção governamental de toda a Era Vargas e, sobretudo, em momentos relacionados com a legislação trabalhista, é fundamental destacar a discussão proposta por Fausto (1981). Esse autor salienta que as interpretações sobre o intervencionismo do Governo Vargas e sua política social não encontram consenso entre os estudiosos, entretanto, alguns autores apontam para o caráter fascista do corporativismo getulista, destacando os aspectos de controle e repressão do movimento operário. Outros autores ainda se referem a uma política trabalhista construída em função de uma nascente burguesia industrial ou a forma como o governo tratou da “proteção” da agricultura. Neste último caso, o governo não se limitou a concessão de vantagens e créditos aos fazendeiros,

[...] mas criou uma série de novos organismos estatais, os quais, ao mesmo tempo em que ampliavam o controle do Estado sobre as atividades produtivas e sobre as “classes econômicas”, aumentavam a burocracia governamental, com a abertura de novos empregos públicos. (FAUSTO, 1981, p. 526).

Como fica perceptível pela análise de Fausto (1981), o intervencionismo governamental visava claramente o mando estatal e o aumento da burocracia. Além disso, um dos objetivos da política Varguista era o controle da classe operaria, pois, excluindo-se o setor agrário, a legislação do trabalho enquadrava todos os trabalhadores assalariados urbanos e a classe patronal, pois, desse modo, não haveria facilidades para que todos os desejos do governo fossem materializados. Apesar disso, não se pode dizer que o poder do Estado estava desligado de determinados grupos sociais ou, mais especificamente, das elites políticas, as quais também ocupavam os supracitados empregos públicos, “os altos cargos foram preenchidos principalmente pelos bacharéis em Direito das famílias tradicionais” (FAUSTO, 1981, p. 526).

A própria promulgação da CLT é ilustrativa do modo de governar do varguismo, como esclarece Fausto (1981):

A CLT – código máximo e onipresente a nortear as relações de trabalho no Brasil urbano – não constituiu, tal como as leis sociais anteriores, promulgadas durante o governo provisório, uma reivindicação dos empresários, mas dos operários e suas associações. Porém, ela não resultou das negociações entre o patronato e as classes assalariadas. A CLT, que consolidou reivindicações sindicais, foi fruto de quase um ano de trabalho de uma comissão composta de técnicos do Ministério do Trabalho, “ouvidos” empregados e empregadores, juristas, entidades públicas, etc. Promulgada simbolicamente por Vargas no dia 1º de maio de 1943, ela indica claramente a intenção do governo de ampliar suas bases de sustentação junto às camadas assalariadas e às classes populares. (FAUSTO, 1981, p. 527-528).

Todas essas considerações, demonstram que a intenção de Vargas era ampliar seu controle em todos os setores da sociedade, para que se pudesse sustentar no poder, mantendo seu autoritarismo, pelo máximo de tempo possível. Weffort (1978), ao continuar a argumentação sobre populismo, ainda faz uma importante discussão sobre a capacidade de manipulação dos grupos dominantes sobre as massas, apontando que essa possibilidade de controle só se faz possível graças a líderes populistas como Vargas. Sobre as classes dominantes ele diz: “Incapazes de legitimar por si próprias a dominação que exercem necessitarão recorrer a intermediários que estabeleçam alianças com os setores urbanos das classes dominadas” (WEFFORT, 1978, p. 71).

É interessante pensar que as estratégias de Vargas, no que diz respeito às questões trabalhistas e todos os envolvidos, tinham contornos de disciplinarização do trabalho, em que as regras dos regimes fabris, da articulação sindical e da legislação trabalhista percorressem, necessariamente por seu controle, o que significaria um controle político sobre as classes trabalhadoras, pois, em última instância, a intenção da política varguista era de preservação da ordem e o progresso econômico, o que não poderia ser realizado ou mantido se houvessem divergências e discordâncias. A concessão dos direitos estava diretamente ligada a uma posição de subordinação dos beneficiários. Junte-se a isso o personalismo que Vargas imprimia a suas ações governamentais, o que reforçava a estratégia de disciplinarização e controle, não somente da classe trabalhadora, mas de “apagamento” de seus feitos políticos durante a primeira República e também nos princípios da década de 1930.

Ainda é conveniente esclarecer que, para Weffort (1978, p. 71), não se pode falar em uma participação política ativa das classes populares brasileiras. Ao contrário, ele afirma que após a Revolução de 1930, as classes sociais no Brasil foram politicamente passivas, se considerarmos a tradição europeia de luta de classes que “implica em uma consciência comum dos interesses de classe e na capacidade de auto representação política”. O referido autor avança a discussão afirmando que, nos anos 30, os trabalhadores e as demais classes populares se relacionaram predominantemente com o Estado de forma individual e o conteúdo classista não se manifestou de maneira direta.

É precisamente nesse ponto que se pode discutir sobre o papel do populismo como instrumento de manipulação e como política de classe, sobretudo, no que concerne à legislação trabalhista de Vargas que, “apoiado no controle das funções políticas, doa às massas urbanas legislação trabalhista que começa a formular-se desde os primeiros anos do Governo Provisório e que se consolida no ano de 1943” (WEFFORT, 1978, p. 73). Outro fator preponderante para compreender essa manipulação foi a limitação da legislação aos setores urbanos, pois, estes se apresentavam como os que possuíam maior capacidade de pressionar o Estado, haja vista, as reivindicações já mencionadas, anteriores aos acontecimentos de 1930. Além disso, eram os setores mais passíveis de manipulação política, principalmente no jogo eleitoral.

O conteúdo social da manipulação exercida sobre a legislação trabalhista vai além do mero jogo pessoal do chefe de Estado, não obstante este se apresente às massas como um “doador” e um “protetor”. Evidentemente, foi sobre atos dessa natureza que Vargas construiu seu prestígio como líder populista e obteve a necessária confiança para falar em nome das massas populares, inclusive sobre aqueles temas – tais como a política econômica – com respeito aos quais, até então, haviam permanecido alheias. (WEFFORT, 1978, p. 73).

Como a legislação trabalhista se constitui parte permanente do Estado nesse cenário, transfere-se para o indivíduo, nesse caso Vargas, um prestígio de alguém que tem a possibilidade de “doar”, seja uma lei favorável às massas, seja um aumento de salário ou, mesmo, uma esperança de dias melhores” (WEFFORT, 1978). Apesar disso, a “doação” constrói uma relação ambígua, pois, ao mesmo tempo em que se configura uma relação paternalista entre os lados, também

reconhece a cidadania das massas e sua igualdade dentro do sistema institucional, muito embora essa doação apenas esboce a faceta do reconhecimento, pois, como é perceptível na literatura a que recorreremos sobre o Estado Novo, existia um jogo político calçado no silenciamento ou minimização da palavra operária.

O direito trabalhista parece ser discutido, pensado, que visualizamos acima, como uma ação do governante, como seu construtor. Nesse sentido, recuperamos a Nora (1993), que entre outros autores, considera que o estado organiza memórias nacionais por meio da ação comunicativa de caráter intencional. E diríamos também, mais uma vez, que o Estado e a Igreja se unem como empreendedores da memória (JELIN, 2002).

No Brasil, diante do processo quase irreal da mudança do escravismo para o trabalho livre, pouco acompanhado de direitos, parece ter sido empreendido para penetrar na memória social como a um valor ideal, que nem sempre é aplicado como uma condição material e concreta, como veremos ainda mais a seguir.

5 A QUESTÃO DO TRABALHISMO NO ESTADO NOVO E A RELAÇÃO COM A IGREJA CATÓLICA

Quando falamos em direitos trabalhistas no Brasil, é inevitável trazermos à baila o período denominado Era Vargas (1930-1945), que foi, efetivamente, marcante na política trabalhista nacional. Como já ressalvamos acima, foram criados órgãos públicos que tinham por objetivo auxiliar o trabalhador brasileiro, especificamente quanto à fiscalização das relações de trabalho, a exemplo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Para alguns estudiosos, como Resende (2009), a legislação trabalhista no Brasil, desde o início, sofre influência direta do pensamento social da Igreja, como podemos verificar na análise da Encíclica *Rerum Novarum* e nos caminhos que foi tomando a questão do trabalho desde o início dos anos 1930. Antes disso, e em contexto internacional, essa encíclica serviu como base para as diretrizes estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, sobretudo a partir da assinatura do Tratado de Versalhes, no mesmo ano. A elaboração do Tratado, especialmente a Parte XIII, tem influência da *Rerum Novarum*, no que diz respeito à realização de justiça social entre os povos, com o intuito de paz universal, o que justificaria a criação de um direito internacional do trabalho.

Assim, diante da geopolítica internacional que se estabeleceu após a Primeira Guerra Mundial, dirigentes de Estado pelo mundo ocidental, como, por exemplo, Getúlio Vargas no Brasil e Juan Domingos Perón na Argentina, foram estimulados a estabelecer legislações nacionais seguindo a orientação irradiada pela OIT que, por sua vez, sofre influência do pensamento social da Igreja. (RESENDE, 2009, p. 153).

Em 1941, ano do quinquagésimo aniversário da *Rerum Novarum*, é possível verificar como o pensamento social da Igreja reverberava de forma diferente na atuação governamental. Uma nova encíclica não foi editada, em razão da Segunda Guerra Mundial, que estava em curso, entretanto, foi lida pelo Papa Pio XII, a “Radiomensagem de Pentecostes”, em homenagem à ocasião. Nesse ensejo, o então Papa lembrou que o papel da Igreja é de “apontar o caminho para um desenvolvimento empresarial e de corporações profissionais ordenado pela ação integradora do poder público de forma a prevenir perturbações ao equilíbrio social e econômico” (RESENDE, 2009, p. 184).

A encíclica “*Rerum Novarum*”, acercando-se de povo e abraçando-o com estima e amor, penetrou nos corações e nas inteligências da classe operária e infundiu-lhes sentimentos cristãos e dignidade cívica; e por isso a força do seu ativo influxo, com o decorrer dos anos foi-se expandindo tão eficazmente, que as suas normas quase se tornaram patrimônio comum de todos os homens. E ao passo que o Estado do século XIX, por uma excessiva exaltação da liberdade, considerava como seu fim exclusivo tutelar a liberdade como direito, Leão XIII advertiu-o de que era também seu dever aplicar-se a providência social, cuidando do bem-estar do povo inteiro e de todos os seus membros, particularmente dos fracos e deserdados, com uma larga política social e com a criação de um direito do trabalho. (PAPA PIO XII, 2004, p. 363).

Nesse trecho da mensagem, temos a noção de que a orientação do Estado oitocentista, como espectador do livre desenvolvimento econômico, se modifica, sobretudo com inspiração no pensamento social da Igreja, que previa a intervenção estatal no processo produtivo e a distribuição de riquezas de modo que estivesse assegurado o bem-estar e os direitos dos trabalhadores. Em síntese, a “Radiomensagem de Pentecostes” defendia o direito natural de propriedade privada, considerava a greve conduta antissocial e recomendava a intervenção estatal na economia, sobretudo nas relações empregador-empregado, de modo que pudesse garantir mais distribuição de renda e menos concentração de riqueza. Ou seja, enquanto a *Rerum Novarum* tinha o propósito de “retirar o Estado de uma postura inerte para intervir na vida econômica”, (RESENDE, 2009, p. 187), Pio XII falava a um Estado que já vinha desenvolvendo esforços nesse sentido (RESENDE, 2009).

Ainda por ocasião das comemorações da encíclica, Vargas também realizou uma ampla divulgação dos conteúdos desse documento logo em seguida à realização do 1º Congresso Brasileiro de Direito Social, um fórum católico, no qual foram aprovadas algumas das teses que serviram de inspiração para a composição da CLT.

A comissão de honra do Congresso era presidida pelo Presidente Getúlio Vargas e integrada, entre outros, pelo cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, o que constitui mais uma evidência da influência do pensamento social da Igreja na legislação trabalhista brasileira. (RESENDE, 2009, p. 187).

No referido Congresso, é possível ver uma forte aproximação entre a Igreja e o Estado Novo, sobretudo quando nos deparamos com o recorte do Jornal do Brasil,

abaixo, que trata do encerramento desse evento, contando a presença de dom Sebastião Leme e os discursos de Getúlio Vargas e do Padre Leonel Franca:

Figura 9 - Matéria do Jornal do Brasil, por ocasião do 1º Congresso de Direito Social

O encerramento do 1º Congresso de Direito Social

O Sr. Getulio Vargas presidiu a sessão realizada no Palacio Tiradentes

O Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social, hontem encerrado nesta Capital, constituiu um sucesso absoluto. O numero das tezas apresentadas, a importancia dos assuntos debatidos, as conclusões volvidas evidenciam o interesse despertado pelo certame.

Alguns anos atrás, um movimento dessa natureza seria impossível. Os meios jurídicos nacionais estavam apegados nos velhos preconceitos do individualismo, incompatíveis com as novas condições sociais. O pensamento renovar não encontrava ambiente para sua expansão. A questão operária era considerada um simples caso de polícia. Contrariando a evidencia dos fatos, teimava-se em iso-

mentos autarquias, delegações trabalhistas, industriais, escritores, representantes das entidades culturais e científicas, estudantes e operários, além de grande publico.

Varias bandas, no hall, fizeram-se ouvir antes e depois da cerimonia, tendo todos os sindicatos do Distrito Federal comparecido com seus porta-estandartes e bandeiras, colocando-se à direita e à esquerda da mesa que presidiu os trabalhos.

A CHEGADA DO CRÊPE DO GOVERNO

O Presidente Getulio Vargas, que se fazia acompanhar do Ministro Valdemar Falcão, do Co-

altas autoridades e a impo-

em mantida das grandes autoridades, encerra- neste momento de emagosa proferencias, o Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social, em comemoração do cinquentenario da Enciclopedia *Reverum Novarum*.

Nesses dias de atividade infatigavel, debateram-se idéias orientadoras, visitaram-se, planejaram-se realizações de grande alcance social. Deite e forço hntenso no campo do pensamento e da ação, desprende-se um ensinamento fecundo e consolida-se uma esperança promissora.

Uma lição fecunda, antes de tudo. O tempo é a pedra de toque das idéias. Os sistemas elaborados na abstração dos gabi-



O Presidente da Republica discursando por ocasião do encerramento do Congresso de Direito Social

(Continuação)

lar o Brasil da comunhão universal. Ao Estado — afirmavam os doutrinadores — não cabia intervir no terreno econômico, domínio exclusivo dos contratos; as relações entre o Capital e o Trabalho se regulavam pela lei da oferta e da procura. As massas, no entanto, sentiam que já havia passado a época do Estado-polícia. E exprimiam esse sentimento, que ainda não encontrara rumo seguro e conteúdo definido, numa inquietação e numa insatisfação nunca apaziguada.

Foi neste ambiente que o Presidente Getúlio Vargas julgou a sua extraordinária ação renovadora. Fe-lo com grande segurança e em perfeito conhecimento da realidade brasileira.

O equilíbrio, o respeito a tradição e aos costumes nacionais constituem a marca dominante da política social do Estado Novo. Em um decênio, o Brasil se armou de um completo corpo de leis sociais, que nos colocam na vanguarda das nações cultas.

Essa legislação é profundamente nossa, genuinamente brasileira, informada no melhor da doutrina social cristã.

Hoje, o ambiente transformou-

mandante Otávio Medeiros e do Capitão Manoel dos Anjos, chegou ao Palácio Tiradentes às 17 horas, sendo recebido pelo Sr. Lourival Fontes, diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda e por toda a Comissão Executiva do Congresso de Direito Social. Depois dos cumprimentos protocolares, ao subir as escadarias, S. Ex. foi alvo de calorosa manifestação popular. No Gabinete do diretor geral do D. I. P., o Cardinal Sebastião Leme e D. Aloisio Masella, Nuncio Apostólico, apresentaram cumprimentos ao Chefe do Governo, permanecendo em palestra durante momentos.

Ao assumir a presidência dos trabalhos de encerramento do I Congresso de Direito Social, o Sr. Getúlio Vargas foi recebido com prolongada e calorosa salva de palmas, das galerias e do recinto, ouvindo-se, ainda, aplausos ao regime. De pé, a assistência cantou, enquanto a banda do Corpo de Bombeiros o executava, o Hino Nacional.

O Sr. Getúlio Vargas ficou, à mesa, ladando pelo Ministro Waldemar Falção e Cardinal Se-

netes, sem o contato e o sopro da verdade, que os vivifica, não resistem ao choque decisivo da realidade. Podem empolgar por momentos inteligências que se deixam fascinar pelo novo; com o tempo, desfazem-se ante o senso crítico da História e a reação vitoriosa dos fatos.

Pensadores que se afiluraram à geração des seus contemporâneos como estrelas de primeira grandeza, que se iam fixar definitivamente com seu brilho no firmamento das inteligências, e posteriormente desceram à simples categoria de meteoros, que sulcaram a atmosfera com a casualidade do seu brilho estremo.

Meio século é já volvido sobre a encilhes de Leão XIII. Em meado do século XIX, o problema social empunha-se aos homens de pensamento e de ação com uma urgência inadiável. Entre o liberalismo econômico, que contemplava, inerte e impotente, a crise desencadeada pela aplicação das suas teorias individualistas, e o socialismo, que plantava a reconstrução da vida social sobre a ruína das grandes instituições do passado — a Re-



O Presidente da Republica, palestra com S. Excia. o Cardinal D. Leme antes da sessão do Congresso

(Continuação)

se por completo. Ao individualismo jurídico sucedeu uma compreensão exata do direito social, que o industrialismo fez nascer.

Pelo Brasil a fora, uma elite de estudiosos volta-se para os problemas sociais.

Convocados pelo Instituto Brasileiro de Direito Social, esses pesquisadores reuniram-se em São Paulo para expor o resultado de suas indagações, discutir questões controversas, examinar a enorme tarefa realizada pelo poder público e fixar os princípios diretores da política social brasileira.

O Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social despertou o interesse do país inteiro. Foi realmente nacional. Congregou juristas e sociólogos de todos os Estados. Interessou todas as classes, pois os assuntos ventilados diziam muito de perto com a vida mesma do povo.

O governo brasileiro emprestou todo seu apoio ao importante conclave. O Ministro do Trabalho presidiu-lhe a sessão inaugural em São Paulo. E o Presidente Getúlio Vargas presidindo-lhe a sessão de encerramento, deu uma demonstração frizante de seu interesse pelo estudo objetivo da obra social que vem realizando com animo decidido, incansavelmente.

A presença do Chefe do Governo, hontem, no recinto do Palacio Tiradentes, presidindo a ultima sessão do importante certame, emprestou-lhe um alto significado. O Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social, por tudo isso, marcou um exito excepcional.

O Palacio Tiradentes apresentava um aspecto festivo. Todas as suas galerias, tribunas, nichos e recinto estavam repletos, vindo-se presentes membros do Ministerio, presidentes dos Tribunais de Justiça, Generais e Almirantes, presidentes dos departa-

bartião Leme, vindo-se, ainda, os Srs. General Valentim Benício, D. Aloisio Masella, Ministro Rubem Doria, Coronel Odilio Denys, comandante Octavio Medeiros, General Froes da Fonseca, Major F. de Matos Vanique, Euvaldo Lodi, padres Sabola de Medeiros e Leonel Franca e Miranda Jordão.

O Sr. Getúlio Vargas, abrindo a sessão, declara que ia presidir o encerramento dos trabalhos do I Congresso de Direito Social.

A RESENHA DO CONGRESSO

O professor Cesarino Junior já, então, a resenha dos trabalhos. A sua oração foi, por vezes, interrompida pelos aplausos da assistência.

FALA O PADRE FRANCA

O padre Leonel Franca, que ha sete anos não exercitava a oratoria, veio então á tribuna, e proferiu, de improvisó, um belo discurso que vai estampado adiante.

Em seguida, o padre Sabola de Medeiros, em nome de todos os delegados, saudou o Chefe do Governo.

FALA O CHEFE DO GOVERNO

O Sr. Getúlio Vargas, encerrando os trabalhos proferiu, de improvisó, algumas palavras apreciando a significação do Congresso.

E o ato foi encerrado com o Hino Nacional, executado pelas bandas, que se encontravam no hall do Palacio Tiradentes.

A ORAÇÃO DO PADRE LEONEL FRANCA

Eis o discurso pronunciado pelo padre Leonel da Franca, na sessão de encerramento do I Congresso de Direito Social:

"Com a presença das mais

ligião, a Patria, a Família e a Propriedade — o documento pontifício traçou com mão segura as vias de transformação progressiva da vida social, para adaptar-se ás novas e indiscentíveis exigencias da civilização moderna.

Ainda uma vez, a luz do Evangelho iluminava os roteiros da humanidade, e meio século mostra a fecundidade inaurível dos pensamentos mestres de Leão XIII.

Tudo que no campo das melhorias das condições sociais se tem realizado de grande, de duradouro, de verdadeiramente construtivo — consciente ou inconscientemente — é aplicação dos seus princípios, e prolongam as linhas do seu pensamento.

A Carta Internacional do Trabalho, a legislação social de todos os povos cultos, os trabalhos deste Congresso, que agora se encerra, são disto a prova mais evidente e irrefutavel. Ensinaamentos preciosos, que neste momento, em nosso Brasil, se completam com a solidez de grandes esperanças.

Tambem nós entramos nessa sombra e animosamente no caminho das transformações tendentes a adaptar a estrutura organica da nossa vida social ás exigencias do progresso e da civilização contemporanea. A nossa legislação social elabora-se, de dia para dia, com mais precisão, mais rigor, com um senso de continuidade com as tradições vivas da nossa historia.

As nossas realizações sociais, encontrando, embora, as inensas dificuldades naturalmente opostas pelas condições geograficas e culturais do nosso país, vão se succedendo de dia para dia num crescendo cada vez mais alentador.

Sem abalos subversivos nem convulsões sociais, reajusta-se o equilibrio entre o trabalho e o capital. O trabalho da creança

Fonte: Jornal do Brasil, 23 de maio de 1941, nº 119, p. 6.

Além da relação entre Estado e Igreja católica no que diz respeito ao destino do direito social no Brasil do período, a matéria evidencia o discurso do Padre Leonel Franca, que não perdeu a oportunidade de ratificar a importância da *Rerum Novarum* como importante fonte para a elaboração e condução da legislação trabalhista, conforme o seguinte trecho:

Meio século é já volvido sobre a encíclica de Leão XIII. Em meiado do século XIX, o problema social empunha-se aos homens de pensamento e de ação com uma urgência inadiável. Entre o liberalismo econômico, que contemplava, inerte e impotente, a crise desencadeada pela aplicação das suas teorias individualistas, e o socialismo, que planeava a reconstrução da vala social sobre a ruina das grandes instituições do passado — a Religião, a Patria, a Família e a Propriedade — o documento pontifício traçou com mão segura as

vias de transformação progressiva da vida social, para adaptar-se às novas e indisentiveis exigências da civilização moderna. Ainda uma vez, a luz do Evangelho iluminava os roteiros da humanidade, e meio século mostra a fecundidade inaurível dos pensamentos mestres de Leão XIII. (Jornal do Brasil, 23 de maio de 1941, nº 119, p. 6).

No comando do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Lindolfo Collor também “interessou-se pelo ideário do Papa Leão XIII, origem de certo ecumenismo que marcaria sua obra, caracterizada por uma grande admiração pela organização da Igreja Católica” (CPDOC, s/d, online).

Em 19 de março de 1931, quando foi publicado o Decreto nº 19.770, sobre a organização sindical, a inspiração veio da *Carta del Lavoro*, da Itália de Mussolini, e da *Rerum Novarum*. Assim, no artigo 5º, seguindo a linha do associativismo pregado pelo Papa Leão XIII na encíclica, confere-se aos sindicatos “o direito de fundar e administrar caixas beneficentes, agencias de collocação, cooperativas, serviços hospitalares, escolas e outras instituições de assistencia, os syndicatos que forem reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio” (BRASIL, 1931, online).

Outra figura que representou uma aproximação com a doutrina social da Igreja Católica para a construção da legislação trabalhista no Brasil foi Francisco José de Oliveira Viana, considerado o “pai” da Justiça do Trabalho. Vianna teve grande influência na elaboração do projeto social do Estado Novo, sendo um dos principais mentores no processo de elaboração da Legislação Trabalhista, atuando também como consultor do Ministério do Trabalho. Barbosa (2008, p. 2), ao analisar uma de suas obras, *Democracia Social e Direito do Trabalho*, publicada em 1951, verificou “um caráter propagandista, pois o texto se preocupa em apresentar argumentos que esclareçam as benesses das ações do Estado tanto para trabalhadores como para a elite”.

Uma das bases de apoio para legitimar suas argumentações foi a doutrina social da Igreja, que serviria também como forma de garantir o apoio da instituição eclesiástica. Para tanto, o livro condenava as “ideologias estranhas”, o comunismo e o liberalismo, principalmente, e exaltava o projeto católico de sociedade, conforme o seguinte trecho: “a verdade está com a Igreja; a sua doutrina está certa. Mesmo que não fosse católico, eu a seguiria. [...] neste desencontro de rumos em que vemos a civilização moderna debater-se, o caminho da doutrina católica social da Igreja é o melhor” (VIANA, 1951, p. 169-170).

Assim, Barbosa (2008) observa:

A aproximação com a Igreja, além de significar uma legitimação dos atos do governo com base numa atmosfera religiosa, consolidando a imagem protetora e paternalista, significa a formação de uma base sólida na luta contra o comunismo de grande interesse também para a Igreja. O apelo ao sensacionalismo convida a sociedade para uma “guerra santa” contra as doutrinas indesejáveis e procura dar às ações do governo um caráter “santo”. (BARBOSA, 2008, p. 12-13).

Oliveira Viana (1951) mostra aproximação com a Igreja Católica, tratando da legislação trabalhista como solução da questão social brasileira. O político destaca, em seu livro, a sabedoria de documentos, como a *Rerum Novarum*, como sendo a política social mais aconselhável para o Brasil. Indica a necessidade de uma ação intensiva e sistematizada contra a ideologia comunista, que começava a influenciar alguns setores da sociedade brasileira e a classe trabalhadora. Essa aliança visualizada por Viana, portanto, se daria em torno do combate ao comunismo e do louvor a um Estado forte.

Outra contundente aproximação entre a Igreja Católica e o Estado Novo pode ser percebida na atuação de Alceu Amoroso Lima, cujo pseudônimo literário era Tristão de Athayde. Convertido ao catolicismo aos 35 anos, em 1928, influenciado por Jackson de Figueiredo, absorveu deste um catolicismo próprio da romanização da Igreja Católica naquela época. Com a morte de Jackson de Figueiredo, Amoroso Lima passou a ser considerado uma espécie de seu sucessor, vindo a exercer, no Centro Dom Vital, o cargo de editor da revista *A Ordem*, publicação católica de periodicidade mensal, fundada no Rio de Janeiro em 1921 sob a direção de Jackson de Figueiredo e extinta em 1990.

A figura de Amoroso Lima merece a nossa atenção por relacionar a participação da Igreja e do Estado na formação da sociedade, principalmente em duas de suas obras, *Política* e *Preparação à Sociologia*. Segundo o modelo amorosiano, a ordem social e a vida política funcionavam de forma similar ao corpo humano, isto é, tudo que forma a sociedade seriam os membros do “corpo” social. Falando especificamente da função do Estado, Amoroso Lima considerava a possibilidade de haver um órgão coordenador no âmbito da cooperação dos membros da sociedade.

Para ele, portanto, cabia ao Estado o papel de orientador da interação dos grupos entre si. Mesmo assim, ressaltava sempre que o amplo alcance estatal não poderia ignorar os direitos desses mesmos grupos. Em seu dizer: “Sua função não é anular a variedade social e sim contribuir para que ela se congregue numa unidade final. Cada grupo tem o seu grau de soberania em tudo o que diz respeito às suas atribuições e ao seu âmbito natural” (LIMA, 1932, p. 74).

Quanto à visão de Amoroso Lima sobre a Igreja é que esta representa as forças morais e religiosas da vida social e é uma sociedade perfeita, pois encontra a finalidade em si mesma. O cidadão, como membro dessa sociedade perfeita, é também nativo da ordem temporal e, por esse motivo, necessita estar submetido ao mais alto representante dessa ordem, o Estado. A perspectiva amorosiana alerta, entretanto, que, sendo a Igreja a alma da sociedade humana, o Estado que se separasse dela ou a perseguisse não estaria completo:

O Estado que absorve ou persegue a Igreja, é o corpo que desconhece os direitos do espírito. O Estado que se separa da Igreja, desconhecendo-a na vida pública da nação, é como o indivíduo que permite a 'lei dos membros', como dizia São Paulo, governar-se alheia a lei do espírito. (LIMA, 1931, p. 126).

Em suma, as proposições desse autor levavam à crença de que a Igreja, mas também o Estado, deveria nortear as ações dos indivíduos para o bom funcionamento social, ainda que visse, nas ações eclesiais, práticas que poderiam oferecer maior conformidade com uma sociedade ideal, baseada, pois, no processo de recristianização do Brasil, que deveria passar, principalmente, pelo envolvimento da esfera política nos valores da religiosidade católica.

Mesmo que haja indicações de que Amoroso Lima não concordava com as facetas autoritárias do Estado Novo, sua participação como intelectual nesse período sempre revelava a tendência de que a Igreja e o Estado deveriam estar juntos na formação da sociedade, sobretudo pela influência que o cardeal Leme exercia sobre o pensamento do escritor (CURY, 2010). Além disso, importa ressaltar que seu principal foco era defender os interesses da Igreja Católica, uma instituição cuja presença seria fundamental para o bom funcionamento social.

Não podemos nos furtar à percepção de que os intelectuais católicos foram fundamentais para a existência de um pacto colaborativo entre a Igreja e o Estado varguista, principalmente no Estado Novo. Eles significavam, para o grupo

eclesiástico, uma arma muito poderosa pelo fato de que suas variadas produções se propagavam pelos meios em que estavam inseridos e incutiam a ideia de que o Estado, por si só, não seria capaz de conduzir o Brasil à expressão da nação ideal, justamente pelo fato de que essa concepção estava atrelada aos preceitos morais e espirituais ligados à religiosidade cristã da Igreja Católica.

Um exemplo disso é o movimento em prol da educação superior católica, liderado por dom Sebastião Leme, pelo padre Leonel Franca e por Alceu Amoroso Lima, que culminou na criação da Pontifícia Universidade Católica. Esse intento de criar uma instituição de ensino superior tinha o propósito de socialização das elites dirigentes e de se opor aos intelectuais oriundos da Universidade do Distrito Federal, identificada com nomes como Pedro Ernesto e Anísio Teixeira, considerados de esquerda.

Em 1940, a Companhia de Jesus recebeu de dom Leme a incumbência de dirigir a futura universidade católica. Nesse mesmo ano o Conselho Nacional de Educação concedeu por unanimidade autorização prévia para o funcionamento das Faculdades Católicas, que incluíam uma Faculdade de Direito e sete cursos da Faculdade de Filosofia (geografia, história, ciências sociais, pedagogia, letras clássicas, neolatinas e neogermânicas). A eleição das faculdades de Filosofia e de Direito como núcleos do ensino superior católico convinha ao projeto da Igreja, já que a maior parte das elites brasileiras era composta de juristas e advogados. Também interessava a disseminação da cultura humanística entre as elites, facilitando a sua espiritualização. (CPDOC, s/d, online).

Nesse sentido, é pertinente inferir que o projeto de uma educação superior católica era também uma estratégia da Igreja, tanto para se inserir nos vários âmbitos sociais intelectuais ligados à doutrina, quanto para formar cada vez mais intelectuais alinhados com as pretensões da Igreja para a sociedade brasileira, novos quadros capazes de intervir, em nome do catolicismo e em consonância estrita com as diretrizes da Igreja, em todas as dimensões da realidade brasileira.

Nesse ponto, é preciso dar destaque a estratégia governamental que, a partir de 1942, ecoa na forma a legislação trabalhista passou a ser relatada, “como se a história até aqui narrada não tivesse ocorrido” (SOUTO MAIOR, 2017, p. 252). É nesse período que se pode verificar o fenômeno do Trabalhismo, quando se pleiteou o apoio popular com a outorga de direitos trabalhistas por parte do Governo Vargas,

cuja difusão se deu por intermédio de uma intensa propaganda governamental. Segundo esclarecem Ângela Gomes e Maria Celina D'Araújo (1987):

A pregação estadonovista fundará, como sua ideologia, o trabalhismo e criará um movimento de opinião pública favorável, até mítico, à figura de Getúlio Vargas: o Getulismo. Trabalhismo e Getulismo são termos que se complementam durante a ditadura, à medida que a defesa e as conquistas do trabalho são diretamente associadas a imagem do chefe do governo. (D'ARAÚJO, 1987, p. 3).

Um dos principais porta-vozes dessa ideologia foi Marcondes Filho, ministro do Trabalho entre 1941 e 1945. Uma de suas falas semanais no programa “A Hora do Brasil” resume bem a forma como a noção de Trabalhismo estava presente no Estado Novo:

Se o direito é a ciência dos fatos, a ciência da realidade, nenhum ramo dessa ciência espelhou de maneira mais perfeita a realidade social de um povo que o direito trabalhista brasileiro.

Iniciada no país logo após 1930, pelo governo do Sr. Getúlio Vargas, a legislação social assumiu uma posição de relevo em nossa Pátria, não só porque tínhamos um grande débito a saldar com as classes trabalhadoras, como, também graças à capacidade jurídica do poder público.

Foi uma verdadeira obra de medicina social preventiva que o Presidente Vargas realizou no Brasil, tratando do complexo capital-trabalho, com cuidados tais que nunca assolaram males que pudessem conturbar o ritmo da paz brasileira. Tanto assim que os 12 anos que transcorreram até agora, podem ser contados como nova era para o nosso povo, porque o país teve um surto de progresso industrial jamais realizado por qualquer outra nação, em tão curto espaço de tempo.

Esse prodigioso esforço construtivo exigiu inúmeras leis, muitas das quais com fundo experimental, por não se tratar de uma legislação que vinha acudir exigências, mas atender, por antecipação, realidades pressentidas. (SOUTO MAIOR, 2017, p. 253).

Esse discurso reforça a ideia de que Vargas foi o responsável pela promoção dos direitos trabalhistas e tenta apagar a luta da classe trabalhadora antes e depois de Vargas. Ou seja, a presença até hoje, no imaginário da população brasileira, do Estado varguista como doador da legislação trabalhista, previdenciária e sindical, neutraliza e mesmo apaga a memória das lutas sociais dos trabalhadores no pré e pós-1930. Ao analisar também a ideologia do Trabalhismo, Paranhos (1999, p. 17), que intitula seu trabalho de *O roubo da fala: origens do trabalhismo no Brasil*, desenvolve a reflexão de que toda a estratégia política do Governo Vargas em

relação aos trabalhadores caracteriza-se como uma “fala roubada” do próprio proletariado, sendo devolvida como “parte inseparável da reação de um Estado Capitalista que não podia continuar subestimando a “questão social””.

Nesse sentido, a ideologia do Trabalhismo passou a desenvolver-se fortemente também em 1942, quando o Estado Novo perdia, paulatinamente, sua base de apoio político e social. Um dos exemplos disso foi a entrada do Brasil na guerra naquele mesmo ano e a “suspensão temporária da aplicação da legislação trabalhista, o que favoreceu uma notável exploração do trabalho, “sob o argumento de que os operários eram ‘soldados da produção”” (SOUTO MAIOR, 2017, p. 253). Além disso, conforme o mesmo autor, ao se comprometer com os Estados Unidos quanto ao fornecimento de borracha às forças aliadas, cinquenta mil pessoas “foram atraídas do Nordeste para o norte do país, sendo que, no lugar de riqueza e progresso, os seringueiros “alistados” encontraram fome, escravidão, doenças e miséria” (SOUTO MAIOR, 2017, p. 253).

Conforme análise de Ângela Gomes (2005) ao discutir a ideologia do Trabalhismo no Estado Novo, esse projeto de Getúlio Vargas já se mostrava presente nas atitudes e nos discursos do político desde a chamada Revolução de 1930, muito embora somente no pós-1937 é que se vislumbrem ações propriamente condizentes com o “projeto trabalhista” estadonovista. Essa autora analisa ainda que o forte movimento repressivo de combate ao comunismo e a orientação política de sancionar leis que regulamentavam o mercado de trabalho cumprem estreita relação com a efetivação desse projeto.

Assim, os engendramentos que precederam o fortalecimento do “pacto” entre Estado e classe trabalhadora tem estreita relação com o desencadeamento de uma política social que regulamentava o trabalho, conseguindo a adesão da massa de trabalhadores. Neste sentido, “o pacto social assim montado traduzia-se em um acordo que trocava os benefícios da legislação social por obediência política”, pois somente “os trabalhadores legalmente sindicalizados podiam ter acesso aos direitos do trabalho, sinônimo da condição de cidadania em um regime político autoritário como o brasileiro” (GOMES, 2005, posição 3581). Na visão de Ângela Gomes (2005), isso significava a construção da submissão dos trabalhadores ao sistema político, que, em troca, recebiam direitos trabalhistas tutelados. Verificamos, então, um plano de governo com inspirações autoritaristas que, ao conceder ganhos materiais, pretendia, em contrapartida, ganhos simbólicos de reciprocidade.

Ao longo dos anos que caracterizam o Estado Novo, havia uma clara noção de que a classe trabalhadora “deve” ao governo e, não podendo devolver com algo material, devolveria com lealdade. Daí se constata a perpetuação da reciprocidade e, por conseguinte, a criação de um desequilíbrio econômico, ao passo que a “generosidade” observada na concessão da política social cria uma hierarquia na sociedade, qual seja, a liderança bondosa e seus seguidores leais. Conforme Ângela Gomes (2005):

A sociedade onde tal processo tem vigência é caracterizada pelo desequilíbrio econômico e necessita de fluxos materiais unidirecionais. Nesta sociedade, fundada em regras extensas de reciprocidade, quanto maior for o gap de riqueza, maior deverá ser a assistência do rico para com o pobre, do chefe para com seus seguidores. É por esta mecânica que um certo grau de sociabilidade é mantido e a lealdade dos de baixo assegurada. (GOMES, 2005, posição, 3657).

Ao discutir os sentidos em torno da legislação social concedida pelo governo estadonovista, um dos principais mecanismos para a formação do Trabalhismo getulista, podemos nos referir também ao que Werneck Vianna (1976) chamou de “ideologia da outorga”. Para explicar tal expressão, este autor chama a atenção para duas grandes matrizes que caracterizavam a relação Estado-sociedade no Brasil no antes e depois de 1930: o liberalismo e o corporativismo, em que o primeiro previa a não intervenção estatal nas relações econômicas e sociais; e o segundo partia do pressuposto de que deve haver colaboração entre as classes sociais, mediada pela presença do aparelho estatal. Nesse cenário, o governo de Vargas, sobretudo no Estado Novo, fazia oposição declarada ao liberalismo da Primeira República, entre diversos outros motivos, por não visar ao desenvolvimento de uma política social.

Werneck Vianna (1976) esclarece, portanto, que o liberalismo não suportou mais as pressões advindas de pontos diferentes da sociedade e, enfraquecido, levou ao favorecimento do corporativismo, que se orientava pela “questão social”. Para este autor, a regulamentação da jornada de trabalho, das férias, dos acidentes de trabalho e dos sindicatos já existia desde 1926, quando a Constituição de 1891 recebeu uma emenda para criação da Comissão de Legislação Social da Câmara de Deputados, o que caracterizava o início de uma mudança de postura do Estado em relação ao binômio capital-trabalho. Daí observarmos que, mesmo tendo sido o Direito do Trabalho uma conquista da classe trabalhadora contra o liberalismo,

arquitetou-se, na era Vargas, a “ideologia da outorga”, “concepção que se fazia suportar na falsa evidência de que o Estado representava uma entidade outorgante de um bem – as leis sociais – e a classe operária de outro – independência política de classe” (WERNECK VIANNA, 1976, p. 32-3).

Werneck Vianna (1976), portanto, contrapõe a noção de Estado benfeitor e generoso, que estava atento às demandas do classe trabalhadora, à imagem de um Estado que desarticulou tal classe em nível organizacional, com a tutela aos sindicatos, mas também no que diz respeito à memória e tradição de lutas operárias pela propagação da ideologia da outorga, por meio de variados mecanismos. Esse projeto ganha mais força com a nomeação de Marcondes Filho ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1941.

Muito embora percebamos que o ano de 1941 foi o princípio da construção dessa relação entre Estado Novo e classe trabalhadora, Waldemar Falcão, que foi ministro do Trabalho até 1941, já vinha adaptando o Ministério aos postulados estadonovistas consagrados na Carta Constitucional de 1937. Falcão era vinculado ao movimento da Liga Eleitoral Católica, orientação responsável por sua atuação política dentro do Ministério, ao passo que foi também por meio de organizações, como a LEC, que a Igreja Católica conservadora atuou de forma conivente e legitimadora do Trabalhismo varguista.

Sobre a participação da Igreja Católica no projeto trabalhista, Werneck Vianna (1976) deixa claro que a atuação eclesiástica é anterior a 1937, quando os católicos se alinharam com a pauta do corporativismo estatal que vinha se mostrando desde 1930, e quando ficou perceptível para estes que uma organização dos trabalhadores seria prejudicial aos planos de trazer para suas rédeas a classe trabalhadora. Ou seja, a análise do autor nos leva a perceber que a Igreja Católica atentou para os planos de Vargas de cooptação dos trabalhadores e passou a validá-los, tanto em causa própria, no que diz respeito à adesão aos dogmas religiosos, quanto para que se mostrasse apoiadora do Estado que estava em desenvolvimento.

Voltando às ações de Marcondes no Ministério do Trabalho, forte expoente de efetivação do Trabalhismo, Ângela Gomes (2005) analisa dois principais pontos de sua atuação: primeiro, na maciça divulgação e propaganda; e, segundo, nas medidas destinadas à questão sindical. Esses feitos culminavam em uma estratégia de continuação em que a base seria a sindicalização corporativista tendo como sustentação o discurso ministerial, visando ao controle e à adesão em massa com

representatividade real do governo dentro do movimento operário, o que se daria com a representação sindical. “Ou seja, não se buscava apenas o mero controle, mas a adesão e a mobilização, o que só é possível através de procedimentos mais participativos e capazes de gerar certa dose de representatividade real” (GOMES, 2005, posição 3760). Nessa análise, vemos que o Estado Novo “começou” para os trabalhadores já em 1935, quando passou a ser executado o Decreto nº 24 694, de 1934, lei de sindicalização, que reinterpreta o pluralismo sindical da Carta de 1934.

Ao relacionar a invenção do Trabalhismo com a ideologia da outorga, é pertinente pensar sobre a dimensão simbólica que alimentava e dava aspecto específico a essas relações políticas, a esse pacto social, uma vez que a atuação sobre a organização sindical constituía o núcleo de uma proposta de escopo bem mais amplo, voltada para o que podemos chamar de disciplinarização da população trabalhadora.

O contrato efetuado entre povo e presidente através da doação das leis sociais era uma relação de amplo escopo. Seus fundamentos eram, sem dúvida, a expressão material da troca: os benefícios sociais entendidos quer como “bens públicos” (todos eram atingidos pelos contratos de trabalho, pelo horário de trabalho etc.), quer como “incentivos seletivos” (só os trabalhadores sindicalizados recebiam certo tipo de assistência médica). (GOMES, 2005, posição 4732).

Seguindo o raciocínio de Ângela Gomes (2005), fica claro, no contexto da relação ente o Estado Novo e a classe trabalhadora, que o povo se tornara um corpo político hierarquizado pelo trabalho e, portanto, um novo ator social, o trabalhador brasileiro da democracia social, moldado pelas articulações desse momento político. Esse é um dos princípios pensamentos pelos quais podemos discutir o Trabalhismo varguista, pois, se os governos anteriores à década de 1930 não tinham dado atenção especial à questão social, passaria a ser do Estado Novo essa função, que, em discursos e práticas, propagava a ideia de que tirava o povo brasileiro do esquecimento e da constante necessidade em que vivia.

Assim, um mecanismo de extrema importância para a produção e divulgação desse projeto foi o mencionado Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que serviu de várias maneiras ao Governo Vargas e, sobretudo, foi fundamental à consolidação do Trabalhismo. Esse órgão institucional supervisionava os

instrumentos de comunicação de massa, produzia e divulgava conteúdos variados ligados ao governo. Seu alto grau de intervencionismo pode ser percebido pelos seus departamentos: propaganda, radiodifusão, cinema e teatro, turismo, imprensa e serviços auxiliares.

Com o DIP, Marcondes Filho deu início a uma de suas políticas mais significativas, quando, em janeiro de 1942, passou a ter uma fala de dez minutos, todas as quintas-feiras, no programa “Hora do Brasil”. Em forma de palestras, ele tratava de variados temas da política social, com o intuito de informar ao trabalhador sobre seus benefícios. Ângela Gomes (2005) atribui essa necessidade de divulgação ao desconhecimento, por parte da massa trabalhadora, o que ocorria, tanto por questões geográficas, quanto pelo caráter de outorga da legislação social, ou seja, como não foi, boa parte dela, conquistada por meio de lutas e pressões, ela precisava ser anunciada ao seu público-alvo, sobretudo para que pudesse ser reforçada a ideia de doação.

Essa atuação de Marcondes Filho faz refletir sobre o papel da radiodifusão na construção do Trabalhismo, uma vez que quase toda a temática dizia respeito à questão trabalhista, ainda que o ministro levasse informações sobre a indústria e o comércio, as outras pastas do Ministério. Nesse ponto, é preciso destacar a dimensão personalista da prática do ministro, estratégia para que se pudesse consolidar a ideia de ligação e cooperação entre Estado e classe trabalhadora. Apesar de existir um grupo de pessoas que planejava as pautas das palestras a ser proferidas no rádio por Marcondes Filho, era ele mesmo quem redigia o texto final, como uma forma de garantir que as informações estariam dentro do projeto de divulgação para a maior quantidade de pessoas que se enquadravam como classe trabalhadora. Ressaltava sempre a “doação” que fora feita pelo Estado Novo e pelo próprio Vargas, que também era citado todas as vezes que o ministro se pronunciava, o que contribuía para a criação da ideia de Vargas como “pai dos pobres” e líder das massas trabalhadoras

Praticamente em todas as palestras Vargas era citado de forma contundente. A simples menção de seu nome como o chefe do Estado Novo, ao longo de semanas e semanas, seria o suficiente para criar uma memória, independentemente do quão elogiosa fosse esta menção. (GOMES, 2005, posição 4439).

Também fazia parte do discurso das radiomensagens dotar os trabalhadores de uma capacidade de ação, ainda que esta fosse tutelada pelo Estado, tanto por meio dos sindicatos corporativistas, quanto em face das outorgas concedidas aos trabalhadores pela legislação social (GOMES, 2005). As mensagens exaltavam o trabalhador brasileiro, em detrimento do estrangeiro, como outrora ocorrera na história do Brasil, e a criação do "Dia da raça", com o sepultamento dos ideais eugenistas e da ideia de branqueamento do povo brasileiro como forma de progresso da nação. A exaltação da noção de "pobre, mas trabalhador", e a ideia de conferir valor ao trabalho manual também eram uma construção dessa ideologia trabalhista, refutando os ideais do passado que viam os pobres como indivíduos que degeneravam a sociedade. No Estado Novo, a valorização do pobre trabalhador era um mecanismo a mais de exaltação da classe e uma forma de inculcar discurso e imagem do Governo Vargas pós-1937.

A ideia de glorificação do trabalho passou a existir, portanto, como meio de servir à pátria. O trabalho era uma obrigação e não estar trabalhando significava ir de encontro a isso, como previsto na Constituição de 1937, em seu art. 136: "O trabalho é um dever social. O trabalho intelectual, técnico e manual tem direito a proteção e solicitude especiais do Estado [...]". Trabalhar não era simplesmente um meio de "ganhar a vida", mas, sobretudo, um meio de "servir à pátria". Ângela Gomes (2005), sobre a atribuição de valor positivo ao trabalho no projeto estadonovista, assevera:

Ele deveria deixar de ser visto como um castigo ou como um simples instrumento para atingir objetivos que se definiam fora de seu universo. O trabalho deveria ser encarado como uma atividade central na vida do homem e não como um meio de "ganhar a vida". Isto implicava que o homem assumisse plenamente sua personalidade de trabalhador, pois ela era central para a sua realização como pessoa e sua relação com o Estado. (GOMES, 2005, posição 4055).

O Estado também passou a conceder os benefícios trabalhistas ao homem do campo, uma vez que existia o projeto de nacionalização do trabalho, como outrora debatido. Além disso, havia a necessidade de organizar a onda migratória do meio rural para o urbano, na medida em que o trabalhador rural via como "melhoramento de vida" abandonar o campo e ser um trabalhador urbano, com todos os benefícios

que este possuía. A intervenção do Estado era urgente, pois só assim se corrigiria o desequilíbrio entre ruralismo e urbanismo.

Outra marca pujante do Trabalhismo no Estado Novo era a presença de um calendário festivo, com destaque para a figura do trabalhador, a quem foi consagrado o dia 1º de maio. Na ocasião dos festejos do primeiro Dia do Trabalho comemorado pelo Estado Novo, no ano de 1938, Vargas estava presente e, ao discursar sobre a necessidade de tornar muito mais útil a data, regulamentou o salário mínimo e prometeu "presentear" os trabalhadores com realizações na área trabalhista nos anos subsequentes. Isto simboliza outra forma de controle da massa trabalhadora, uma vez que, em todos os anos, a comemoração do 1º de maio era esperada pela consciência de que mais uma conquista seria outorgada. O Dia do Trabalho, o aniversário de Vargas (19 de abril) e o aniversário do Estado Novo (10 de novembro) eram as principais ocasiões em que o presidente se comunicava com a massa de trabalhadores. Isso nos coloca novamente em frente ao mecanismo de consolidação desse Trabalhismo varguista, no qual se pretendia uma aproximação significativa e personalizada entre autoridades e o público trabalhador (GOMES, 2005).

Conforme análise de Isaia (1998), contribui com essa exaltação do trabalhador como símbolo da nação brasileira o posicionamento da Igreja Católica. Para o autor, no período em que Vargas foi importante protagonista na política brasileira, o campo religioso também assumiu extrema complexidade, levando o político a construir uma estratégia de relacionamento eficaz com as religiões. Embora a Igreja Católica detivesse uma supremacia indiscutível no contexto do Estado Novo, como debatemos na seção anterior, o catolicismo não recebeu o *status* de religião oficial, mas seus esforços iam ao encontro da realidade política, abençoando as diretrizes estatais e salientando o que entendia como atraso no país. Foi nesse processo que a Igreja Católica forneceu um arsenal de símbolos extremamente importantes e mobilizadores, por exemplo, a exaltação da brasilidade como sinônimo de catolicidade.

É o mesmo posicionamento defendido por Ângela Gomes (2005), que acrescenta a tentativa estadonovista de articular um consenso moral e espiritual de nacionalidade:

O Estado Nacional propunha-se articular um autêntico consenso moral e espiritual da nacionalidade e não um impossível consenso utilitário. Assim, o individualismo e o partidismo liberais eram superados pela proposta globalizadora de uma unidade cultural que não esmagaria o homem. A filosofia humanista de respeito à pessoa, segundo as tradições do cristianismo, possibilitava uma relação nova e mais profunda entre indivíduo e Estado/nação. O conceito de indivíduo foi transfigurado no de pessoa humana, que perdeu o atributo maximizador e egoísta do primeiro, recebendo a dimensão espiritual que o cristianismo lhe atribui. (GOMES, 2005, posição 4171).

O excerto do jornal carioca A Manhã, de 1941, também nos fornece vestígios para analisar essa relação:

Figura 10 - Matéria do jornal A Manhã sobre a visita de Getúlio Vargas ao Mato Grosso

O CATOLICISMO NO BRASIL, SE NÃO É A RELIGIÃO OFICIAL, É QUALQUER COISA DE MAIS FORTE: UMA RELIGIÃO NACIONAL

O QUE DISSE DOM AQUINO CORRÊA A ESTA FOLHA, RECORDANDO A VISITA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS A MATO GROSSO

FICOU memorável a visita do presidente Vargas ao Estado de Mato Grosso, em agosto deste ano. Do que foi essa viagem triunfal, deram, em tempo, notícia, todos os jornais brasileiros. E bem patente ficou o sentido de integração e de comunhão nacional que o Estado Novo vem realizando, fazendo chegar aos rincões mais distantes da Pátria, a certeza e o sentimento de que no lmenho todo da nacionalidade, cada um representa élo indispensável e parte essencial.

Encontra-se, presentemente, no Rio de Janeiro, D. Aquino Corrêa, arcebispo de Cuiabá, figura ilustre do clero e das letras do Brasil. Sacerdote, escolheu para campo de suas atividades, uma congregação marcada pela humildade profunda de seu fundador: a Salesiana. Do recesso de sua ordem foi tirado a Igreja para a consagração da mitra e do báculo. Sua vocação afastou-o das ambições terrenas e das pompas do poder; e viu-o, um dia, pela vontade de seu povo, erguido à cunil presidencial de seu Estado. E a Academia Brasileira consagrou sua obra de intelectual e de poeta, chamando-o para o seu selo. Ninguém mais indicado, portanto, do que Sua Excelência para dar à reportagem impressas fortes e precisas sobre a obra do Estado Novo em Mato Grosso.

EM PRESENÇA DE DOM AQUINO

Na salinha modesta, chegam as vozes dos estudantes no grande pátio do Externato Santo Ignácio. E a canção monótona da chuva. Rapazes do curso superior passam diante da porta conversando com os clérigos.

Dom Aquino não se faz esperar. E imediatamente quebra com sua enorme bondade, generosa e acolhedora, a frieza das entrevistas protocolares. Sua vinda ao Rio tem, entre outros motivos, o da benção da cripta dos Heróis da Laguna". Um gesto diplomático do governo adiou para 15 de Novembro, a inauguração que se faria na "Semana da Pátria".

A AÇÃO DO SR. GETULIO VARGAS

A palestra começou aí, ressaltando Sua Exclcia. o sentimento forte de nacionalidade que preside todos os atos do sr. Getúlio Vargas, sentimento que o Chefe da Nação procura intensificar de todas as formas, alicerçando-o na tradição e na história, chamando para a força espiritual do presente, a grandeza de todos os heróis do passado. Começou aí e foi parar em Mato Grosso, na catedral de Cuiabá, entre os clérigos, os hinos e as flores de uma hora cheia de fé e de entusiasmo ci-

vico: o "Te Deum" celebrado quando da visita presidencial ao Estado.

A EMOÇÃO DO POVO DE MATO GROSSO

— "Em toda a minha longa vida de sacerdote, e em toda a minha carreira política e humana, raramente participei de festa tão profundamente marcada pela emoção e pela sinceridade. Pela primeira vez, um presidente da República ia a Mato Grosso. A emoção de meu povo não se podia

breve silêncio. Depois, Dom Aquino prosseguiu:

— "O "Te-Deum" foi cantado às 7 horas da noite, na Catedral de Cuiabá, cujas esculturas em talha dourada, tanto encantaram o presidente. Duas horas antes, aqui no Rio, sagrara-se a obra intelectual de Getúlio Vargas, com sua eleição para a Academia. No meu discurso, frisei todos os motivos daquela cerimônia: o prodígio conferido pelo governo, à Igreja Católica; a obra magnífica que ele realiza em todos os setores da vida nacional; a alegria de Cuiabá, recebendo o Primeiro Magistrado da Nação. E, naturalmente aludi à eleição do Presidente para a Academia, eleição cuja glória lhe chegava, ali, na minha terra, na cidade sereníssima de Cuiabá. Hugo Mesca levou-me o discurso que fora taquígrafado para que eu o visse. E não sei como, a imprensa, ao publicá-lo, frisou, apenas, essa última parte. A menor, de certo, porque, embora por todos os títulos justa essa eleição, o Presidente Vargas, por credenciais muito mais altas, se impôs a todo o Brasil".

AS RELAÇÕES ENTRE O ESTADO E A IGREJA

Interrogando Sua Excelência sobre as relações do Estado e da Igreja sob o atual regime:

— "São as mais amistosas que se possam desejar. O Presidente é, antes de tudo, um perfeito, um genuíno brasileiro. Profundamente senhor da sentimentalidade e da alma de seu povo ao codificar as nossas leis numa constituição, não se esqueceu de que o catolicismo é no Brasil, se não religião oficial, qualquer coisa de mais forte: religião nacional. Deu-lhe o lugar que lhe compete na educação do povo e na constituição dos lares. Publicamente prestigiou as autoridades eclesásticas, oferecendo um banquete ao Episcopado. E, quando das comemorações do 1.º decênio do Estado Novo, foram as cerimônias iniciadas com o "Te-Deum" triunfal da Praia do Russel. Não vejo necessidade de patentear mais alto, a estima e o respeito que o atual governo dispensa ao Catolicismo".

Um grande número de visitantes aguardava na sala de espera a presença amiga de Dom Aquino. Despedimo-nos de Sua Excelência. E reproduzindo as suas palavras, prestamos uma justa homenagem ao ilustre Prelado, que do coração de Mato Grosso traduz o sentimento de gratidão de todo o Clero e de todos os católicos brasileiros, ao estadista insigne que não desprezou, na construção do Brasil Novo, a pedra angular da sensibilidade e da Fé de seu povo.



D. Aquino Corrêa.

traduzir. Mas, eu, — mato-grossense, também, nascido na beira do rio — pude senti-la. E aquele "Te-Deum" foi o hino de todo um povo, um verdadeiro hosana subindo para o alto".

O SR. GETULIO VARGAS NA ACADEMIA

Lembramos a S. Excelência, o discurso por ele pronunciado nessa circunstância e que a imprensa do Rio publicou. Há uma ligeira hesitação, um

Fonte: A Manhã, 30 de outubro de 1941, nº 71, p. 3.

É possível verificar, por meio da imagem acima, a relação equilibrada em que se encontravam os representantes da Igreja Católica e o governo estadonovista.

Isso fica claro pela fala do arcebispo do Cuiabá, Dom Aquino Corrêa, quando interrogado sobre as relações do Estado e da Igreja no atual regime:

São as mais amistosas que se possam desejar. O Presidente é, antes de tudo, um perfeito, um genuíno brasileiro. Profundamente senhor da sentimentalidade da alma de seu povo ao codificar as nossas leis numa constituição, não se esqueceu de que o catolicismo é no Brasil, se não religião oficial, qualquer coisa mais forte: religião nacional. Deu-lhe o lugar que lhe compete na educação do povo e na constituição dos lares. Publicamente prestigiou as autoridades eclesiásticas, oferecendo um banquete ao Episcopado. E, quando das comemorações do 1º decênio do Estado Novo, foram as cerimônias iniciadas com o “Te-Deum” triunfal da Praia do Russel. Não vejo necessidade de patentear mais alto, a estima e o respeito que o atual governo dispensa ao Catolicismo. (A Manhã, 30 de outubro de 1941, edição nº 71, p. 3).

Por isso o papel da Igreja Católica e de seus símbolos foram tão necessários, pois, mesmo não tendo uma aliança declarada com o Estado naquele momento, uma opção do Governo Vargas, procurava agir no mundo do trabalho e se aproveitava do caráter humanitário e cristão da legislação social. Como bem discute Lenharo (1986), essa atuação eclesiástica não é perceptível somente na legislação ou junto ao Estado, mas na proximidade com o trabalhador, de fato. Um exemplo disso é a estratégia de espiritualização das fábricas:

[...] nas, religiões de lamentação, como a católica, a iconoclastia funciona como instrumento de arraigamento ainda maior do valor simbólico da imagem: 'aprofundando o alcance da finalidade social de sua utilização. No mundo do trabalho, a despeito de ser atacada como símbolo de consolo e alienação pelos anarquistas e agnósticos em geral, que razão teria levado autoridades a entronizarem, a imagem de Cristo crucificado nas fábricas paulistas, senão a de atrair a ira dos opositores, exorcizá-la, aprofundando o sentimento de identificação com a imagem do crucificado? (LENHARO, 1986, p. 170).

Lenharo (1986) avalia que essa ação da Igreja Católica, certamente, atendia a finalidades políticas, já que a imagem do Cristo crucificado representa aquele que vela pelo cristão em todos os momentos da vida, mas, também, que vigia, censura, policia. “Através dessa imagem, a Igreja não somente explicita o que pensa das relações de trabalho; ela faz da imagem o seu recurso de intervenção nas mesmas relações”.

Ao aprofundar a discussão sobre o significado da cruz, o autor segue descortinando as intenções por trás de sua utilização. A cruz, que foi usada no discurso católico para explicitar a localização política da religião em relação às posições políticas que se encontram à sua direita e à sua esquerda, pode ser entendida como uma clara adoção de postura, tanto contra os que faziam oposição ao governo, no caso o varguista, quanto no combate ao comunismo, frequentemente associado às políticas de esquerda. Esse posicionamento faz referência ao momento em que, “antes de agonizar, Cristo dialogou com o "bom" ladrão, crucificado à sua direita, que o ouviu e aceitou sua palavra, mas o "mau" ladrão da esquerda recusou-se ao diálogo e ao perdão oferecido” (LENHARO, 1986, p. 172).

Ainda relembando os símbolos da Igreja Católica como estratégia de espiritualização do espaço social, podemos recorrer à declaração de Nossa Senhora Aparecida como padroeira do Brasil, por Pio XI, em 1930, cuja cerimônia oficial ocorreu apenas em 30 de maio de 1931. Os signos sociais desta santa, virgem, negra e pobre tinham enorme apelo popular e acentuavam ainda mais seu caráter de padroeira dessa nação pela “condição social” da imagem. Ademais, como observou Moreira (2017), foi também nesse ano que a Bandeira do Brasil e a Bandeira do Vaticano aparecem no manto de Aparecida, inserindo a imagem em um aliança político-religiosa anunciada.

No mesmo ano de 1931, em 12 de outubro, sucedeu a inauguração do monumento do Cristo Redentor, cujo processo de formulação do projeto foi iniciado ainda em 1921. Como analisa Giumbelli (2007), foi a partir de uma mobilização do Círculo Católico do Rio de Janeiro, que contava também com a participação de intelectuais e membros da elite, que o interesse pela construção de uma estátua de Jesus Cristo na capital brasileira se propagou. A ideia ganhou força e foi logo encampada pela alta hierarquia da Igreja Católica, sobretudo por Dom Sebastião Leme, justamente para expressar o reconhecimento de que o Brasil era essencialmente um país católico.

Esse monumento, para a Igreja, servia muito mais do que para reforçar o catolicismo brasileiro, pois, como diziam os intelectuais católicos, tratava-se de lembrar que a nação, por sua história e por seu povo, estava imersa no cristianismo. Para o Estado, representava mais uma de suas concessões ao catolicismo e uma demarcação da aliança entre Estado e Igreja, uma vez que

“permitir” a presença de símbolos católicos de forma tão expressiva no Brasil denotava esse pacto para os dois lados.

Analisando ainda a questão da presença vigorosa da Igreja Católica no Estado Novo e em sua legislação, Ângela Gomes (2005, posição 5245) chama a atenção para o fato de que as inspirações desse novo Estado Nacional estariam no corporativismo medieval, “identificado com a vigência de condições de trabalho mais cristãs que possibilitavam o respeito à pessoa humana”, pois a adoção de conceitos medievais permitia a crítica ao individualismo liberal e a exaltação da pessoa, o que desembocava na política social varguista de proteção do trabalhador como ser econômico, que “era uma pessoa que se realizava *pelo* e *no* trabalho e através dele se relacionava com os outros homens e com o Estado” (GOMES, 2005, posição 5245). A legislação social, nesse sentido, possuía caráter humanitário e cristão, reabilitando o trabalhador integralmente.

Esta dimensão espiritualista de nosso corporativismo era frequentemente reiterada por Marcondes Filho em suas palestras. As menções à *Rerum Novarum* — que sob sua administração comemorou cinquenta anos — eram uma forma de reforçar a inspiração de nosso sistema sindical.²⁹ Ao lado da dimensão espiritualista de nosso corporativismo, situava-se sua originalidade, entendida como forma própria de fugir a um dilema que angustiava o mundo moderno. (GOMES, 2005, posição 5251).

O momento em que esse estreitamento entre Igreja Católica e Estado Novo ficou claro foi durante a comemoração do cinquentenário da *Rerum Novarum*, ocasião em que o ministro do Trabalho mandou cunhar duas medalhas comemorativas, que foram explicadas em seu discurso:

Na primeira (medalha), a figura de Leão XIII, inspirador da Justiça Social no mundo moderno. Na segunda, a efígie de Getúlio Vargas, instaurador da Justiça Social no Brasil. E porque o pensamento sem ação nada realiza quando o espírito quer reformar o panorama da vida, devemos dizer que, nos serviços à causa dessa Justiça em nossa terra, a glória das duas individualidades é equivalente. (GOMES, 2005, posição 5415).

Além disso, não podemos nos furtar à ideia de que os intelectuais que forneciam os fundamentos teóricos para criação do Estado Novo, como Alberto Torres, que acreditava na necessidade de unidade nacional a partir de um Estado

forte, ou Oliveira Viana, cujo discurso se ligava à construção de uma nação com inspiração nos preceitos cristão, ajudaram a construir a figura de Vargas como único capaz de conduzir um novo caminho, oposto ao da Primeira República. Assim, a crença católica de a Igreja ser corpo místico cuja cabeça é Cristo inspirou a ideia da nação como um corpo político, cuja cabeça era Getúlio Vargas.

Lenharo (1986) considera que essa utilização deliberada dos símbolos, ritos e mitos da Igreja Católica por Vargas se ampara no fato de que as massas se predispõem intelectualmente ao mergulho no irracional, “elas não pensam discursivamente e sim através de imagens e mitos, intérpretes dos seus desejos libertadores das forças elementares da alma humana” (LENHARO, 1986. p. 153). No que concerne à política, o pensamento mítico do salvador vai sendo reatualizado por parte dos meios de difusão dos ideais do Estado Novo, que se empenham em mostrá-lo como esse corpo sacralizado. Assim:

Ao mesmo tempo que ente sagrado, a nação também é pensamento, energia, ação, matéria. Estão dadas, portanto, as duas naturezas distintas desse corpo único, religioso e social. Sua dimensão material é focalizada pelos humildes elementos humanos desse conjunto, que veem sua contribuição. Não somente se transformar em necessária para o todo, como necessária uns para os outros. Finalmente, de volta à primeira condição, a nação alça-se a uma posição divina, que tudo vê do alto, por mais insignificante que seja o detalhe, que tudo compreende, que tudo assimila. Enquanto totalidade, a nação parece assemelhar-se à crença cristã da total visibilidade a que o fiel se submete aos olhos de Deus: “Deus me vê” (LENHARO, 1986, p. 191-192).

Chamamos a atenção para o caráter predestinado do líder de intervir na história, ganhando realce ante a possibilidade de desarmar os focos de tensão existentes na sociedade. As imagens se apresentam de maneira estratégica, aparecendo selecionadas e articuladas ao que há de mais caro ao imaginário religioso e católico do povo brasileiro. Isso leva à percepção de uma visão de divinização de Vargas em que, “ora corresponde à imagem do Pai, que vela e protege pelos filhos, imagem que recebe seu acabamento principal na figura do grande legislador social”, ora “identifica-se mais com a imagem do Filho, líder que intervém na história, predestinadamente, o Messias que veio para mudar seu fluxo e afastar outros intermediários” e, por fim, “ora corresponde à figura do Espírito a

iluminar os caminhos dos seus subordinados para uma nova ordem, amparada por outras luzes” (LENHARO, 1986, p. 194-195).

Desse modo, segundo Lenharo (1986, p. 190), são dois os principais auxílios que a Igreja Católica prestou ao Estado no Brasil dos anos 30: o primeiro, de caráter mais constitucional, consistiu em apoio político decisivo em momentos cruciais da década. Já o segundo, “não menos importante, relacionou-se à função milenar indispensável de domesticação das consciências”.

Com base nessa constatação de Lenharo, analisamos ainda um dos principais pontos de convergência entre o Estado Novo e a Igreja Católica: o combate ao comunismo. Como discutimos na seção anterior deste texto, muitos foram os mecanismos utilizados pela Igreja e pelo Estado para combater essa que seria uma das maiores ameaças à supremacia de ambos. Ao mesmo tempo em que a Igreja e o Estado Novo se apoiavam com o intuito de manutenção de seu *status* na sociedade brasileira, ambos se empenhavam na consolidação de um discurso a seu favor, independente das alianças. Assim, da mesma forma que Vargas detinha mecanismos próprios de difusão das ideias do regime, os representantes da Igreja Católica tinham as encíclicas, uma forma de demonstrar para as massas que a religião era o único meio de salvação possível e a única capaz, em última instância, desse feito.

É o que vemos expresso na encíclica *Divinis Redemptoris* que, embora publicada em março de 1937, meses antes da imposição do Estado Novo, versa sobre o comunismo ateu e serviu para que a Igreja norteasse sua ação sobre os trabalhadores, os quais eram conduzidos a seguir os ditames do texto eclesiástico, principalmente no que dizia respeito ao repúdio à luta sistemática de classes, como na passagem a seguir:

É por isso que se esforçam por tornarem mais agudos os antagonismos que surgem entre as várias classes, da sociedade, porfiando porque a luta de classes, tão cheia, infelizmente, de ódios e de ruínas, tome o aspecto de uma guerra santa em prol do progresso da humanidade; e até mesmo, porque todas as barreiras que se opõem a essas sistemáticas violências, sejam completamente destruídas, como inimigas do gênero humano. (*Divinis Redemptoris*, Papa Pio XI, 1937).

Além disso, percebemos um rechaço ao liberalismo como sistema que levava os indivíduos ao abandono da religião:

Mas, para mais facilmente se compreender como é que puderam conseguir que tantos operários tenham abraçado, sem o menor exame, os seus sofismas, será conveniente recordar que os mesmos operários, em virtude dos princípios do liberalismo econômico, tinham sido lamentavelmente reduzidos ao abandono da religião e da moral cristã. (*Divinis Redemptoris*, Papa Pio XI, 1937).

Por fim, a encíclica não condena a greve, mas aconselha os patrões e empregados a buscarem a harmonia e a agirem segundo os pressupostos da caridade cristã. Esse texto também serviu de apoio à Carta Constitucional de 1937, em que se previa que “a greve e o ‘look-out’ são declarados recursos antissociais, nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional”.

A atuação da Igreja Católica no mundo do trabalho durante o Governo Vargas, principalmente, no Estado Novo, fizera parte das reformas internas, destacadas na seção anterior, em que a Igreja pretendeu modificar sua imagem para que pudesse resgatar os espaços perdidos na República laica. Desde esse período, ocorreram esforços eclesiais a fim de se afirmar como única instituição capaz de salvar a nação da crise causada pelo Estado liberal e laico e como preservadora da moralidade e dignidade do povo brasileiro, além de se posicionar como umas das responsáveis pela formação de uma identidade brasileira baseada nos princípios da harmonia social e da fé católica.

A partir da estratégia da neocristandade, também explicada neste trabalho, a Igreja Católica brasileira se submeteu a uma aproximação ao Estado e ao próprio Vaticano, com o intuito de se colocar como intermediária das relações Estado/sociedade e a divulgar uma identificação entre catolicidade e cidadania, ou seja, os cidadãos brasileiros também eram os fiéis católicos. Esse modelo da neocristandade significou, portanto, a concretização de uma ordem social cristã que conduziria os fiéis para o que seria o projeto de reconstrução da nação brasileira com a presença da instituição, sem que esta precisasse reivindicar a seu caráter conservador, continuando a cristianizar o povo e, por conseguinte, conquistando cada vez mais espaço. Toda essa arquitetura foi pensada também para que o monopólio religioso voltasse para a Igreja Católica, tendo em vista que religiões como a umbanda e o espiritismo vinham ganhando terreno e não tinham uma

desaprovação por parte do Estado, ou seja, ainda que se assinalasse um “saudável regime de colaboração”, conforme a matéria do jornal, abaixo:

Figura 11 - Manchete e matéria do jornal potiguar A ordem, admitindo um regime de colaboração entre Estado Novo e Igreja Católica

A ORDEM

ANO VI

Propriedade e direção do Centro de Imprensa - C. M. M.
Estado da Rio Grande do Norte - Natal - Segunda-feira, 2 de Dezembro de 1940

NUM. 1553

No Brasil não existe uma concordata legal entre o Governo e a Igreja, mas uma "concordata moral", que assegura um saudavel regime de colaboração reciproca entre os dois poderes soberanos

"A concordata moral entre a Igreja e o Estado no Brasil"

Uma palestra do nosso diretor, prof. Ulisses de Góis, na homenagem da Radio Vera Cruz ao Presidente da Republica, na quinta-feira ultima



O Professor Ulisses de Góis, quando discursava, no Rio, a 11 de outubro, na sessão solene do Congresso dos Jornalistas Catolicos, sob a presidencia de d. José Pereira Alves

RIO, 29 (De avião)—A Radio Vera Cruz, associando-se ás suas colegas radio-difusoras, consorciou, ontem, um programa de estudo e de arte, das 21 às 22 horas, ao presidente Getúlio Vargas, por motivo da passagem do 10º aniversário do seu governo.

Falaram diversas pessoas, inclusive o professor Ulisses de Góis, presidente da Federação Mariana do Rio Grande do Norte, a quem coube encerrar o programa. O tema de sua palestra foi: "A concordata moral entre a Igreja e o Estado no Brasil".

Inicialmente, sob o título — "O presidente e os problemas morais do Brasil"—foi apreciada a administração da República, nesse período, do ponto de vista de suas realizações em prol da Família, do Trabalho e da Educação, temas confiados, respectivamente, ao prof. Xavier Pedroza, da Universidade Católica; ao sr. Edmundo Pereira, diretor do Departamento Nacional de Seguros; e ao desembargador Sabola Lima, ex juiz de menores.

Da parte artística, vocal e instrumental, encarregaram-se a profa. Marieta Lopes de Souza, o sr. Alarico Cintra e o sr. M. de Souza Neves, cujo sexteto abriu e encerrou o programa.

Foi a seguinte a conferência do professor Ulisses de Góis: "No memorável discurso do Bramaral, quando do Concílio Plenário Brasileiro, acentuava o Presidente Getúlio Vargas,

que prestava aquela homenagem ao Episcopado porque reconhecia o seu trabalho pelo engrandecimento da Patria.

Naquele instante solene, traçou, por assim dizer, o preclaro Chefe do Governo, na frase feliz de d. Aquino Correia, a concordata moral entre o Estado e a Igreja, no Brasil.

E nós do laicato, aqui estamos para proclamar, através da Estação Azul, que jamais na Republica esteve o catolicismo tão prestigiado como na Presidência Getúlio Vargas.

Tão estreita cooperação, de clarou o grande Presidente aos ilustres padres conciliares, afirma-se de modo auspicioso, nos dias presentes e ha de intensificar-se por certo, no futuro, mantendo a admiravel continuidade da nossa historia, rica de exemplos cristãos e de vultos veneráveis pelas virtudes sacerdotais, pelos sentimentos piedosos, pelo devotamento cívico, pela cultura e sabor-catequistas, educadores, guias de almas, mestres da eloquencia e até soldados valorosos, quando a Patria esteve em risco.

Deixando á Igreja ampla liberdade, ainda é a palavra do Presidente da Republica, o Estado assegura-lhe ambiente propicio a expandir-se e a ampliar o seu dominio sobre as almas.

Marcado destaque tem, portanto, o Catolicismo, e o Governo intitula Anchieta e os demais evangelizadores figuras heroicas da nacionalidade.

Oficializando a recente comemoração centenária da benemerita Companhia de Jesus, deu o Presidente Getúlio Vargas mais um testemunho publico do seu apreço pela nossa Fé.

E a missa Campal de 5 de novembro, iniciando as festas decenárias do Governo revela a orientação Cristã do Estado Nacional.

Além um regime, que exige abnegação e sacrificio, que se inspira no sentimento de Patria, Religião e Família não pode deixar de enveredar o poder publico por esse rumo,

assevera o dr. Getúlio Vargas.

Um sentido profundo de capiritualidade, vemos, pois, na Revolução de 1930. É o seu grande Chefe, com a sua intelligencia lucida e o seu coração magnânimo, guiado pelo Cristo Redentor do Corcovado e Nossa Senhora da Conceição Aparecida, reconstruiu o Brasil, cooperando eficientemente com a Igreja.

Que Deus conserve á frente dos destinos da nossa estremeada Patria, tão imortal na sua Fé de que é gigante o, Cardinal Leme, o gigante da nacionalidade — o Presidente Vargas.

Haverá, no proximo domingo, a colação de grau da primeira turma de contadorandas do "Colegio N. S. das Neves"

A' solenidade comparecerão altas autoridades

O Colegio "Nossa Senhora das Neves" estará em festas no proximo domingo, 8 do corrente, com a colação de grau da primeira turma de contadorandas, composta das senhorinhas Alda Maranhão, Geraldina Oton de Araujo, Midia Reis, Alba Matos, Eunice Bezerra, Lenira Marinho, Maria de Lourdes Barbalho, Maria da Gloria Lisboa, Luiza Feitosa, Nair Bandeira, Josefa de Oliveira e Dulce Vale.

desa, dr. Aldo Fernandes, Secretário Geral do Estado, prof. Antonio Fagundes, diretor do Departamento de Educação, prefeito Gentil Ferreira, membros do Tribunal de Apelação, outras autoridades, famílias e representantes da imprensa.

Foram escolhidos para parainfo o sr. José Maia Mousinho, professor daquele estabelecimento de ensino e a senhorinha Geraldina Oton para oradora.

O discurso do professor Ulisses de Gois, reproduzido pela matéria do jornal, na ocasião do Congresso dos Jornalistas Católicos, no Rio de Janeiro, em 1940, falava sobre “a concordata moral entre a Igreja e o Estado”, ressaltando em vários trechos: tais como: “Deixando à Igreja ampla liberdade [...] o Estado assegura-lhe ambiente propício a expandir-se e a ampliar seu domínio sobre as almas” (A Ordem, 2 de dezembro de 1940, nº 1553, p. 1).

Com a restauração proposta pela neocristandade, a Igreja se afirmou como instituição, na medida em que também se utilizou de mecanismos para combater o catolicismo popular, no qual as pessoas se mostravam afeitas a religião católica, mas não professavam corretamente seus dogmas. Essa foi uma das facetas autoritárias da ação eclesial, que significaram a assunção do aparelho religioso como um todo. Procurou ainda garantir também sua influência entre os pobres e trabalhadores, atuando tanto junto à legislação trabalhista, através da LEC, quanto por meio dos Círculos Operários.

É decisiva, nesse contexto, a participação da intelectualidade, tanto aquela ligada à política, quanto os representantes intelectuais católicos, assim como os preceitos da Doutrina Social da Igreja:

É decisiva a participação da Igreja, cuja doutrina social permeia o pensamento dos ideólogos na trilha da terceira via; seja pela sua autoridade moral, seja pelo caráter geral e genérico dos seus princípios, a alguns mais diretamente (os cooperativistas, Oliveira Viana, San Tiago Dantas) e outros de modo indireto, o pensamento da Igreja penetra pelos poros dessa intelectualidade. Oliveira Viana vê a política social de Vargas como a nova política de recristianização do trabalho e da vida. San Tiago Dantas, por sua vez, vê a encíclica *Rerum Novarum* como balizadora das diretrizes sociais para a terceira via. (LENHARO, 1986, p. 182).

Nesse cenário, merece consideração a verificação de que a Igreja Católica, durante o período estadonovista, agiu para manter os privilégios tidos no Brasil Império, ou, ao menos, conquistar alguns. Vemos também que o Governo Vargas, principalmente no Estado Novo, não se apresenta como refém da religião; a utiliza para seus propósitos, lançando mão dos meios elaborados por ela mesmo para construir a nação que idealizou.

Nesse contexto, a memória do Trabalhismo, arquitetada nos discursos do Estado Novo e da Igreja, acaba construindo uma memória social e política protagonizada por essas instituições, ficando pouco evidente a memória voluntária,

produzida de forma coletiva pelos trabalhadores, embora a luta destes tenha sido uma das responsáveis pela efetivação de muitos direitos laborais.

A religião, como um dos quadros sociais da memória (HALBWACHS, 1925), incute a ideia de trabalho como um valor cristão, social, recuperado pelo reconhecimento da dignidade do trabalhador, utilizando, para isso, as encíclicas como instrumento. No Brasil, os direitos dos trabalhadores, interpretados à luz das encíclicas, convergem para um diálogo que indica um pacto na defesa dos trabalhadores entre o chefe maior (o presidente) e os representantes da Igreja. Mas, na verdade, trata-se de uma situação inevitável, considerando que passa a representar um momento histórico de conquista dos trabalhadores, até os dias atuais, fortalecendo a ideia de que a colaboração entre a Igreja católica e o Estado Novo foi uma aliança importante para o desenvolvimento da legislação social no período analisado.

O protagonismo dos direitos do trabalho, embora não deixe de ser importante, é ocupado pelos empreendedores de uma memória de concessão de direitos. Elizabeth Jelin (2002) destaca que, embora o passado não possa ser mudado, o sentido pode ser modificado por agentes sociais que se situam em cenários de confronto e luta em face de outras interpretações, ou seja, há atores que vão se utilizar do passado, dando-lhe interpretações e sentidos, com a intenção de estabelecer/transmitir/convencer sobre uma narrativa que pode chegar a ser aceita. Nesse ponto, evocamos a fala da autora sobre os agentes da memória e seus empreendimentos:

En el campo que nos ocupa, el de las memorias de un pasado político reciente en un escenario conflictivo, hay una lucha entre «empreendedores de la memoria», que pretenden el reconocimiento social y de legitimidad política de una (su) versión o narrativa del pasado. Y que también se ocupan y preocupan por mantener visible y activa la atención social y política sobre su emprendimiento. (JELIN, 2002, p. 49).

Assim, fica perceptível que o Estado e a Igreja instauraram uma união para organizar estratégias para legitimar uma “institucionalização da memória” (RICOUER, 2007, p. 414) do Trabalhismo, muito mais em função dos usos políticos de sua instauração, do que, necessariamente, como uma conquista legal e social, de caráter real. Por meio da função seletiva da narrativa, tanto se esquece, quanto se

rememora, pois “é no nível em que a ideologia opera como discurso justificador do poder, da dominação, que se veem mobilizados os recursos de manipulação que a narrativa oferece” (RICOEUR, 2007, p. 98), como ocorre nos mitos fundadores, na história oficial, na história celebrada.

Assim, é possível compreendermos os abusos da memória, forçados pela rememoração de acontecimentos precursores de uma identidade comum, como ocorreu com os mecanismos utilizados para o desenvolvimento da ideologia do Trabalhismo. Segundo Ricoeur (2007), o esquecimento de alguns momentos tem relação com a memória manipulada:

[...] por causa da função mediadora da narrativa, os abusos da memória tornam-se abusos de esquecimento. De fato, antes do abuso há o uso, a saber, o caráter inelutavelmente seletivo da narrativa. Assim como é impossível lembrar-se de tudo, é impossível narrar tudo. [...] a ideologização da memória é possibilitada pelos recursos que a variação do trabalho de configuração narrativa oferece. As estratégias do esquecimento enxertam-se diretamente nesse trabalho de configuração: pode-se narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, refigurando diferentemente os protagonistas da ação assim como os contornos dela. (RICOEUR, 2007, p. 455).

Esse é o tipo de esquecimento que está relacionado com a história oficial, com as histórias que são contadas e celebradas, com os fatos que são omitidos e com os atores que são silenciados, conforme ocorreu no governo varguista. Conta-se a história da forma mais conveniente aos detentores do poder para que se firmem naquele lugar, tanto pela exaltação, quanto pelo medo, e, ainda, com a criação de monumentos e imagens com o objetivo de evitar o esquecimento. A celebração da encíclica, nos anos seguintes a sua publicação, também revela esse caráter de mantenedor de certo discurso, para que também não seja esquecido. Cada ponto da estratégica união entre a Igreja e o Estado Novo em torno do Trabalhismo favorece a ideia de que a consolidação dos direitos dos trabalhadores adveio da benevolência da Igreja e a anuência do Estado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como amplamente discutido ao longo desta dissertação, a atuação da Igreja Católica Apostólica Romana no Estado Novo se deu por meio de estratégias utilizadas em variados momentos e com um objetivo primordial: fazer a instituição religiosa presente naquele momento político do país, na medida em que vinha desfrutando de pouco espaço de ação em solo brasileiro desde a Proclamação da República, e em que percebia a pouca intenção de Getúlio Vargas de restaurar o *status quo*, que instituía o catolicismo como religião oficial do Estado brasileiro. A Igreja Católica se entendia como uma das principais responsáveis pela formação de uma identidade brasileira baseada nos princípios da harmonia social e da fé católica.

Apesar de ter ocorrido em vários âmbitos da sociedade, essa aproximação entre a Igreja e Getúlio Vargas ficou muito patente nas relações trabalhistas, quando a instituição eclesiástica forneceu ao político uma série de aparatos para que se pudesse manter no poder e, não somente isso, que conseguisse, também, a adesão da classe trabalhadora. Fica claro, assim, que a consolidação do projeto do Trabalhismo pela política estadonovista também foi facilitada pela intervenção religiosa. Em conformidade com essa afirmação, é preciso expor novamente que a ideologia do Trabalhismo, conforme análise de Ângela Gomes (2005), se refere a um projeto estadonovista que pretendia a “união” entre os trabalhadores e Getúlio Vargas, representante máximo do Estado Novo, utilizando como principal mecanismo a legislação social, que passou a conceder direitos trabalhistas à massa trabalhadora como preocupação primordial daquele governo, que trouxe para si as responsabilidades dessa “doação”.

À luz das indagações de Alcyr Lenharo, percebemos que a contribuição da Igreja Católica ao Estado Novo ocorreu em duas frentes: a primeira diz respeito ao fornecimento de subsídios para tornar indispensáveis as ações do governo e duvidosas quaisquer outras. Ambos, governo e Igreja, se viam ameaçados pela crescente presença do comunismo entre a classe trabalhadora, e muitas eram as tentativas de tornar negativas as referências a essa ideologia política e social e econômica. O Estado se utilizava, entre outras ações, de uma violenta repressão e censura, e a Igreja recorria, sobretudo aos textos das encíclicas, que orientavam toda a atuação do clero junto à classe trabalhadora. Um desses documentos religiosos, a *Divinis Redemptoris*, carta publicada sobre o comunismo ateu,

apresentava um discurso que servia como eficiente instrumento para denunciar e desmoralizar o adversário, fornecendo ao Estado uma legitimidade especial para as práticas repressivas.

Junte-se a isso a quantidade considerável de intelectuais ligados aos ideais católicos, fortemente atrelados à formação do Governo Vargas, como Lindolfo Collor, primeiro ministro do Trabalho de Vargas, que redigiu boa parte da estrutura da legislação social, em muito orientado pela encíclica *Rerum Novarum*; Oliveira Viana, outro grande mentor da legislação trabalhista, que também acreditava que a construção da nação deveria ser orientada pelos preceitos da doutrina católica social da Igreja; Waldemar Falcão, também ministro do Trabalho, vinculado à Liga Eleitoral Católica (LEC); e Alceu Amoroso Lima, como propagador dos ideais de que Igreja e Estado seriam os condutores do povo brasileiro para o bom funcionamento social. Os discursos desses intelectuais, em variados momentos do Estado Novo, revelam a existência de uma memória social vinculada a valores católicos hegemônicos.

A união entre Estado e Igreja Católica, por ocasião do que fora denominado ideologia do Trabalhismo, revela uma memória social que, além de suplantar as disputas em torno da obtenção dos direitos trabalhistas por parte dos trabalhadores, ainda solidificou a ideia de que foi essa aliança, em muitos momentos, que tornou tais direitos possíveis, por meio de concessão. Como é o caso das encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, que exerceram, de forma parecida, influência sobre as questões do trabalho. A primeira, publicada em 1891, além de influenciar na construção da CLT, ainda foi responsável por ditar, durante muito tempo, as relações entre patrões e empregados, difundir a ideia de responsabilização do Estado para com a família, assegurar a propriedade particular, garantir a justiça, impedir as greves, entre tantos outros ditames que asseguravam a atuação católica no mundo do trabalho.

Como encíclica de comemoração da *Rerum Novarum*, a *Quadragesimo Anno* (1931) resgata boa parte do que apregoava a antecessora, reverberando suas contribuições, mas destacando as mudanças que ocorreram nas quatro décadas posteriores à publicação da *Rerum Novarum*. Ambas defendiam a organização dos sindicatos, o que contribuiu sobremaneira para que Vargas pudesse controlar essa organização de trabalhadores dentro do corporativismo instalado no Brasil.

A criação dos Círculos Operários, em 1932, teve o objetivo precípua de atuar junto aos operários, com um caráter assistencialista e de formação das classes

operárias nas disposições eclesiásticas. Durante o Estado Novo, portanto, a Igreja Católica e o movimento operário católico cresceram bastante e obtiveram reconhecimento oficial por parte do Governo Vargas, principalmente os Círculos, que eram de grande ajuda no processo de administração da legislação social instituída por Vargas. Entretanto, com a queda de Vargas, o movimento católico entrou em declínio, em parte pelo descrédito que começavam a ter os princípios do corporativismo com a derrota do fascismo na Segunda Guerra Mundial.

A segunda frente analisada por Lenharo se refere à contribuição da Igreja Católica no que ele nomeia como “domesticação das consciências”, que é quando a política se vincula à religião, revestindo certos líderes de sacralidade para que, à luz de ideologias e discursos que fazem referência ao divino, possam constituir um grupo de seguidores. A política sacralizada assume a possibilidade de construção de um “paraíso na terra” e, para que tenha efeito prático, as utopias precisam se manifestar como sistema de ideias capaz de influenciar e de ser “encarnado” pelas massas. No caso de Vargas, passou a erigir a nação como objeto religioso, em posição divina, que tudo vê e a quem se deve submissão, e a ele mesmo como “cabeça”, dirigente desse corpo místico. Nesse ponto, é inegável a presença da Igreja Católica nas políticas trabalhistas no Estado Novo, seja com atuação direta junto aos trabalhadores, seja inspirando o modo de condução do Estado brasileiro como corpo divinizado.

REFERÊNCIAS

A MANHÃ. **Não é a religião oficial, é qualquer coisa de mais forte: uma religião nacional. O que disse Dom Aquino Corrêa a esta folha, recordando a visita do presidente Getúlio Vargas a Mato Grosso.** 30 de outubro de 1941, nº 71, Rio de Janeiro, p. 3.

A ORDEM. **“A concordata moral entre a Igreja e o Estado no Brasil”. Uma palestra do nosso diretor, prof. Ulisses de Gois, na homenagem da Rádio Vera Cruz ao Presidente da República, na quinta-feira última.** 2 de dezembro de 1940, nº 1553, Estado do Rio Grande do Norte – Natal, p. 1.

ARRAIS, M. E. **A Marcha para o Oeste e o Estado Novo:** a conquista dos sertões. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Universidade de Brasília – UnB. Instituto de Ciências Humanas. Programa de Graduação em História, 2016.

AUBERT, J. **Nova História da Igreja.** Petrópolis: Vozes, 1976.

AZEVEDO, D. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estud. av.** [online]. Vol. 18, n. 52, p. 109-120, 2004.

AZZI, R. A Igreja Católica no Brasil durante o Estado Novo. **Síntese**, v. 7, n. 19, p. 49-71, 1980.

_____. **A Igreja Católica na formação da sociedade brasileira.** Aparecida: Santuário, 2008.

BALDIN, M. A. **O cardeal Leme e a construção da ordem política católica (1930-1942).** 159f. 2014. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2014.

BARBOSA, F. G. **A relação Estado-Igreja e a política educacional brasileira nos anos 1937-1955.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Getúlio Vargas. Instituto de Estudos Avançados em Educação, 1992.

BARBOSA, D. G. **A influência de Oliveira Viana na elaboração do projeto social do estado novo.** 2008. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-7a2.pdf>>. Acesso: 10 de ago. 2020.

BARRETO, Álvaro. **Propostas e contradições dos círculos operários.** Pelotas: Ed. Universitária / UFPEL, 1995.

BECKER, D. J. **Discurso.** Porto Alegre: Estrela do Sul, 1939.

BERTOLLI FILHO, C. **A República Velha e a Revolução de 1930.** São Paulo: Ática, 1999.

BIONDI, L. A greve geral de 1917 em São Paulo e a imigração italiana: novas perspectivas. **Cad. AEL**, v. 15, n. 27, 2009.

BRASIL. **Lei Áurea**, de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm> Acesso: 10 de ago. 2020.

_____. **Decreto nº 119-A**, de 7 de janeiro de 1890. Prohibe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em materia religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providencias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D119-A.htm#:~:text=Prohibe%20a%20interven%C3%A7%C3%A3o%20da%20autoridade, padroado%20e%20estabelece%20outras%20providencias.> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Constituição Federal**, de 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 173**, de 10 de setembro de 1893. Regula a organização das associações que se fundarem para fins religiosos, Moraes, científicos, artísticos, políticos ou de simples recreio, nos termos do art. 72, § 3º, da Constituição. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-173-10-setembro-1893-540973-publicacaooriginal-42519-pl.html#:~:text=Regula%20a%20organisa%C3%A7%C3%A3o%20das%20associa%C3%A7%C3%B5es,%2C%20C2%A7%203%C2%BA%2C%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o.&text=%C2%A7%201%C2%BA%20A%20denomina%C3%A7%C3%A3o%2C%20fins%20e%20sede%20da%20associa%C3%A7%C3%A3o%20ou%20instituto.>> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 1.637**, de 05 de fevereiro de 1907. Crea sindicatos profissionais e sociedades cooperativas. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1637-5-janeiro-1907-582195-publicacaooriginal-104950-pl.html>> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 19.398**, de 11 de novembro de 1930. Institue o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19398.htm#:~:text=DECRETA%3A,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 19.770**, de 19 de março de 1931. Regula a sindicalização das classes patronais e operárias e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19770-19-marco-1931-526722-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 19.684**, de 10 de fevereiro de 1931. Promulga os dispositivos disciplinares da Comissão Legislativa, com sede nesta Capital. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19684-10-fevereiro-1931-503069-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=O%20Chefe%20do%20Governo%20Provis%C3%B3rio,Legislativa%2C%20com%20sede%20nesta%20Capital.>> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto nº 24.694**, de 1934. Dispõe sobre os sindicatos profissionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D24694.htm> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Constituição Federal**, de 1934. Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Constituição Federal**, de 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto-Lei nº 1.402**, de 1939. Regula a associação em sindicato. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De11402.htm> Acesso: 07 ago. 2020.

_____. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPELATO, M. H. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p. 167-178, 1999.

CAPELATO, M. H. **O Estado novo: o que trouxe de novo?** In: DELGADO, L. de A. N.; FERREIRA, J. (org.). **O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, M. L. T. O Estado Novo, o Dops e a ideologia da segurança nacional. In: PANDOLFI, D. (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p. 327-340, 1999.

CASTRO, A. C. **As empresas estrangeiras no Brasil (1860-1913)**. São Paulo: Zahar Editores, 1979.

CASTRO, H. M. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: FERNANDO, A. N (coord.). **História da Vida Privada no Brasil**. Vol. 3. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

CPDOC. **Lindolfo Collor**. *dep. fed. RS 1923-1930; rev. 1930; min. Trab. 1930-1932; rev. 1932. s/d. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COLLOR,%20Lindolfo.pdf>> Acesso: 07 ago. 2020.

CURADO, M.; CRUZ, M. J. V. Investimento direto externo e industrialização no Brasil. **R. Econ. contemp.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 399-431, set./dez. 2008. Cury, Carlos Roberto Jamil.

CURY, C. R. J. **Alceu Amoroso Lima**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

DEBERT, G. G. **Ideologia e populismo**: A. de Barros, M. Arraes, C. Lacerda, L. Brizola. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

DELGADO, M. G. **Curso de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2006.

FAUSTO, Boris (org.). **O Brasil Republicano**. Sociedade e Política (1930-1964). São Paulo, Difel, 1981.

FAUSTO, B. A revolução de 1930. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em perspectiva**. 19. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 244-254, 1990.

FAUSTO, B. O Estado Novo no contexto internacional. In: PANDOLFI, D. (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p. 17-20, 1999.

FORJAZ, M. C. S. Tenentismo. In: ABREU, A. A.; BELOCH, I. (coord). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/fontoura-joao-neves-da>. Acesso: 29 jun. 2020.

FORTES, A. O Estado Novo e os trabalhadores: A construção de um corporativismo latino-americano. **Locus: Revista de História** (Juiz de Fora), v. 13, n. 2, p. 61-86, 2007.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Imagens. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>>. Acesso: 29 jun. 2020.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 32ª ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2003.

GIUMBELLI, E. Brasileiro e europeu: a construção da nacionalidade em torno do monumento ao Cristo Redentor do Corcovado. **Cadernos de Antropologia e Imagem**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p.35-63, 2007.

GOMES, A. C. Ideologia e Trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, D. (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p. 53-72, 1999.

GOMES, A. M. C. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005. (Ed. Kindle).

GOMES, A. M. C.; D'ARAÚJO, M. C. S. **Getulismo e trabalhismo**: tensões e dimensões do Partido Trabalhista Brasileiro. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1987.

HALBWACHS, M. **Les cadres sociaux de la mémoire**. Paris, Presses Universitaires de France, 1925.

_____. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HOCHMAN, G.; FONSECA, C. M. O. O que há de novo? Políticas de saúde pública e previdência, 1937-45. In: PANDOLFI, D. (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p. 73-94, 1999.

ISAIA, A. C. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

JELIN, E. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI, Social Science Research Council, 2002.

JORNAL DO BRASIL. **O encerramento do 1º Congresso de Direito Social**. 23 de maio de 1941, Rio de Janeiro, nº 119, p. 6.

LE GOFF, J. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LENHARO, A. **A sacralização da política**. Campinas, SP: Papius, 1986.

LIMA, A. A. **Preparação à Sociologia**. Rio de Janeiro, Centro Dom Vital, 1931.

_____. **Política**. Rio de Janeiro, Livraria Católica, 1932.

MAINWARING, S. **A Igreja Católica e a política no Brasil (1916-1985)**. Tradução: Heloisa Braz de Oliveira Prieto. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MENDONÇA, C. V. C.; PEREIRA, M. R. C. S.; RODRIGUES, P. A.; LOSS, B. Z. Luz, escuridão e penumbra: o Governo Vargas e a Igreja Católica. **Dimensões**, v. 26, p. 277-291, 2011.

MOREIRA, F. G. Entre Bandeiras e Mantos: Aparecida e a identidade nacional brasileira. **Visualidades**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 191-208, jul./dez. 2017.

MOREIRA, R. L. João Neves da Fontoura. In: ABREU, A. A.; BELOCH, I. (coord). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/fontoura-joao-neves-da>. Acesso: 29 jun. 2020.

NORA, P. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, nº 10, p. 7-28, dez, 1993.

OLIVEIRA, F. R. C. **Religião e Mobilização Social na Arquidiocese de Mariana**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Departamento de Economia Rural, UFV, Viçosa. 2005.

PANDOLFI, D. C. O golpe do Estado Novo (1937). In: **Getúlio Vargas e seu tempo**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: Mauad, p. 183-189, 2004.

PAPA LEÃO XIII. Carta encíclica Rerum Novarum, de 15 de maio de 1891, sobre a condição dos operários. In: LESSA, L. C. **Dicionário de Doutrina Social da Igreja: Doutrina social da Igreja de A a Z**. São Paulo: LTr, 2004.

PAPA PIO XI. **Carta Divinis Redemptoris**, de 1937. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris.html> Acesso: 10 ago. 2020.

PAPA PIO XI. **Carta Encíclica Quadragésimo Anno**. Sobre a restauração da ordem social. Juiz de Fora: Editora Lar Católico, 1944.

PAPA PIO XII, Papa. Radiomensagem de Pentecostes, de 1º de junho de 1941, sobre a reforma social, dirigida aos amados filhos do fundo inteiro. In: LESSA, L. C. **Dicionário de Doutrina Social da Igreja: Doutrina social da Igreja de A a Z**. São Paulo: LTr, 2004.

PARANHOS, A. **O roubo da fala: Origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 1999.

PONTES, F. S. **A revolução de 1930 e a industrialização na era Vargas (1930-1939)**. 59f. 2015. Monografia (Bacharelado em Economia) - Universidade Federal de Rio de Janeiro - Instituto de Economia, 2015.

RESENDE, U. B. **A importância do discurso religioso na luta pela redução das desigualdades sociais no Brasil: A influência do pensamento social da Igreja católica na legislação trabalhista brasileira de Vargas a Lula**. 357f. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Pós-Graduação de Ciências Sociais. Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

RICOEUR, P. **A memória, a história e o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

ROMITA, A. S. et al. Justiça do Trabalho: produto do Estado Novo. In: PANDOLFI, D. C. (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Cap. 6. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 95-112, 1999.

ROSA, L. R. O. **A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro: estratégias de inserção na política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937**. 286f. 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista, Franca, 2011.

SANTOS, C. X. **Nossa Senhora de Medianeira Rogai Por Nós.** A Relação do Estado Novo com a igreja católica através dos círculos operários no Rio Grande do Sul (1937-1945). 195f. 2008. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2008.

SEITENFUS, R. A. S. **O Brasil de Getúlio Vargas e a Formação dos Blocos: 1930-1942.** Ano: 1985. Editora: Companhia Nacional.

SOUTO MAIOR, J. L. **História do direito do trabalho no Brasil:** curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2017. v. I.

SOUZA, M. F. **A Igreja e o Estado:** uma análise da separação da Igreja Católica do Estado brasileiro na Constituição de 1891. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2007.

SOUZA, M. N. O. **O discurso político no Estado Novo.** 118f. 2008. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

VARGAS, G. **A Nova Política do Brasil:** Retorno à terra natal. Confraternização sul-americana. A revolução comunista – novembro de 1934 a julho de 1937. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. v. IV.

_____. **A Nova Política do Brasil.** Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1938, p. 124.

VIANA, O. **Democracia Social e Direito do Trabalho:** o problema da incorporação do trabalhador no Estado. São Paulo, Livraria José Olímpio Editora, 1951.

VIANA, M. T. **70 anos de CLT, uma história de trabalhadores.** Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, p. 152, 2013.

WEFFORT, F. **O populismo na política brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WERNECK VIANNA, L. **Liberalismo e sindicato no Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.